



Câmara Municipal de Reduto - MG
Concurso Público nº 01/2015

INTEGRAL
SOLUÇÕES EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL COMPLETO

Inscrições:

PERÍODO: DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015 A 05 DE JANEIRO DE 2016.

VIA INTERNET:

No endereço eletrônico www.integralsolucoes.com.br (acessar o link correspondente ao “Concurso Público da Câmara Municipal de Reduto”), das 12h00 (doze horas) do dia **07/12/2015** até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **05/01/2016** (horário de Brasília/DF).

POSTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL:

LOCAL: Câmara Municipal de Reduto
Av. Fernando Maurílio Lopes, nº 203 – Centro – Reduto - MG

HORÁRIO: de 12h00 às 18h00, exceto sábados, domingos e feriados.

Provas Objetivas Escritas:

DATA: 31/01/2016 (DOMINGO)

LOCAL: ESCOLA ESTADUAL CARLOS NOGUEIRA DA GAMA
Av. Fernando Maurílio Lopes, nº 474 – Centro – Reduto - MG

HORÁRIO: 09h00

INTEGRAL – SOLUÇÕES EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA ME
Sede: Rua Francisco Proença, 134 – Santa Rosa – Belo Horizonte – MG. CEP 31.255-800
Telefone n.º (31) 3016-8070 E-mail: integralsolucoes@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO/MG

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, torna público que fará realizar Concurso Público de Provas Objetivas Teóricas, para provimento de vagas nos cargos do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, discriminadas no Anexo I deste Edital, sob o regime jurídico estatutário conforme determina Lei Municipal nº 169 de 03 de junho de 2002 que instituiu o Estatuto do Servidor Público do Município de Reduto, e de acordo com a Resolução nº 098, de 17 de dezembro de 2013, bem como nas demais legislações pertinentes e normas estabelecidas no presente Ato Convocatório.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público, regido pelos termos deste Edital, será executado pela empresa **Integral Soluções em Administração Pública Ltda. ME**, regularmente licitada na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em estrita consonância com o disposto no ordenamento jurídico positivo, e será fiscalizado pela **Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público da Câmara Municipal de Reduto**, doravante denominada Comissão de Organização do Concurso, designada através da **Portaria nº 215 de 11 de agosto de 2015**.
- 1.2 Os cargos e suas especificações (número de vagas, vencimentos iniciais, valores das taxas de inscrição, disciplinas das provas objetivas, número de questões por disciplina, peso de cada questão, escolaridade mínima exigida, pré-requisitos cumulativos, carga horária de trabalho, etc) são os constantes do **ANEXO I – DOS CARGOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES**, deste Edital.
- 1.3 As atribuições específicas de cada cargo são as constantes do **ANEXO II – DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CARGOS**, deste Edital.
- 1.4 Os programas das disciplinas que compõem a prova objetiva de cada cargo são os constantes do **ANEXO III – DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA**, deste Edital.
- 1.5 O Cronograma estimado para a realização do concurso é o constante do **ANEXO VIII**, que poderá ser alterado no interesse da eficácia das realizações, a critério da Comissão de Organização do Concurso.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 São condições básicas para a inscrição:
 - 2.1.1 Estar ciente de que deverá possuir, na data da posse, a qualificação mínima exigida para o cargo e a documentação prevista no subitem 8.5 deste Edital.
 - 2.1.2 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
- 2.2 As inscrições deverão ser realizadas via internet no período, local e horário a seguir, observando as orientações a seguir:
 - 2.2.1 **Período: 07 de dezembro de 2015 a 05 de janeiro de 2016.**
 - 2.2.2 Ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico www.integralsolucoes.com.br.
 - 2.2.3 Aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, haverá POSTO DE INSCRIÇÕES no horário das 12h00 às 18h00, exceto sábados, domingos e feriados, na Câmara Municipal, localizada à Avenida Fernando Maurílio Lopes, nº 203 - Centro - Reduto / MG.
 - 2.2.4 O candidato que necessitar, mas não puder comparecer pessoalmente no Posto de Inscrições poderá constituir um procurador (modelo de procuração constante do Anexo IV deste Edital), o qual deverá apresentar no ato da inscrição o instrumento legal de procuração e seus documentos pessoais, além dos documentos do candidato (Doc. de Identidade e CPF).
- 2.3 Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, conferir e confirmar os dados cadastrados e transmiti-los via Internet das **12h00 (doze horas) do dia 07/12/2015 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 05/01/2016, (horário de Brasília/DF)**, observando os procedimentos estabelecidos a seguir:
 - 2.3.1 Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente;
 - 2.3.2 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição expressa no anexo I, de acordo com o cargo para o qual irá concorrer, **até o dia de vencimento indicado no boleto;**
 - 2.3.3 O boleto bancário a que se refere o subitem 2.3.1 será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta, para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras. A impressão desse documento em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato.

- 2.3.4** O pagamento da Taxa de Inscrição impressa no boleto bancário poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição.
- 2.3.5** O candidato deverá antecipar o pagamento caso, na localidade em que pretenda efetuá-lo, o último dia de pagamento seja feriado que acarrete o fechamento das agências bancárias, de modo que o pagamento seja feito **até o dia indicado no boleto bancário**, conforme previsto neste Edital, sendo limite de prazo para pagamento da inscrição o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições.
- 2.3.6** A segunda via do boleto bancário somente estará disponível para impressão durante o período de inscrições determinado no subitem 2.3 deste Edital.
- 2.3.7** A inscrição do candidato somente será concretizada e validada após a confirmação do pagamento do valor da Taxa de Inscrição pela instituição bancária à Integral Soluções em Administração Pública Ltda ME.
- 2.3.8** O comprovante provisório de inscrição do candidato inscrito será o boleto bancário, devidamente quitado.
- 2.3.9** O candidato deverá retornar ao site: www.integralsolucoes.com.br após o **dia 11/01/2016** e confirmar o deferimento de sua inscrição na relação de candidatos inscritos ou, se preferir, imprimir o comprovante definitivo de sua inscrição.
- 2.3.9.1 Não será enviado Comprovante definitivo de Inscrição para o endereço do candidato.** Os candidatos deverão, a partir do dia **11/01/2016**, informar-se, pela internet, no site: www.integralsolucoes.com.br, sobre o local de realização das provas. As consequências decorrentes da não localização do local de Provas são de responsabilidade do candidato.
- 2.3.9.2** Na ocorrência de eventuais erros (tais como erro no nome do candidato, do n.º do documento de identidade, da data de nascimento), o candidato deverá informá-los ao fiscal de sala, no dia das Provas, para que seja providenciada a correção no banco de dados dos inscritos.
- 2.3.10** Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desobediência às condições previstas neste Edital, salvo por motivo justificado.
- 2.3.11** O Requerimento Eletrônico de Inscrição e o valor pago referente à Taxa de Inscrição são pessoais e intransferíveis.
- 2.3.12** A Câmara Municipal de Reduto e a Integral Soluções em Administração Pública Ltda ME. não se responsabilizam por requerimento de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados pelo requerente nos prazos estabelecidos, ressalvada a hipótese de falha no sistema da empresa, quando a inscrição deverá ser requerida por ofício ou e-mail, utilizando-se do modelo anexo V, dirigido à Comissão de Organização do Concurso ou à Empresa responsável pela organização, nos endereços constantes do subitem 9.16.
- 2.3.13** A Câmara Municipal de Reduto e a Integral Soluções em Administração Pública Ltda ME. não se responsabilizam por falhas de impressão ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o pagamento da Taxa de Inscrição.
- 2.3.14 Após 14/01/2016** não serão aceitas reclamações sobre possíveis indeferimentos, cancelamentos ou erros no processo de inscrição.
- 2.3.15** As informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Câmara Municipal de Reduto e a Integral Soluções em Administração Pública Ltda ME. de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao cargo, fornecidos pelo candidato.
- 2.4** A inexatidão das declarações ou a irregularidade dos documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal, assegurados os direitos de ampla defesa e do contraditório.
- 2.5** Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, exceto em situações excepcionais de suspensão, adiamento, mudança da data de realização das provas ou não realização do concurso, por iniciativa exclusiva da Câmara ou empresa organizadora, **bem como pagamento em duplicidade ou extemporâneo**, quando será devida restituição dos valores pagos pelos candidatos inscritos, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data do Decreto ou Ato de suspensão, adiamento ou cancelamento, na agência do Banco do Brasil ou Banco Postal (nos correios), situado na sede do município, mediante apresentação do comprovante de inscrição, documento de identidade, ou ainda: via postal ou internet, mediante requerimento, dirigido à Comissão de

Organização do Concurso, no endereço da Câmara, constante do item 9.16 deste edital, indicando Banco, Agência e Conta para depósito. Em qualquer situação a restituição somente será efetuada em nome do candidato inscrito.

- 2.5.1** O valor a ser restituído ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do IGPM, medida entre a data do pagamento da inscrição e a da restituição.
- 2.5.2** Na hipótese de cancelamento do concurso, constante do item acima, a Câmara poderá optar por realizar novo concurso, no prazo máximo de 90 dias, garantindo nova inscrição aos inscritos no evento cancelado, nas mesmas condições, sem qualquer ônus financeiro.
- 2.6** Cada candidato poderá concorrer em apenas um cargo e, caso efetue mais de uma inscrição no concurso, será considerada apenas a última delas, ficando automaticamente cancelada a(s) inscrição(ões) anterior(es).
- 2.7** Não serão disponibilizadas vagas para portadores de necessidades especiais, considerando a existência de apenas 01 (uma) vaga para cada cargo, estabelecidas na legislação.
- 2.8** Consoante estabelece o § 2º do art. 1º da Lei Estadual n.º 11.867/95, “pessoa portadora de deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, disfunção de natureza física, sensorial ou mental, que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro de um padrão considerado normal para o ser humano”.
- 2.9** Para fins de identificação de cada tipo de deficiência, adotar-se-á a definição contida no art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal n.º 5.296, de 02/12/04.
- 2.10** Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste concurso, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência de que são portadoras e participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos nos diversos itens e condições deste Edital.
- 2.11** No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar no campo próprio do requerimento de inscrição, a deficiência de que é portador e se necessita de condições especiais para se submeter à prova prevista neste edital, sob pena de serem as mesmas consideradas desnecessárias, em caso de omissão.
- 2.12** Ao declarar portador de deficiência e/ou a necessidade de condição especial para realização das provas, o candidato deverá apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), – expedido dentro dos últimos 6 (seis) meses antecedentes à data de encerramento da inscrições –, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência e a condição especial se houver, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, em cumprimento ao disposto no artigo 39 do Decreto Federal n.º 3.298/99.
- 2.13** O laudo médico mencionado no item 2.12, deverá ser encaminhado via SEDEX ou carta com Aviso de Recebimento – AR, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, para o endereço da empresa organizadora do concurso, situada à Rua Francisco Proença, 134 – B. Santa Rosa – BH – CEP. 31.255.800, ou protocolar junto a Comissão de Organização do Concurso à Avenida Fernando Maurílio Lopes, nº 203 – Centro - Reduto / MG impreterivelmente até o último dia útil de inscrição – **05/01/2016**.
- 2.14** O candidato portador de deficiência visual total deverá realizar, obrigatoriamente, prova com o auxílio de um fiscal “ledor”, levando para o local de provas o material necessário à sua realização;
- 2.15** A declaração de deficiência, para efeito de Inscrição e realização das provas, não substitui, em hipótese alguma, a avaliação médica admissional para fins de aferição da compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido.
- 2.16** A inscrição do candidato implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.17** Em hipótese alguma haverá a substituição do cargo consignado na Ficha de Inscrição.

3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

- 3.1** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nas seguintes situações:
- 3.1.1** O candidato comprovadamente desempregado, de acordo com a Lei Estadual nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999, ou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, que é regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição a que se refere o item 3.
- 3.1.2** Para requerer a isenção, o candidato deverá:
- a) Preencher o requerimento próprio, conforme modelo – anexo VI deste edital,
 - b) Declarar no “Requerimento de Isenção” que:

- b.1) é desempregado, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não auferir nenhum tipo de renda, exceto a proveniente de seguro-desemprego, e sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o valor da inscrição sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração; ou
- b.2) está inscrito no CadÚnico (informar o número de identificação social - NIS) e sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o valor da inscrição sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração;
- c) apresentar à Integral Soluções em Administração Pública Ltda ME, entre os dias **07 e 09 de dezembro de 2015**, na forma prevista no subitem 3.1.2 deste Edital, o “Requerimento de Isenção”, devidamente assinado, a documentação discriminada na alínea “b” do subitem 3.1.2 do Edital, e, em caso de candidato desempregado, os documentos citados no subitem 3.2 deste Edital.
- 3.1.3** O “Requerimento de Isenção”, se assinado por terceiro, deverá ser acompanhado por instrumento de procuração particular com firma reconhecida.
- 3.2** O candidato desempregado deverá apresentar, conforme disposto na alínea “b” do subitem 3.1.2 deste Edital, documentação comprobatória de todas as seguintes situações:
- a) não possuir vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- b) não possuir vínculo estatutário vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal;
- c) não possuir contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal;
- d) não exercer atividade legalmente reconhecida como autônoma.
- 3.2.1** Para comprovar a situação prevista na alínea “a” do subitem 3.2 deste Edital, o candidato deverá:
- a) se não tiver nenhum contrato de trabalho registrado em sua CTPS, apresentar declaração, nos termos do modelo nº 1 constante do Anexo VII deste Edital, e, ainda, apresentar cópias autenticadas das páginas da CTPS listadas abaixo:
- a.1) página com foto até a primeira página da CTPS destinada ao registro de contratos de trabalho, em branco;
- a.2) páginas contendo outras anotações pertinentes, quando houver; ou,
- b) se não tiver vínculo empregatício vigente registrado na CTPS, apresentar declaração, nos termos do modelo nº 2 constante do Anexo VII deste Edital, datada e assinada, e, ainda, apresentar cópias autenticadas das páginas da CTPS listadas abaixo:
- b.1) página com foto até a página com a anotação do último contrato de trabalho do candidato, na qual deverá constar o registro de saída;
- b.2) primeira página subsequente à da anotação do último contrato de trabalho ocorrido, em branco;
- b.3) páginas contendo outras anotações pertinentes, quando houver.
- 3.2.1.1** Caso o contrato de trabalho do candidato tenha sido registrado em Páginas de Anotações Gerais de sua CTPS, além da página constando o último contrato registrado e a página subsequente em branco, o candidato deverá apresentar também as páginas da CTPS em que usualmente são registrados os contratos de trabalho, nos termos das alíneas “b.1” e “b.2” do subitem 3.2.1 deste Edital.
- 3.2.2** Para comprovar a situação prevista na alínea “b” do subitem 3.2 deste Edital, o candidato deverá:
- a) se já teve vínculo estatutário com o Poder Público municipal, estadual ou federal, e este foi extinto, apresentar original ou cópia autenticada de certidão expedida por órgão ou entidade competente, em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento, informando o fim do vínculo estatutário, ou a cópia da publicação oficial do ato que determinou a extinção do vínculo; ou,
- b) se nunca teve vínculo estatutário com o Poder Público municipal, estadual ou federal, apresentar declaração nos termos do modelo nº 3 constante do Anexo VII deste Edital.
- 3.2.3** Para comprovar a situação prevista na alínea “c” do subitem 3.2 deste Edital, o candidato deverá:
- a) se já teve contrato de prestação de serviços com o Poder Público municipal, estadual ou federal e este foi extinto, apresentar cópia autenticada do contrato extinto, acompanhado da documentação pertinente que comprove sua extinção, e declaração conforme modelo nº 4 constante do Anexo VII deste Edital; ou,

- b) se nunca teve contrato de prestação de serviços com o Poder Público municipal, estadual ou federal, apresentar declaração nos termos do modelo nº 5 constante do Anexo VII deste Edital.
- 3.2.4** Para comprovar a situação prevista na alínea “d” do subitem 3.2 deste Edital, o candidato deverá:
- se já tiver exercido atividade legalmente reconhecida como autônoma, apresentar original ou cópia autenticada de certidão em que conste a baixa da atividade; ou,
 - se não auferir qualquer tipo de renda proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma, apresentar declaração nos termos do modelo nº 6 constante do Anexo VII deste Edital.
- 3.3** Todas as declarações a que se refere o subitem 3.2 deste Edital deverão ser datadas e assinadas pelo candidato interessado ou por seu procurador devidamente constituído, que se responsabilizará por todas as informações prestadas, sob pena de incorrer em crime de falsidade ideológica, nos termos da legislação correspondente.
- 3.4** **Todas as cópias de documentos previstas no item 3.2 deverão ser devidamente autenticadas por cartório de notas ou por membro da Comissão de Organização do Concurso.**
- 3.5** A apresentação, à Integral Soluções em Administração Pública Ltda ME, do “Requerimento de Isenção”, devidamente assinado, da documentação discriminada na alínea “b” do subitem 3.1.2 do Edital, e, no caso de candidato desempregado, dos documentos a que se refere o subitem 3.2 deste Edital, deverá ser feita no prazo estabelecido no subitem 3.1 deste Edital, por meio de:
- Protocolo, na Câmara Municipal, localizada à Avenida Fernando Maurílio Lopes, nº 203 - Centro - Reduto / MG das 12h00 às 18h00 (exceto sábados, domingos e feriados);
 - SEDEX ou carta registrada, postado nas Agências dos Correios, com custo por contado candidato, endereçado à Integral Soluções em Administração Pública Ltda ME, para o endereço: Rua Francisco Proença, n.º 134, Bairro Santa Rosa, CEP 31.255-800, Belo Horizonte/MG
- 3.5.1** O candidato interessado em protocolar requerimento de isenção deverá fazer sua inscrição no site e aguardar a divulgação do julgamento dos requerimentos.
- 3.5.2** O “Requerimento de Isenção” e a documentação citada no subitem 3.2 deste Edital deverão ser entregues ou enviados em um envelope, tamanho ofício, fechado, identificado externamente em sua face frontal com os seguintes dados:
Concurso Público de Provas nº 01/2015 da Câmara Municipal de Reduto- MG
Pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição
Nome do candidato,
Número de inscrição.
- 3.5.3** Cada candidato deverá encaminhar individualmente seu “Requerimento de Isenção” e a documentação citada no subitem 3.2 deste Edital, sendo vedada a entrega de documentos de mais de um candidato em um mesmo envelope.
- 3.6** O “Requerimento de Isenção”, devidamente assinado, e a documentação discriminada no item 3 apresentados em desconformidade com os subitens 3.1 e 3.2 deste Edital, não serão analisados.
- 3.7** Para fins de deferimento do pedido de isenção do valor da inscrição, a Integral Soluções em Administração Pública Ltda ME consultará a situação do NIS do candidato inscrito no CadÚnico junto ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS.
- 3.7.1** Será indeferido o pedido de isenção do valor da inscrição preliminar nos casos em que o NIS apresentado:
- estiver incorreto;
 - estiver na situação de inválido, excluído, renda fora do perfil, não cadastrado;
 - for de outra pessoa.
- 3.8** A relação dos pedidos de isenção e respectivos resultados será divulgada no dia **21/12/2015**, às 15h00, no endereço eletrônico www.integralsolucoes.com.br, no link do concurso, e no quadro de avisos da Câmara Municipal.
- 3.9** O candidato que tiver seu requerimento de isenção do pagamento da inscrição deferido, deverá deixar de pagar a taxa de inscrição e aguardar a confirmação definitiva no site, após a publicação indicada no subitem 3.7 deste Edital.
- 3.10** O candidato que tiver seu requerimento de isenção do pagamento da inscrição indeferido, poderá apresentar recurso fundamentado no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação indicada no subitem 3.7 deste Edital. Neste caso o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição correspondente para confirmar sua inscrição.
- 3.11** Perderá os direitos decorrentes da inscrição no concurso público, sendo considerado inabilitado, além de responder pela infração, o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção de que trata o item 3.
- 3.12** Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

4. DO CONCURSO

O concurso para provimento dos cargos deste Edital será realizado mediante Provas Objetivas escritas, conforme especificado neste Edital.

4.1 Da Prova Objetiva escrita:

- 4.1.1** Serão aplicadas Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, a todos os candidatos regularmente inscritos neste concurso público, de conformidade com o disposto no Anexo I do presente Edital, bem como às seguintes determinações:
- a) Valorização: de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, incluídas todas as disciplinas.
 - b) Duração: 3 (três) horas.
 - c) Composição das Questões: múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas para cada enunciado, sendo uma única delas a correta.
 - d) Disciplinas Genéricas: Português, Noções de Administração Pública e Noções de Informática.
 - e) Disciplinas Específicas: Conhecimentos de formação específica aplicável a candidatos inscritos em cargos de nível de escolaridade **superior**, cada qual em sua área de atuação, quando o cargo exigir.
 - f) O número de questões, a escolaridade e os pesos correspondentes às disciplinas de cada prova, variáveis conforme o cargo pleiteado são os dispostos no Anexo I do presente Edital.
- 4.1.2** Será eliminado o candidato que obtiver pontuação 0 (zero) em quaisquer das disciplinas da Prova Objetiva escrita.
- 4.1.3** Será aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos no conjunto das disciplinas da Prova Objetiva escrita, calculados conforme item 4.1.1 acima.
- 4.1.4** Os programas das disciplinas que integram a Prova Objetiva escrita são os constantes do **Anexo III** deste Edital.
- 4.1.5** A bibliografia constante do anexo III é apenas sugerida, como forma de orientação dos estudos pelos candidatos, não sendo obrigatória a sua exclusividade na elaboração das questões.
- 4.1.6** Se por qualquer eventualidade uma questão tiver resposta dupla e/ou divergência na redação, verificada mediante recurso dos candidatos e/ou diretamente pela Comissão de Organização do Concurso, esta será anulada com a pontuação respectiva adicionada a todos os candidatos que tenham a mesma na sua prova.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA ESCRITA

5.1 A Prova Objetiva escrita será realizada com observância das condições abaixo:

- 5.1.1 DATA: 31/01/2016**
- 5.1.2 LOCAL: ESCOLA ESTADUAL CARLOS NOGUEIRA DA GAMA**
Av. Fernando Maurílio Lopes, nº 474 – Centro – Reduto - MG
- 5.1.3 HORÁRIO: 9h00 (nove horas)**
- 5.1.4 Serão realizadas na cidade de Reduto, no local e horário indicados acima, ou, se necessário, em outro local e horário, dependendo da quantidade de candidatos inscritos, mediante prévio aviso publicado no quadro de avisos da Câmara e site www.integralsolucoes.com.br.**
- 5.2** Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Objetiva.
- 5.3** Em hipótese alguma será realizada prova fora do local ou do horário determinado.
- 5.4** Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta, uso de boné ou chapéu, nem o uso ou porte de calculadora, smartphone, bip, telefone celular, *walk-man*, ou outro meio de transmissão de som, imagem ou comunicação, bem como relógio que contenha calculadora eletrônica.
- 5.5** Não haverá funcionamento de guarda-volumes, e a Integral Soluções em Administração Pública Ltda ME. não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou documentos pertencentes aos candidatos.
- 5.6** Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que faltar à prova ou que, durante a sua realização, for surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com terceiros, por quaisquer dos meios de que trata o subitem anterior, o mesmo se aplicando ao candidato que venha a tumultuar, de alguma outra forma, a realização da prova.

- 5.7 Os portões dos prédios onde serão realizadas as provas serão fechados, impreterivelmente, quando do início dessas provas, mediante anotação do horário no Relatório da Coordenação na presença da Comissão de Organização do Concurso. O candidato que chegar após o fechamento dos portões, não se levando em conta o motivo do atraso, terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do Concurso.
- 5.8 **O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, borracha, o Comprovante de Inscrição (Comprovante Definitivo ou Boleto Bancário) e a documentação de que trata o subitem 5.9, a seguir.
- 5.9 O ingresso do candidato na sala onde se realizará a prova somente será permitido mediante a apresentação do Comprovante de Inscrição Definitivo ou Boleto Bancário Quitado e **do documento original de identidade, utilizado para sua inscrição**, ou outro de igual valor legal, desde que contenha, no mínimo, fotografia, assinatura e filiação.
- 5.9.1 No dia de realização das provas, caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar Documento Oficial de Identificação original (com foto), por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência (original e cópia), expedido há, no máximo, 90 dias, por órgão policial. Nesse caso, o candidato poderá ser submetido à identificação especial, a qual compreende coleta de assinaturas e impressão digital em formulário próprio.
- 5.10 Não será permitida a entrada de candidatos no local da prova após o início da mesma, salvo por motivo justificado e autorizado pela Comissão de Organização do Concurso.
- 5.11 No início das provas o candidato receberá o caderno de provas, folha de rascunho e folha oficial de respostas.
- 5.12 Ao término da prova, o candidato entregará ao Fiscal de Sala o Caderno de Provas e a folha oficial de respostas, restando para si a folha de rascunho, para conferência posterior.
- 5.13 Será considerado ausente o candidato que deixar de assinar a Lista de Presença ou não devolver a Folha Oficial de Respostas devidamente assinada.
- 5.14 A leitura das orientações constantes da capa do "Caderno de Provas" e a verificação do cargo a que se refere o mesmo são da responsabilidade do candidato, sendo sumariamente eliminado aquele que, por qualquer razão, realizar a prova de um cargo distinto daquele para o qual se inscreveu, seja do mesmo nível de escolaridade ou não.
- 5.15 Somente serão computadas as opções transferidas à caneta para a Folha Oficial de Respostas, não se considerando válida a questão que contenha mais de uma opção assinalada, emenda, rasura ou que não tenha sido transferida para a referida Folha.
- 5.16 O desempenho do candidato na Prova Objetiva será apurado mediante o exame da Folha Oficial de Respostas.
- 5.17 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este concurso público.
- 5.18 Os gabaritos oficiais das Provas Objetivas Escritas serão publicados no quadro de avisos da Câmara Municipal e no site www.integralsolucoes.com.br, no dia seguinte ao da aplicação das provas escritas, às 15h00.

6. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

6.1 Da Classificação Provisória

A classificação provisória do concurso público será divulgada por cargo, em ordem decrescente de resultados obtidos, incluindo todos os candidatos inscritos, sob a denominação de "**Resultado Provisório**", contendo: número da inscrição, nome do candidato, pontuação obtida na Prova Objetiva e classificação provisória.

6.2 Da Classificação Final

A classificação final do concurso será divulgada por cargo, em ordem decrescente de resultados obtidos, incluindo todos os candidatos inscritos, sob a denominação de "**Resultado Final**", contendo: número da inscrição, nome do candidato, nota final da Prova Objetiva e classificação final.

6.2.1 A classificação final será divulgada após o julgamento de possíveis recursos da Prova Objetiva.

6.3 Dos Critérios de Desempate

Verificando-se a ocorrência de empate no total dos pontos apurados, terá preferência na ordem de classificação, sucessivamente, o candidato que:

a) **Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;**

- b) Tiver obtido maior nota na prova de conhecimentos específicos, se houver;
- c) Tiver obtido maior nota na prova de legislação de trânsito, se houver;
- d) Tiver obtido maior nota na prova de português;
- e) Tiver obtido maior nota na prova de noções de administração pública, se houver;
- f) Tiver obtido maior nota na prova de noções de informática, se houver;
- g) Tiver obtido maior nota na prova de matemática, se houver;
- h) For o mais idoso.

7. DOS RECURSOS

- 7.1** Caberá a interposição de recurso, sem efeito suspensivo, em face da publicação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, do gabarito oficial da Prova Objetiva, dos erros ou omissões na atribuição de pontos ou da classificação provisória dos candidatos, bem como em todas as decisões proferidas durante o certame.
- 7.2** Os recursos deverão ser interpostos por escrito, datilografados ou impressos, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado impugnado, contendo, obrigatoriamente, a justificativa fundamentada, **protocolados na Câmara ou encaminhados, via sedex** ou carta com Aviso de Recebimento – AR, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato **à empresa organizadora**, endereçados à Comissão de Organização do Concurso, preferencialmente utilizando o modelo de formulário constante do Anexo V deste Edital.
- 7.3** Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo estabelecido no item 6.2, averiguando-se a sua tempestividade pela data da postagem.
- 7.4** A competência para conhecer e julgar os recursos interpostos é da empresa organizadora do concurso;
- 7.4.1** As decisões dos recursos interpostos serão divulgadas nos quadros de avisos da Câmara e informado aos recorrentes via correio ou e-mail.
- 7.5** Os recursos deverão ser protocolados, **pessoalmente ou por procurador**, junto à Comissão de Organização do Concurso no endereço sede da Câmara Municipal – Avenida Fernando Maurílio Lopes, nº 203 – Centro – Reduto/MG, no horário das **12h00 às 18h00** ou encaminhados, via sedex ou carta com Aviso de Recebimento – AR, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, à Integral Soluções em Administração Pública Ltda. ME, no endereço: Rua Francisco Proença, n.º 134, Bairro Santa Rosa, CEP 31.255-800, Belo Horizonte/MG.
- 7.6** Exemplares das provas de todos os cargos estarão disponíveis no site www.integralsolucoes.com.br juntamente com os gabaritos durante o período de recursos sobre as questões de provas, conforme indicado no cronograma – anexo VIII.
- 7.6.1** Após esse período, haverá caderno de prova de todos os cargos para esclarecimentos de eventuais dúvidas, junto à Comissão de Organização do Concurso, no endereço indicado no subitem 9.16.

8. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

- 8.1** A aprovação neste concurso assegura ao candidato, dentro do número de vagas oferecidas no Anexo I deste Edital, o direito à efetiva nomeação, dentro do prazo de validade, que obedecerá rigorosamente a ordem de classificação apurada.
- 8.2** Os candidatos nomeados serão lotados de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Câmara Municipal, a quem compete à designação do local de trabalho.
- 8.3** Todos os candidatos nomeados serão submetidos, para o efeito de posse, a exame médico oficial realizado por profissionais credenciados pela Câmara Municipal Reduto, que emitirão Laudo Médico conclusivo sobre a regularidade ou não das condições físicas e mentais do candidato para desempenho do cargo.
- 8.4** Os candidatos aprovados na condição de portadores de deficiência serão submetidos a exame médico especial, para atestar a compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.
- 8.5** O candidato regularmente nomeado será convocado via correspondência registrada ou telegrama enviado ao endereço indicado pelo candidato no ato da inscrição e afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal Reduto, e deverá apresentar-se à Administração, no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da data de seu provimento, portando os seguintes documentos:
- a) C.P.F em vigor;
 - b) título de eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;
 - c) certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - d) carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
 - e) Cartão do PIS ou PASEP, se estiver cadastrado;

- f) comprovante de residência;
 - g) declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
 - h) declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
 - i) laudo médico admissional favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Câmara;
 - j) fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
 - k) número de registro no conselho de classe da profissão, se o cargo exigir;
 - l) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes, e
 - m) se de nacionalidade portuguesa, comprovação de estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica (art. 13 do Decreto n.70.536, de 18/04/1972 e art. 12 § 1º da Constituição Federal)
- 8.6** O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a posse nos prazos de que trata o subitem anterior, perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1** O concurso público regido por este Edital terá prazo de validade de **2(dois) anos**, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o disposto no art. 37, Inciso III, da Constituição Federal.
- 9.2** O número de vagas por cargo é inicialmente o constante do Anexo I deste Edital, podendo ser alterado em função do surgimento ou criação de novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso público.
- 9.3** Somente se abrirá novo concurso, antes de expirado o prazo de validade do presente, caso não existam candidatos aprovados e classificados para o preenchimento das vagas oferecidas.
- 9.4** Ao candidato aprovado recomenda-se manter endereço atualizado junto à Câmara Municipal de Reduto durante o prazo de validade deste concurso público, visando auxiliar na sua localização, quando de sua convocação para posse, cuja convocação oficial se dará nos termos do subitem 8.5 deste Edital.
- 9.5** A inscrição do candidato importará no conhecimento prévio deste Edital e na aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas.
- 9.6** Todas as vagas oferecidas serão providas durante o período de validade do concurso, havendo número de candidatos aprovados para tanto.
- 9.7** Será excluído do concurso, em qualquer de suas fases, assegurados os direitos de ampla defesa e do contraditório, o candidato que:
- a) apresentar, em qualquer fase, documento ou declaração falsa ou inexata;
 - b) agir com descortesia, violência verbal ou física, ameaçar, constranger ou ofender quaisquer dos membros da Comissão de Organização do Concurso, ou da equipe de aplicação de provas.
 - c) for surpreendido no momento da realização das provas em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma vedada neste edital, bem como utilizando livros, cadernos, apostilas, anotações, impressos ou equipamentos eletrônicos.
 - d) valendo-se da condição de servidor público, tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
 - e) apresentar-se embriagado para a realização das provas.
- 9.8** **As publicações e divulgações oficiais referentes a este concurso público serão afixadas no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Reduto/MG e no site da empresa organizadora www.integralsolucoes.com.br.**
- 9.9** O Aviso de convocação, contendo resumo deste Edital será publicado em jornal de grande circulação no município e região.
- 9.10** Fica expressamente proibida a participação dos membros da Comissão criada pela **Portaria nº 215 de 11 de agosto de 2015**, como candidatos às vagas disponibilizadas no presente concurso.
- 9.11** Reclamações de candidatos sobre a existência de erro em questões das provas, mesmo que por suposição, somente serão conhecidas quando comunicadas, registradas e assinadas pelo candidato e pelo aplicador de provas, em formulário próprio de ocorrências, disponível para este fim na ocasião da realização da prova.
- 9.12** Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos.
- 9.13** A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira conforme o disposto no item 9.13.5 deste edital.
- 9.13.1** Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 9.13.2** Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local do concurso.

- 9.13.3** A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação do concurso.
- 9.13.4** A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por fiscal designado do sexo feminino, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.
- 9.13.5** A solicitação deverá ser feita em até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização da prova, por meio de requerimento, anexo V, datado e assinado, protocolado junto à Comissão de Organização do Concurso ou enviado, via e-mail: integralsolucoes@hotmail.com à Integral Soluções em Administração Pública Ltda. ME, conforme endereço citado no subitem 9.16.
- 9.13.6** A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no subitem 9.13.5, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição especial requerida atendida.
- 9.13.7** O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela Integral Soluções em Administração Pública Ltda. ME.
- 9.14** O candidato que após as inscrições, necessitar de condições especiais para realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira conforme o disposto no item 9.13.5 deste edital, sendo o atendimento nos termos do subitem 9.13.7.
- 9.15** Eventuais modificações introduzidas neste Edital serão levadas ao conhecimento público mediante afixação no Quadro de Avisos, **na Imprensa Oficial de Minas Gerais, em Jornal de Circulação na Região e no site www.integralsolucoes.com.br**, podendo a Comissão de Organização do Concurso utilizar-se de todos os meios de comunicação existentes na região, **tais como rádios, faixas, carros de som, televisão, etc.**, para promover a divulgação de quaisquer atos aditivos necessários ou prestar informações aos candidatos e ao público em geral.
- 9.16** Maiores informações na **Câmara Municipal**, à Avenida Fernando Maurílio Lopes, nº 203 – Centro – Reduto – Minas Gerais ou pelo telefone **(33) 3378-4171** das **12h00 às 18h00**, ou ainda na empresa organizadora do concurso, com escritório Rua Francisco Proença, n.º 134, Bairro Santa Rosa, CEP 31.255-800, Belo Horizonte/MG, pelo telefone **(31) 3016-8070**, ou pelo e-mail: integralsolucoes@hotmail.com.
- 9.17** As publicações no site da empresa organizadora cessarão com a divulgação do resultado final. Após essa publicação os contatos dos candidatos deverão ser dirigidos à Câmara Municipal de Reduto, no telefone ou endereço constante do subitem 9.16.
- 9.18** Fazem parte integrante deste edital os **Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII**, Tabela de Cargos e Especificações, Descrição das Atribuições dos Cargos, Programa das Provas Objetivas, Modelo de Procuração, Modelo de Requerimento, Requerimento de Isenção, Modelos de Declaração para requerer a Isenção e Cronograma de datas, respectivamente.
- 9.19** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Concurso.
- 9.20** **Não serão fornecidas, por via telefônica ou postal, informações quanto à posição dos candidatos na classificação do concurso.**
- 9.21** Após o término do concurso, a Integral Soluções em Administração Pública Ltda. ME encaminhará toda a documentação referente a este Concurso Público à Câmara Municipal de Reduto, que garantirá o arquivamento pelo período mínimo de 05 (cinco) anos a contar da data de sua homologação.
- 9.22** Caberá ao Presidente da Câmara a homologação do resultado final do concurso.

Reduto, 16 de setembro de 2015.

Fábio Antônio Machado

Presidente da Câmara Municipal de Reduto

Elane Moreira Rodrigues Emerick

Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e
Fiscalização do Concurso Público nº 01/2015

ANEXO I – DOS CARGOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

| CARGO | CÓD. | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | NÍVEL ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | SALÁRIO (R\$) | TAXA INSCRIÇÃO (R\$) | DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA | Nº DE QUESTÕES | PESO |
|-----------------------------|------|-------------|-----------------------|--|---------------|----------------------|---------------------------------|----------------|------|
| AUXILIAR DE SECRETARIA | 1 | 01 | 40h | Ensino Médio | 788,00 | 40,00 | Português | 20 | 3 |
| | | | | | | | Noções de Administração Pública | 10 | 2 |
| | | | | | | | Noções de Informática | 10 | 2 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 2 | 01 | 40h | Ensino Fundamental | 788,00 | 40,00 | Português | 20 | 2,5 |
| | | | | | | | Matemática | 20 | 2,5 |
| CONTADOR | 3 | 01 | 40h | Ensino Superior Específico + Registro no CRC | 1.569,88 | 80,00 | Específica | 20 | 3 |
| | | | | | | | Português | 20 | 2 |
| MOTORISTA | 4 | 01 | 40h | Ensino Médio + CNH "B" | 1.009,21 | 50,00 | Legislação de Trânsito | 20 | 3 |
| | | | | | | | Português | 20 | 2 |
| TOTAIS | - | 04 | | | | | | | |

ANEXO II - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA

- Efetuar e receber ligações telefônicas de interesse da Câmara, fazendo relatório detalhado delas;
- Auxiliar, sob supervisão do(a) Secretário(a) Executivo(a), em todo o trabalho administrativo da Câmara;
- Auxiliar o(a) Secretário(a) Executivo(a) na manutenção dos arquivos legislativos, administrativos e contábeis da Câmara;
- Receber as correspondências da Câmara Municipal e encaminhá-las aos destinatários;
- Organizar, sob orientação da Mesa diretora, a biblioteca da Câmara Municipal;
- Manter e fazer manter sigilo sobre a correspondência e atos oficiais que requeiram o sigilo, sob pena de responsabilidade;
- Fazer o contato da Câmara com os Senhores Vereadores, fazendo chegar aos seus endereços residenciais, correspondências, convocações e outros documentos;
- Cumprir as determinações legais do(a) Secretário(a) Executivo(a);
- Preparar, elaborar, acompanhar a impressão e distribuir o boletim da Câmara Municipal, que poderá ser criado, conforme Resolução específica e sob a orientação da Câmara e do Secretário Geral;
- Afixar nos locais públicos e indicados os expedientes despachados à publicação;
- Outras atribuições poderão ser dadas à Auxiliar de Secretaria; através de Ato do Senhor Presidente ou Instrução do Senhor Primeiro Secretário.

| |
|--|
| <p>CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cuidar do asseio e limpeza da Casa e da conservação dos móveis e demais objetos, pelos quais é responsável; • Notificar ao Secretário Executivo de qualquer irregularidade ocorrida no prédio, sujeito à inspeção; • Cumprir as determinações legais do(a) Secretário(a) Executivo(a); • Fiscalizar a entrada e saída de materiais de limpeza e gêneros alimentícios; • Executar outros serviços que lhes forem cometidos; • Outras atribuições poderão, a critério da Presidência, serem dadas ao auxiliar de serviços gerais. |
| <p>CARGO: CONTADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> • O empenho, a escrituração orçamentária e balanços, além de balancetes mensais, conferências e controle geral; • Preparar a Prestação de Contas de exercício financeiro nos prazos legais e fornecer os elementos financeiros, orçamentários e patrimonial para a elaboração do relatório anual da Câmara Municipal; • Preparar a Proposta Orçamentária, em tempo hábil encaminhando-se à Secretaria do Executivo para elaborar a respectiva justificativa, observando as instruções dos órgãos superiores; • Executar, acompanhar e fiscalizar juntamente com o Secretário Executivo I, a Execução Orçamentária representando ao Presidente quaisquer irregularidades verificadas; • Controlar a Dívida Pública da Câmara Municipal em todos os seus aspectos; • Processar e efetuar a tomada de contas dos agentes responsáveis por bens, dinheiro e valores da Câmara Municipal; • Controlar e processar a execução dos Convênios e contratos que acarretam ônus para Câmara; • Registrar os atos e fatos administrativos dos quais possam derivar direitos e obrigações para o legislativo; • Escriturar, conferir e ordenar os registros contábeis dos sistemas financeiros, orçamentários e econômicos do legislativo, observando e legislando vigente sobre normas gerais de direito financeiro e orçamentário e instruções dos órgãos superiores; • Elaborar os balancetes mensais, até o dia 10 de cada mês, referente ao anterior e enviar ao TCEMG todos os relatórios e demais informações pertinentes; • Registrar e inventariar, com a colaboração do Secretário Executivo I, os bens patrimoniais da Câmara; • Conferir a classificação da receita e da despesa; • Discutir, rever e analisar as propostas parciais das despesas apresentadas pelos diferentes órgãos; • Emitir notas de empenhos e outros documentos, segundo despachos competentes, exarados nos respectivos expedientes; • Levantar, mensalmente, a situação das dotações orçamentárias para conhecimento do Presidente; • Receber e depositar as transferências e repasses de verbas do Executivo; • Emitir guias de recolhimento; • Extrair certidões. |
| <p>CARGO: MOTORISTA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atender e conduzir prontamente o Presidente da Câmara, membros da Mesa Diretora, membros de Comissões ou Vereadores aonde se fizer necessário, após autorização do Presidente; • Cuidar da manutenção do veículo, notificando imediatamente o Presidente sobre as necessidades de reparos e providências para sua conservação; • Zelar pela conservação e limpeza do veículo da Câmara; • Conhecer integralmente o veículo e suas especificações; • Anotar o hodômetro inicial e final de cada viagem realizada; • Assinalar em relatório qualquer alteração mecânica do veículo; • Outras atribuições poderão ser dadas ao motorista por ato do Senhor Presidente. |

ANEXO III - DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DAS PROVAS OBJETIVAS

III.01 – PROVA DE PORTUGUÊS

Cargo de Ensino Fundamental: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1. Interpretação e compreensão de texto. 2. Conhecimentos linguísticos: Morfossintaxe: 2.1. Frase: tipos; 2.2. Oração; 2.3. Estrutura do período simples e composto (coordenação); 2.4. Termos essenciais da oração; 2.5. Termos integrantes da oração; 2.6. Termos acessórios da oração; 2.7. Orações coordenadas e subordinadas; 2.8. Regência verbal e nominal; 2.9. Concordância verbal e nominal; 3. Pontuação; 4. Ortografia; 5. Acentuação gráfica; 6. Classes de palavras: 6.1. Substantivo; 6.2. Adjetivo; 6.3. Numeral; 6.4. Pronome; 6.5. Verbo: emprego de tempos e modos verbais; 6.6. Advérbio; 6.7. Preposição; crase; 6.8. Conjunções coordenativas; 7. Emprego dos porquês; 8. Sílabas: 8.1. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas e ao acento tônico; 8.2. Divisão silábica; 8.3. Acento tônico.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

SACCONI, Luiz Antonio. *Nossa Gramática: Teoria e Prática*. 26 ed. Ref. São Paulo: Atual, 2001

NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. *Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa*. 15 ed. São Paulo: Scipione, 1999.

Cargos de Ensino Médio e Ensino Superior: AUXILIAR DE SECRETARIA, CONTADOR E MOTORISTA

1. Compreensão e interpretação de textos, e Tipologia textual; 2. Conhecimentos linguísticos gerais e específicos; 3. Fonética (3.1. Letra/fonema; 3.2. divisão silábica, 3.3. sílaba tônica; 3.4. Encontros Vocálicos, consonantais e dígrafos) 4. Morfologia (4.1. Estrutura e Formação de Palavras; 4.2. Classes de Palavras); 5. Sintaxe: (5.1. Frase, oração e período. 5.2. Sintaxe do período simples - Termos Essenciais, Integrantes e Acessórios - 5.3. Sintaxe do Período Composto - Orações coordenadas e subordinadas; 5.4. Regência verbal e nominal; 5.5. Crase; 5.5. Concordância verbal e nominal; 6. Pontuação (6.1. Ortografia oficial; 6.2. Acentuação gráfica; 6.3. Vozes verbais; 6.4. Significação das Palavras; 6.5. Emprego de Porque/porquê/por que/por quê, mal/mau, há/a, senão/se não/ afim/a fim, onde/aonde); 7. Estilística: 7.1. Sentido Denotativo e Conotativo; 7.2. Figuras de linguagem - Metáfora, Metonímia, Pleonasma, Hipérbole, Eufemismo, Antítese, Elipse, Zeugma, Gradação, personificação e Ironia;

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Gramáticos:

CUNHA, Celso - "Gramática Completa para Concursos e Vestibulares"

NICOLA, José de - "Gramática – palavra – frase – texto"

TERRA, Ernani – "Curso Prático de Gramática"

CEREJA, Willian; "Gramática Reflexiva"

SACCONI - Luiz Antônio "Nossa Gramática Completa"

III.02 – PROVA DE MATEMÁTICA

Cargo de Ensino Fundamental: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1. As quatro operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação e divisão), incluindo problemas; 2. Sistema Monetário incluindo problemas; 3. Algarismos: Ordinais; Cardinais; Romanos; 4. Conjunto: 4.1. Conceito; Notação; Pertinência; Igualdade; Subconjunto; 4.2. Conjunto de números reais: quadrados perfeitos, raiz quadrada, números racionais; 4.3. Conjunto dos números inteiros e suas operações; expressões e problemas. 5. Conjuntos Numéricos: 5.1. Números Naturais: operações, problemas, expressões. 5.2. Múltiplos e Divisores: MMC (Mínimo Múltiplo Comum) e MDC (Máximo Divisor Comum); 5.3. Números Fracionários: frações ordinárias e decimais; frações equivalentes; operações com frações; expressões numéricas; problemas; racionalização de denominadores; 5.4. Números Decimais: operações; expressões e problemas; notação especial para frações de denominador 100 (porcentagem); 6. Sistema legal de unidades de medir: 6.1. Conceitos de medidas, transformações, perímetro, área; 6.2. Superfície de circunferência; 6.3. Volume do cubo e paralelepípedo; 6.4. Medida de capacidade e submúltiplos; 6.5. Medida de massa e submúltiplos. 7. Matemática Comercial: 7.1. Razão e Proporção; 7.2. Grandezas Proporcionais; Regra de Três simples e composta; 7.3. Porcentagem; 7.4. Juros simples.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

GIOVANNI, José Ruy, Benedito Castrucci e José Ruy Giovanni Jr. *A Conquista da Matemática –5ª., 6ª. 7ª. E 8ª. Séries – 1o. Grau*. Editora FTD. 2002.

IMENES E LELLIS . *Matemática (5ª. A 8ª. Séries)* Editora Scipione.

HAZZAN, Samuel e Gelson Iezzi, *Fundamentos da Matemática Elementar*: Editora Atual. 2004.

III.03 – PROVA DE NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (NAP)

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA

1. Conceitos e classificação dos Serviços Públicos; 2. Normas Constitucionais pertinentes aos Servidores Públicos: acessibilidade aos cargos, funções e empregos públicos, concurso público, estabilidade, exercício de mandatos eletivos, demissão, responsabilidades dos servidores; 3. Conceitos básicos de licitações; 4. Lei Orgânica do Município de Reduto atualizada; 5. Técnicas Legislativas. 6. Regimento Interno da Câmara – Resolução CRM nº 11 de 02 de dezembro de 1997.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Constituição Federal - Capítulo VII do Título III.

Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002.

Lei Orgânica do Município de Reduto/MG atualizada.

Leis Complementares Federais 95/ 1998 e 107/2001

(site: <http://www.presidencia.gov.br/legislacao/>)

Regimento Interno da Câmara – Resolução CRM nº 11 de 02 de dezembro de 1997.

III.04 – PROVA DE NOÇÕES DE INFORMÁTICA

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA

1. Sistema Operacional Microsoft Windows 7: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle). Organização de pastas e arquivos. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). 2. Editor de textos Microsoft Word 2007: Criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas. Inserção e formatação de gráficos e figuras. Geração de mala direta. 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel 2007: Criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas. Geração de gráficos. Classificação e organização de dados. 4. Internet: Navegação e busca de documentos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Manuais impressos ou eletrônicos dos Sistemas de Informática.

III.05 – PROVA DE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

CARGO: MOTORISTA

1. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997), Lei Federal 12.619 de 30 de abril de 2012, Lei Federal 12.971 de 09 de maio de 2014, Lei Federal 13.103 de 02 de março de 2015 e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. 2. Funcionamento de veículos automotores: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis. 3. Manutenção de automóveis. 4. Combustíveis. 5. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. 6. Direção defensiva. 7. Noções de primeiros socorros.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Código de Trânsito Brasileiro atualizado – Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Lei Federal 12.619 de 30 de abril de 2012

Lei Federal 12.971 de 09 de maio de 2014

Lei Federal 13.103 de 02 de março de 2015

Resoluções do CONTRAN.

Disponíveis no site: www.detranet.mg.gov.br

III.06 – PROGRAMAS DAS PROVAS ESPECÍFICAS

CARGO: CONTADOR

Conhecimentos gerais na respectiva área de atuação. Patrimônio; origem e aplicação de recursos. Atos e fatos administrativos. Contas: Conceito, teorias, classificação, débito, crédito, saldo, lançamentos, escrituração, método das partidas dobradas. Balancete de verificação. Contabilidade pública: conceito objeto e regime; Orçamento: conteúdo e forma da proposta orçamentária; Exercício financeiro; Controle da execução orçamentária; Receita e despesas públicas; Inventário: objeto e classificação; Balancetes mensais de receita e despesas. Balanços Públicos; Lei Federal 4320/64; Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei 8666/93; Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. Resolução nº 003, de 01 de junho de 2011 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Reduto e Lei Orgânica do Município de Reduto atualizada.

ANEXO IV – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

Nome _____, Identidade nº _____,
órgão expedidor: _____, CPF nº. _____, residente à
_____, nº _____, Bairro _____, _____/_____, CEP:
_____, Telefone: _____, E-mail: _____, pelo
presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Senhor
_____, brasileiro, _____, RG _____, portador do
CPF nº _____, Residente a Rua _____ nº _____ – Bairro
_____, _____/MG, conferindo-lhe poderes especiais para lhe representar junto a empresa
Integral Soluções em Administração Pública LTDA. ME., especialmente para fazer a inscrição no Concurso Público nº
01/2015 da Câmara Municipal de Reduto – MG para o cargo de _____.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura (Igual documento de Identidade)

ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
REQUERIMENTO**

ASSUNTO:

Nome completo:

Inscrição n.º :

Cargo:

O abaixo assinado requer
e apresenta suas justificativas:

Data:

Ass. do candidato:

**ANEXO VI – MODELO DE REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE
TAXA DE INSCRIÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO
Concurso Público nº 01 /2015**

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

| | | | | |
|---|--------------------------|--------|----------|--|
| NOME (Iguar ao documento de Identidade) | | | | |
| ENDEREÇO (AV., RUA ...) | | | | |
| NÚMERO | COMPLEMENTO (APTO., BL.) | BAIRRO | | |
| CIDADE | CEP | UF | TELEFONE | |
| E-MAIL | | | | |

| | | | | |
|--------------------------------|----------------------|---------------------------|---|-----------------|
| DOCUMENTO DE IDENTIDADE | | | | |
| NÚMERO | SÉRIE | ORGÃO EMISSOR | UF | DATA DE EMISSÃO |
| CPF | DATA DE NASC. / / | S E X O • MASC. • FEM. | NACIONALIDADE • BRASILEIRA OUTROS | |

| | |
|--------------------------|---------------------|
| CARGO PRETENDIDO: | Nº INSCRIÇÃO |
| | |

DECLARAÇÃO

() Declaro, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição do concurso para provimento de vagas da Câmara de Reduto, **sob as penas da lei**, que estou desempregado, não me encontro em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não aufero nenhum tipo de renda, exceto a proveniente de seguro-desemprego, e minha situação econômico-financeira não me permite pagar o valor da inscrição sem prejuízo do meu sustento ou de minha família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor desta declaração.

Ou

() Declaro, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição do concurso para provimento de vagas da Câmara de Reduto, **sob as penas da lei**, que estou inscrito no CadÚnico (_____ informar o número de identificação social - NIS) e minha situação econômico-financeira não me permite pagar o valor da inscrição sem prejuízo do meu sustento ou de minha família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor desta declaração.

Cidade de _____, _____ de _____ de 2015.

x _____
ASSINATURA

Impreterivelmente dos dias 07/12/2015 a 09/12/2015, anexar declarações e os comprovantes, e enviar à Integral Soluções em Administração Pública Ltda ME, por meio dos correios, utilizando o serviço do SEDEX para o endereço: Rua Francisco Proença, n.º 134, Bairro Santa Rosa, CEP 31.255-800, Belo Horizonte/MG; ou protocolar junto a Comissão de Organização do Concurso, no mesmo local das inscrições – Câmara Municipal de Reduto – Avenida Fernando Maurílio Lopes, nº203 – Centro – Reduto.

**ANEXO VII – MODELOS DE DECLARAÇÃO PARA REQUERER A ISENÇÃO DE
TAXA DE INSCRIÇÃO**

**Modelo nº 1
(referente à alínea “a” do subitem 3.2.1 deste Edital)**

À
Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2015 da
Câmara Municipal de Reduto - MG

Eu,(nome do candidato), portador do RG nºe inscrito no CPF sob o nº, declaro, sob as
penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição do Concurso Público n.º
01/2015 da Câmara Municipal de Reduto – MG, que não tenho nenhum contrato de trabalho registrado em
minha CTPS.

Data:
Assinatura:

**Modelo nº 2
(referente à alínea “b” do subitem 3.2.1 deste Edital)**

À
Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2015 da
Câmara Municipal de Reduto - MG

Eu,(nome do candidato), portador do RG nºe inscrito no CPF sob o nº, declaro, sob as
penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição Concurso Público n.º
01/2015 da Câmara Municipal de Reduto – MG, que não tenho vínculo empregatício vigente registrado em
minha CTPS.

Data:
Assinatura:

**Modelo nº 3
(referente à alínea “b” do subitem 3.2.2 deste Edital)**

À
Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2015 da
Câmara Municipal de Reduto - MG

Eu,(nome do candidato), portador do RG nºe inscrito no CPF sob o nº, declaro, sob as
penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição Concurso Público n.º
01/2015 da Câmara Municipal de Reduto – MG, que nunca tive vínculo estatutário com o Poder Público
municipal, estadual ou federal.

Data:
Assinatura:

Modelo nº 4
(referente à alínea “a” do subitem 12.3.3 deste Edital)

À
Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2015 da
Câmara Municipal de Reduto - MG

Eu,(nome do candidato), portador do RG nºe inscrito no CPF sob o nº, declaro, sob as
penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição Concurso Público n.º
01/2015 da Câmara Municipal de Reduto – MG, que não tenho contrato de prestação de serviços vigente
com o Poder Público municipal, estadual ou federal.

Data:
Assinatura:

Modelo nº 5
(referente à alínea “b” do subitem 3.2.3 deste Edital)

À
Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2015 da
Câmara Municipal de Reduto - MG

Eu,(nome do candidato), portador do RG nºe inscrito no CPF sob o nº, declaro, sob as
penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição Concurso Público n.º
01/2015 da Câmara Municipal de Reduto – MG, que nunca tive contrato de prestação de serviços com o
Poder Público municipal, estadual ou federal.

Data:
Assinatura:

Modelo nº 6
(referente à alínea “b” do subitem 3.2.4 deste Edital)

À
Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2015 da
Câmara Municipal de Reduto - MG

Eu,(nome do candidato), portador do RG nºe inscrito no CPF sob o nº, declaro, sob as
penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição Concurso Público n.º
01/2015 da Câmara Municipal de Reduto – MG, não auferir qualquer tipo de renda proveniente de atividade
legalmente reconhecida como autônoma.

Data:
Assinatura:

ANEXO VIII – CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2015

| DATA | HORÁRIO | ATIVIDADE | DIVULGAÇÃO NO SITE: www.integralsolucoes.com.br e: |
|-----------------------|----------|--|--|
| 16/09/2015 | 15h00 | Publicação do Edital | Imprensa oficial, em Jornal da região, e Quadro de Avisos da Câmara Municipal |
| 21/09/2015 | 15h00 | Final do prazo de impugnações do Edital | - |
| 07/12/2015 | 12h00 | ➤ Início das Inscrições ➤ Início da entrega dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição | - |
| 09/12/2015 | 18h00 | ➤ Encerramento do prazo de entrega dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição | - |
| 21/12/2015 | 15h00 | Divulgação resultado dos pedidos de isenção | Câmara Municipal |
| 05/01/2016 | 23h59min | ➤ Encerramento das Inscrições | - |
| 11/01/2016 | 15h00 | ➤ Publicação da relação de candidatos inscritos | Quadro de Avisos da Câmara Municipal |
| 31/01/2016 DOMINGO | 9h00 | ➤ Realização das PROVAS | - |
| 01/02/2016 | 15h00 | Publicação do Gabarito das provas | Quadro de Avisos da Câmara Municipal |
| 04/02/2016 | 18h00 | ➤ Encerramento do prazo para recursos sobre questões das provas | - |
| 12/02/2016 | 15h00 | ➤ Publicação de decisões sobre recursos das provas ➤ Publicação do Resultado Provisório | Quadro de Avisos da Câmara Municipal |
| 17/02/2016 | 18h00 | ➤ Encerramento do prazo de recursos do Resultado Provisório | |
| 25/02/2016 | 15h00 | ➤ Divulgação do Resultado Final do Concurso | Quadro de Avisos da Câmara Municipal |



Câmara Municipal de Reduto - MG
Concurso Público nº 01/2015
AVISO 01

INTEGRAL
SOLUÇÕES EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Câmara Municipal de Reduto - MG torna público que fará realizar Concurso Público nº 01/2015 de Provas Objetivas Teóricas, para provimento de vagas nos cargos do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, de acordo com edital próprio, publicado no seu Quadro de Avisos, Imprensa da região e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

INSCRIÇÕES VIA INTERNET:

Utilizando do endereço eletrônico www.integralsolucoes.com.br (acessar o link correspondente ao "Concurso Público da Câmara Municipal de Reduto"), **das 12h00 (doze horas) do dia 07/12/2015 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 05/01/2016.**

POSTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL:

PERÍODO: de 07 de dezembro de 2015 a 05 de janeiro de 2016.

HORÁRIO: de 12h00 às 18h00, exceto sábados, domingos e feriados.

LOCAL: Câmara Municipal – Avenida Fernando Maurílio Lopes, nº 203 - Centro - Reduto / MG.

| CARGO | N.º DE VAGAS | VENCIMENTO INICIAL – R\$ | TAXA DE INSCRIÇÃO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | ESCOLARIDADE MÍNIMA / PRÉ-REQUISITOS |
|-----------------------------|--------------|--------------------------|-------------------|-----------------------|--|
| AUXILIAR DE SECRETARIA | 1 | 788,00 | 40,00 | 40h | Ensino Médio |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 1 | 788,00 | 40,00 | 40h | Ensino Fundamental |
| CONTADOR | 1 | 1.569,88 | 80,00 | 40h | Ensino Superior Específico + Registro no CRC |
| MOTORISTA | 1 | 1.009,21 | 50,00 | 40h | Ensino Médio + CNH "B" |

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

1. Ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico;
2. Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, informando a opção do cargo ao qual irá concorrer, confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela Internet;
3. Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente;
4. Efetuar o pagamento, da importância referente à inscrição expressa no anexo I, de acordo com o cargo para o qual irá concorrer, **até o dia indicado no boleto de inscrição.**
5. **Em caso de dificuldade de acesso à Internet, procure o Posto de Atendimento Presencial, na sede da Câmara Municipal.**

Maiores informações com a Comissão de Organização do Concurso na sede da Câmara Municipal.
Tel.: (33) 3378-4171 das 12h00 às 18h00, exceto sábados, domingos e feriados ou na empresa organizadora: **Integral Soluções em Administração Pública Ltda. ME**
Tel.: (31) 3016-8070 - e-mail: integralsolucoes@hotmail.com
Obtenha o edital completo no site: www.integralsolucoes.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 211/2015

CRIA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º. Fica criada a Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público 01/2015, denominada COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO, para admissão de servidores, encarregada de:

§ 1º. Organizar, viabilizar e fiscalizar a realização do concurso público necessário ao preenchimento dos cargos e vagas disponíveis na Administração;

§ 2º. Decidir os critérios de seleção do concurso, tais como: valor das taxas de inscrição, quantidade e tipos de provas; prazo de inscrição, datas de provas, elaboração do edital, divulgação e quaisquer outros, necessários aos objetivos a serem alcançados.

Art. 2º. Para a execução do objetivo a que se destina, fica a Comissão autorizada a contratar empresa especializada, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º. A Comissão a que se refere o Art. 1º. deste Decreto será composta dos seguintes servidores e convidados:

Ailton Robadel de Souza - Presidente
Elane Moreira Rodrigues Emerick - Relator
Marileida de Freitas Emerick - Membro

Art. 4º. Fica estabelecido prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias para conclusão dos trabalhos, devendo ser apresentado relatório com resultado final do concurso para homologação.

Parágrafo único. Mediante justificativa formal, o prazo estabelecido neste artigo poderá ser prorrogado.

Art.5º. Todos os servidores e assessorias deverão apoiar e priorizar as solicitações da Comissão criada por essa Portaria.

| | |
|----------------------------|----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO | |
| PROTOCOLO Nº | 033 |
| DATA | 24 / 03 / 2015 |
| HORÁRIO | 13:00 |
| <i>Kayne</i> | |
| ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO | |



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.6º. Os membros da comissão a que se refere o art. 3º. desta Portaria, não poderão se inscrever no concurso, sob pena de nulidade, caso seja aprovado .

Art.7º. A cada 30 (trinta) dias a Comissão deverá apresentar Relatório detalhado sobre andamento dos trabalhos.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Reduto/MG, 16 de fevereiro de 2015


Fábio Antonio Machado
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 215/2015

*SUBSTITUI MEMBROS E REDISTRIBUI
FUNÇÕES NA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE
CONCURSO PÚBLICO.*

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

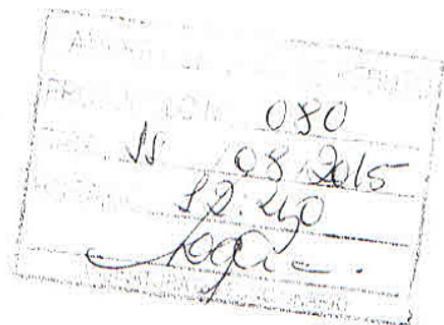
Art. 1º - A Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público 01/2015, denominada COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO, passa a ser composta dos cidadãos abaixo nomeados, com a seguinte redistribuição de funções:

Elane Moreira Rodrigues Emerick - Presidente
Ailton Robadel de Souza - Relator
Joselina Maria Pereira - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Reduto/MG, 11 de agosto de 2015.


Fábio Antonio Machado
Presidente





Câmara Municipal de Reduto - MG
Concurso Público nº 01/2015
AVISO 02
INSCRIÇÕES PRORROGADAS



A Câmara Municipal de Reduto - MG torna público que fará realizar Concurso Público nº 01/2015 de Provas Objetivas Teóricas, para provimento de vagas nos cargos do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, de acordo com edital próprio, publicado no seu Quadro de Avisos, Imprensa da região e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

INSCRIÇÕES VIA INTERNET:

Utilizando do endereço eletrônico www.integralsolucoes.com.br (acessar o link correspondente ao “Concurso Público da Câmara Municipal de Reduto”), **das 12h00 (doze horas) do dia 07/12/2015 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 05/01/2016. PRORROGADO ATÉ 12.01.16**

POSTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL:

PERÍODO: de 07 de dezembro de 2015 a 05 de janeiro de 2016. **PRORROGADO ATÉ 12.01.16**

HORÁRIO: de 12h00 às 18h00, exceto sábados, domingos e feriados.

LOCAL: Câmara Municipal – Avenida Fernando Maurílio Lopes, nº 203 - Centro - Reduto / MG.

| CARGO | N.º DE VAGAS | VENCIMENTO INICIAL – R\$ | TAXA DE INSCRIÇÃO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | ESCOLARIDADE MÍNIMA / PRÉ-REQUISITOS |
|-----------------------------|--------------|--------------------------|-------------------|-----------------------|--|
| AUXILIAR DE SECRETARIA | 1 | 788,00 | 40,00 | 40h | Ensino Médio |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 1 | 788,00 | 40,00 | 40h | Ensino Fundamental |
| CONTADOR | 1 | 1.569,88 | 80,00 | 40h | Ensino Superior Específico + Registro no CRC |
| MOTORISTA | 1 | 1.009,21 | 50,00 | 40h | Ensino Médio + CNH “B” |

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

1. Ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico;
2. Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, informando a opção do cargo ao qual irá concorrer, confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela Internet;
3. Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente;
4. Efetuar o pagamento, da importância referente à inscrição expressa no anexo I, de acordo com o cargo para o qual irá concorrer, **até o dia indicado no boleto de inscrição.**
5. **Em caso de dificuldade de acesso à Internet, procure o Posto de Atendimento Presencial, na sede da Câmara Municipal.**

Maiores informações com a Comissão de Organização do Concurso na sede da Câmara Municipal.

Tel.: (33) 3378-4171 das 12h00 às 18h00, exceto sábados, domingos e feriados ou na empresa organizadora: **Integral Soluções em Administração Pública Ltda. ME**

Tel.: (31) 3016-8070 - e-mail: integralsolucoes@hotmail.com

Obtenha o edital completo no site: www.integralsolucoes.com.br



Câmara Municipal de Reduto - MG
Concurso Público nº 01/2015

INTEGRAL
SOLUÇÕES EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL COMPLETO

**ATUALIZADO COM AVISO 02
INSCRIÇÕES PRORROGADAS**

Inscrições:

PERÍODO: DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015 A 05 DE JANEIRO DE 2016.
PRORROGADO ATÉ 12.01.16

VIA INTERNET:

No endereço eletrônico www.integralsolucoes.com.br (acessar o link correspondente ao “Concurso Público da Câmara Municipal de Reduto”), das 12h00 (doze horas) do dia **07/12/2015** até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **12/01/2016** (horário de Brasília/DF).

POSTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL:

LOCAL: Câmara Municipal de Reduto
Av. Fernando Maurílio Lopes, nº 203 – Centro – Reduto - MG

HORÁRIO: de 12h00 às 18h00, exceto sábados, domingos e feriados.

Provas Objetivas Escritas:

DATA: 31/01/2016 (DOMINGO)

LOCAL: ESCOLA ESTADUAL CARLOS NOGUEIRA DA GAMA
Av. Fernando Maurílio Lopes, nº 474 – Centro – Reduto - MG

HORÁRIO: 09h00

INTEGRAL – SOLUÇÕES EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA ME
Sede: Rua Francisco Proença, 134 – Santa Rosa – Belo Horizonte – MG. CEP 31.255-800
Telefone n.º (31) 3016-8070 E-mail: integralsolucoes@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO/MG

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, torna público que fará realizar Concurso Público de Provas Objetivas Teóricas, para provimento de vagas nos cargos do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, discriminadas no Anexo I deste Edital, sob o regime jurídico estatutário conforme determina Lei Municipal nº 169 de 03 de junho de 2002 que instituiu o Estatuto do Servidor Público do Município de Reduto, e de acordo com a Resolução nº 098, de 17 de dezembro de 2013, bem como nas demais legislações pertinentes e normas estabelecidas no presente Ato Convocatório.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público, regido pelos termos deste Edital, será executado pela empresa **Integral Soluções em Administração Pública Ltda. ME**, regularmente licitada na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em estrita consonância com o disposto no ordenamento jurídico positivo, e será fiscalizado pela **Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público da Câmara Municipal de Reduto**, doravante denominada Comissão de Organização do Concurso, designada através da **Portaria nº 215 de 11 de agosto de 2015**.
- 1.2 Os cargos e suas especificações (número de vagas, vencimentos iniciais, valores das taxas de inscrição, disciplinas das provas objetivas, número de questões por disciplina, peso de cada questão, escolaridade mínima exigida, pré-requisitos cumulativos, carga horária de trabalho, etc) são os constantes do **ANEXO I – DOS CARGOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES**, deste Edital.
- 1.3 As atribuições específicas de cada cargo são as constantes do **ANEXO II – DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CARGOS**, deste Edital.
- 1.4 Os programas das disciplinas que compõem a prova objetiva de cada cargo são os constantes do **ANEXO III – DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA**, deste Edital.
- 1.5 O Cronograma estimado para a realização do concurso é o constante do **ANEXO VIII**, que poderá ser alterado no interesse da eficácia das realizações, a critério da Comissão de Organização do Concurso.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 São condições básicas para a inscrição:
 - 2.1.1 Estar ciente de que deverá possuir, na data da posse, a qualificação mínima exigida para o cargo e a documentação prevista no subitem 8.5 deste Edital.
 - 2.1.2 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
- 2.2 As inscrições deverão ser realizadas via internet no período, local e horário a seguir, observando as orientações a seguir:
 - 2.2.1 **Período: 07 de dezembro de 2015 a 12 de janeiro de 2016.**
 - 2.2.2 Ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico www.integralsolucoes.com.br.
 - 2.2.3 Aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, haverá POSTO DE INSCRIÇÕES no horário das 12h00 às 18h00, exceto sábados, domingos e feriados, na Câmara Municipal, localizada à Avenida Fernando Maurílio Lopes, nº 203 - Centro - Reduto / MG.
 - 2.2.4 O candidato que necessitar, mas não puder comparecer pessoalmente no Posto de Inscrições poderá constituir um procurador (modelo de procuração constante do Anexo IV deste Edital), o qual deverá apresentar no ato da inscrição o instrumento legal de procuração e seus documentos pessoais, além dos documentos do candidato (Doc. de Identidade e CPF).
- 2.3 Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, conferir e confirmar os dados cadastrados e transmiti-los via Internet das **12h00 (doze horas) do dia 07/12/2015 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 12/01/2016, (horário de Brasília/DF)**, observando os procedimentos estabelecidos a seguir:
 - 2.3.1 Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente;
 - 2.3.2 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição expressa no anexo I, de acordo com o cargo para o qual irá concorrer, **até o dia de vencimento indicado no boleto;**
 - 2.3.3 O boleto bancário a que se refere o subitem 2.3.1 será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta, para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras. A impressão desse documento em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato.

- 2.3.4** O pagamento da Taxa de Inscrição impressa no boleto bancário poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição.
- 2.3.5** O candidato deverá antecipar o pagamento caso, na localidade em que pretenda efetuá-lo, o último dia de pagamento seja feriado que acarrete o fechamento das agências bancárias, de modo que o pagamento seja feito **até o dia indicado no boleto bancário**, conforme previsto neste Edital, sendo limite de prazo para pagamento da inscrição o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições.
- 2.3.6** A segunda via do boleto bancário somente estará disponível para impressão durante o período de inscrições determinado no subitem 2.3 deste Edital.
- 2.3.7** A inscrição do candidato somente será concretizada e validada após a confirmação do pagamento do valor da Taxa de Inscrição pela instituição bancária à Integral Soluções em Administração Pública Ltda ME.
- 2.3.8** O comprovante provisório de inscrição do candidato inscrito será o boleto bancário, devidamente quitado.
- 2.3.9** O candidato deverá retornar ao site: www.integralsolucoes.com.br após o **dia 25/01/2016** e confirmar o deferimento de sua inscrição na relação de candidatos inscritos ou, se preferir, imprimir o comprovante definitivo de sua inscrição.
- 2.3.9.1 Não será enviado Comprovante definitivo de Inscrição para o endereço do candidato.** Os candidatos deverão, a partir do dia **25/01/2016**, informar-se, pela internet, no site: www.integralsolucoes.com.br, sobre o local de realização das provas. As consequências decorrentes da não localização do local de Provas são de responsabilidade do candidato.
- 2.3.9.2** Na ocorrência de eventuais erros (tais como erro no nome do candidato, do n.º do documento de identidade, da data de nascimento), o candidato deverá informá-los ao fiscal de sala, no dia das Provas, para que seja providenciada a correção no banco de dados dos inscritos.
- 2.3.10** Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desobediência às condições previstas neste Edital, salvo por motivo justificado.
- 2.3.11** O Requerimento Eletrônico de Inscrição e o valor pago referente à Taxa de Inscrição são pessoais e intransferíveis.
- 2.3.12** A Câmara Municipal de Reduto e a Integral Soluções em Administração Pública Ltda ME. não se responsabilizam por requerimento de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados pelo requerente nos prazos estabelecidos, ressalvada a hipótese de falha no sistema da empresa, quando a inscrição deverá ser requerida por ofício ou e-mail, utilizando-se do modelo anexo V, dirigido à Comissão de Organização do Concurso ou à Empresa responsável pela organização, nos endereços constantes do subitem 9.16.
- 2.3.13** A Câmara Municipal de Reduto e a Integral Soluções em Administração Pública Ltda ME. não se responsabilizam por falhas de impressão ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o pagamento da Taxa de Inscrição.
- 2.3.14** **Após 28/01/2016** não serão aceitas reclamações sobre possíveis indeferimentos, cancelamentos ou erros no processo de inscrição.
- 2.3.15** As informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Câmara Municipal de Reduto e a Integral Soluções em Administração Pública Ltda ME. de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao cargo, fornecidos pelo candidato.
- 2.4** A inexatidão das declarações ou a irregularidade dos documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal, assegurados os direitos de ampla defesa e do contraditório.
- 2.5** Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, exceto em situações excepcionais de suspensão, adiamento, mudança da data de realização das provas ou não realização do concurso, por iniciativa exclusiva da Câmara ou empresa organizadora, **bem como pagamento em duplicidade ou extemporâneo**, quando será devida restituição dos valores pagos pelos candidatos inscritos, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data do Decreto ou Ato de suspensão, adiamento ou cancelamento, na agência do Banco do Brasil ou Banco Postal (nos correios), situado na sede do município, mediante apresentação do comprovante de inscrição, documento de identidade, ou ainda: via postal ou internet, mediante requerimento, dirigido à Comissão de

Organização do Concurso, no endereço da Câmara, constante do item 9.16 deste edital, indicando Banco, Agência e Conta para depósito. Em qualquer situação a restituição somente será efetuada em nome do candidato inscrito.

- 2.5.1** O valor a ser restituído ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do IGPM, medida entre a data do pagamento da inscrição e a da restituição.
- 2.5.2** Na hipótese de cancelamento do concurso, constante do item acima, a Câmara poderá optar por realizar novo concurso, no prazo máximo de 90 dias, garantindo nova inscrição aos inscritos no evento cancelado, nas mesmas condições, sem qualquer ônus financeiro.
- 2.6** Cada candidato poderá concorrer em apenas um cargo e, caso efetue mais de uma inscrição no concurso, será considerada apenas a última delas, ficando automaticamente cancelada a(s) inscrição(ões) anterior(es).
- 2.7** Não serão disponibilizadas vagas para portadores de necessidades especiais, considerando a existência de apenas 01 (uma) vaga para cada cargo, estabelecidas na legislação.
- 2.8** Consoante estabelece o § 2º do art. 1º da Lei Estadual n.º 11.867/95, “pessoa portadora de deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, disfunção de natureza física, sensorial ou mental, que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro de um padrão considerado normal para o ser humano”.
- 2.9** Para fins de identificação de cada tipo de deficiência, adotar-se-á a definição contida no art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal n.º 5.296, de 02/12/04.
- 2.10** Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste concurso, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência de que são portadoras e participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos nos diversos itens e condições deste Edital.
- 2.11** No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar no campo próprio do requerimento de inscrição, a deficiência de que é portador e se necessita de condições especiais para se submeter à prova prevista neste edital, sob pena de serem as mesmas consideradas desnecessárias, em caso de omissão.
- 2.12** Ao declarar portador de deficiência e/ou a necessidade de condição especial para realização das provas, o candidato deverá apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), – expedido dentro dos últimos 6 (seis) meses antecedentes à data de encerramento da inscrições –, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência e a condição especial se houver, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, em cumprimento ao disposto no artigo 39 do Decreto Federal n.º 3.298/99.
- 2.13** O laudo médico mencionado no item 2.12, deverá ser encaminhado via SEDEX ou carta com Aviso de Recebimento – AR, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, para o endereço da empresa organizadora do concurso, situada à Rua Francisco Proença, 134 – B. Santa Rosa – BH – CEP. 31.255.800, ou protocolar junto a Comissão de Organização do Concurso à Avenida Fernando Maurílio Lopes, nº 203 – Centro - Reduto / MG impreterivelmente até o último dia útil de inscrição – **12/01/2016**.
- 2.14** O candidato portador de deficiência visual total deverá realizar, obrigatoriamente, prova com o auxílio de um fiscal “ledor”, levando para o local de provas o material necessário à sua realização;
- 2.15** A declaração de deficiência, para efeito de Inscrição e realização das provas, não substitui, em hipótese alguma, a avaliação médica admissional para fins de aferição da compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido.
- 2.16** A inscrição do candidato implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.17** Em hipótese alguma haverá a substituição do cargo consignado na Ficha de Inscrição.

3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

- 3.1** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nas seguintes situações:
- 3.1.1** O candidato comprovadamente desempregado, de acordo com a Lei Estadual nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999, ou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, que é regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição a que se refere o item 3.
- 3.1.2** Para requerer a isenção, o candidato deverá:
- a) Preencher o requerimento próprio, conforme modelo – anexo VI deste edital,
 - b) Declarar no “Requerimento de Isenção” que:

- b.1) é desempregado, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não auferir nenhum tipo de renda, exceto a proveniente de seguro-desemprego, e sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o valor da inscrição sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração; ou
- b.2) está inscrito no CadÚnico (informar o número de identificação social - NIS) e sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o valor da inscrição sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração;
- c) apresentar à Integral Soluções em Administração Pública Ltda ME, entre os dias **07 e 09 de dezembro de 2015**, na forma prevista no subitem 3.1.2 deste Edital, o “Requerimento de Isenção”, devidamente assinado, a documentação discriminada na alínea “b” do subitem 3.1.2 do Edital, e, em caso de candidato desempregado, os documentos citados no subitem 3.2 deste Edital.
- 3.1.3** O “Requerimento de Isenção”, se assinado por terceiro, deverá ser acompanhado por instrumento de procuração particular com firma reconhecida.
- 3.2** O candidato desempregado deverá apresentar, conforme disposto na alínea “b” do subitem 3.1.2 deste Edital, documentação comprobatória de todas as seguintes situações:
- a) não possuir vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- b) não possuir vínculo estatutário vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal;
- c) não possuir contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal;
- d) não exercer atividade legalmente reconhecida como autônoma.
- 3.2.1** Para comprovar a situação prevista na alínea “a” do subitem 3.2 deste Edital, o candidato deverá:
- a) se não tiver nenhum contrato de trabalho registrado em sua CTPS, apresentar declaração, nos termos do modelo nº 1 constante do Anexo VII deste Edital, e, ainda, apresentar cópias autenticadas das páginas da CTPS listadas abaixo:
- a.1) página com foto até a primeira página da CTPS destinada ao registro de contratos de trabalho, em branco;
- a.2) páginas contendo outras anotações pertinentes, quando houver; ou,
- b) se não tiver vínculo empregatício vigente registrado na CTPS, apresentar declaração, nos termos do modelo nº 2 constante do Anexo VII deste Edital, datada e assinada, e, ainda, apresentar cópias autenticadas das páginas da CTPS listadas abaixo:
- b.1) página com foto até a página com a anotação do último contrato de trabalho do candidato, na qual deverá constar o registro de saída;
- b.2) primeira página subsequente à da anotação do último contrato de trabalho ocorrido, em branco;
- b.3) páginas contendo outras anotações pertinentes, quando houver.
- 3.2.1.1** Caso o contrato de trabalho do candidato tenha sido registrado em Páginas de Anotações Gerais de sua CTPS, além da página constando o último contrato registrado e a página subsequente em branco, o candidato deverá apresentar também as páginas da CTPS em que usualmente são registrados os contratos de trabalho, nos termos das alíneas “b.1” e “b.2” do subitem 3.2.1 deste Edital.
- 3.2.2** Para comprovar a situação prevista na alínea “b” do subitem 3.2 deste Edital, o candidato deverá:
- a) se já teve vínculo estatutário com o Poder Público municipal, estadual ou federal, e este foi extinto, apresentar original ou cópia autenticada de certidão expedida por órgão ou entidade competente, em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento, informando o fim do vínculo estatutário, ou a cópia da publicação oficial do ato que determinou a extinção do vínculo; ou,
- b) se nunca teve vínculo estatutário com o Poder Público municipal, estadual ou federal, apresentar declaração nos termos do modelo nº 3 constante do Anexo VII deste Edital.
- 3.2.3** Para comprovar a situação prevista na alínea “c” do subitem 3.2 deste Edital, o candidato deverá:
- a) se já teve contrato de prestação de serviços com o Poder Público municipal, estadual ou federal e este foi extinto, apresentar cópia autenticada do contrato extinto, acompanhado da documentação pertinente que comprove sua extinção, e declaração conforme modelo nº 4 constante do Anexo VII deste Edital; ou,

- b) se nunca teve contrato de prestação de serviços com o Poder Público municipal, estadual ou federal, apresentar declaração nos termos do modelo nº 5 constante do Anexo VII deste Edital.
- 3.2.4** Para comprovar a situação prevista na alínea “d” do subitem 3.2 deste Edital, o candidato deverá:
- se já tiver exercido atividade legalmente reconhecida como autônoma, apresentar original ou cópia autenticada de certidão em que conste a baixa da atividade; ou,
 - se não auferir qualquer tipo de renda proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma, apresentar declaração nos termos do modelo nº 6 constante do Anexo VII deste Edital.
- 3.3** Todas as declarações a que se refere o subitem 3.2 deste Edital deverão ser datadas e assinadas pelo candidato interessado ou por seu procurador devidamente constituído, que se responsabilizará por todas as informações prestadas, sob pena de incorrer em crime de falsidade ideológica, nos termos da legislação correspondente.
- 3.4** **Todas as cópias de documentos previstas no item 3.2 deverão ser devidamente autenticadas por cartório de notas ou por membro da Comissão de Organização do Concurso.**
- 3.5** A apresentação, à Integral Soluções em Administração Pública Ltda ME, do “Requerimento de Isenção”, devidamente assinado, da documentação discriminada na alínea “b” do subitem 3.1.2 do Edital, e, no caso de candidato desempregado, dos documentos a que se refere o subitem 3.2 deste Edital, deverá ser feita no prazo estabelecido no subitem 3.1 deste Edital, por meio de:
- Protocolo, na Câmara Municipal, localizada à Avenida Fernando Maurílio Lopes, nº 203 - Centro - Reduto / MG das 12h00 às 18h00 (exceto sábados, domingos e feriados);
 - SEDEX ou carta registrada, postado nas Agências dos Correios, com custo por contado candidato, endereçado à Integral Soluções em Administração Pública Ltda ME, para o endereço: Rua Francisco Proença, n.º 134, Bairro Santa Rosa, CEP 31.255-800, Belo Horizonte/MG
- 3.5.1** O candidato interessado em protocolar requerimento de isenção deverá fazer sua inscrição no site e aguardar a divulgação do julgamento dos requerimentos.
- 3.5.2** O “Requerimento de Isenção” e a documentação citada no subitem 3.2 deste Edital deverão ser entregues ou enviados em um envelope, tamanho ofício, fechado, identificado externamente em sua face frontal com os seguintes dados:
Concurso Público de Provas nº 01/2015 da Câmara Municipal de Reduto- MG
Pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição
Nome do candidato,
Número de inscrição.
- 3.5.3** Cada candidato deverá encaminhar individualmente seu “Requerimento de Isenção” e a documentação citada no subitem 3.2 deste Edital, sendo vedada a entrega de documentos de mais de um candidato em um mesmo envelope.
- 3.6** O “Requerimento de Isenção”, devidamente assinado, e a documentação discriminada no item 3 apresentados em desconformidade com os subitens 3.1 e 3.2 deste Edital, não serão analisados.
- 3.7** Para fins de deferimento do pedido de isenção do valor da inscrição, a Integral Soluções em Administração Pública Ltda ME consultará a situação do NIS do candidato inscrito no CadÚnico junto ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS.
- 3.7.1** Será indeferido o pedido de isenção do valor da inscrição preliminar nos casos em que o NIS apresentado:
- estiver incorreto;
 - estiver na situação de inválido, excluído, renda fora do perfil, não cadastrado;
 - for de outra pessoa.
- 3.8** A relação dos pedidos de isenção e respectivos resultados será divulgada no dia **21/12/2015**, às 15h00, no endereço eletrônico www.integralsolucoes.com.br, no link do concurso, e no quadro de avisos da Câmara Municipal.
- 3.9** O candidato que tiver seu requerimento de isenção do pagamento da inscrição deferido, deverá deixar de pagar a taxa de inscrição e aguardar a confirmação definitiva no site, após a publicação indicada no subitem 3.7 deste Edital.
- 3.10** O candidato que tiver seu requerimento de isenção do pagamento da inscrição indeferido, poderá apresentar recurso fundamentado no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação indicada no subitem 3.7 deste Edital. Neste caso o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição correspondente para confirmar sua inscrição.
- 3.11** Perderá os direitos decorrentes da inscrição no concurso público, sendo considerado inabilitado, além de responder pela infração, o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção de que trata o item 3.
- 3.12** Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

4. DO CONCURSO

O concurso para provimento dos cargos deste Edital será realizado mediante Provas Objetivas escritas, conforme especificado neste Edital.

4.1 Da Prova Objetiva escrita:

- 4.1.1** Serão aplicadas Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, a todos os candidatos regularmente inscritos neste concurso público, de conformidade com o disposto no Anexo I do presente Edital, bem como às seguintes determinações:
- a) Valorização: de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, incluídas todas as disciplinas.
 - b) Duração: 3 (três) horas.
 - c) Composição das Questões: múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas para cada enunciado, sendo uma única delas a correta.
 - d) Disciplinas Genéricas: Português, Noções de Administração Pública e Noções de Informática.
 - e) Disciplinas Específicas: Conhecimentos de formação específica aplicável a candidatos inscritos em cargos de nível de escolaridade **superior**, cada qual em sua área de atuação, quando o cargo exigir.
 - f) O número de questões, a escolaridade e os pesos correspondentes às disciplinas de cada prova, variáveis conforme o cargo pleiteado são os dispostos no Anexo I do presente Edital.
- 4.1.2** Será eliminado o candidato que obtiver pontuação 0 (zero) em quaisquer das disciplinas da Prova Objetiva escrita.
- 4.1.3** Será aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos no conjunto das disciplinas da Prova Objetiva escrita, calculados conforme item 4.1.1 acima.
- 4.1.4** Os programas das disciplinas que integram a Prova Objetiva escrita são os constantes do **Anexo III** deste Edital.
- 4.1.5** A bibliografia constante do anexo III é apenas sugerida, como forma de orientação dos estudos pelos candidatos, não sendo obrigatória a sua exclusividade na elaboração das questões.
- 4.1.6** Se por qualquer eventualidade uma questão tiver resposta dupla e/ou divergência na redação, verificada mediante recurso dos candidatos e/ou diretamente pela Comissão de Organização do Concurso, esta será anulada com a pontuação respectiva adicionada a todos os candidatos que tenham a mesma na sua prova.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA ESCRITA

5.1 A Prova Objetiva escrita será realizada com observância das condições abaixo:

- 5.1.1 DATA: 31/01/2016**
- 5.1.2 LOCAL: ESCOLA ESTADUAL CARLOS NOGUEIRA DA GAMA**
Av. Fernando Maurílio Lopes, nº 474 – Centro – Reduto - MG
- 5.1.3 HORÁRIO: 9h00 (nove horas)**
- 5.1.4 Serão realizadas na cidade de Reduto, no local e horário indicados acima, ou, se necessário, em outro local e horário, dependendo da quantidade de candidatos inscritos, mediante prévio aviso publicado no quadro de avisos da Câmara e site www.integralsolucoes.com.br.**
- 5.2** Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Objetiva.
- 5.3** Em hipótese alguma será realizada prova fora do local ou do horário determinado.
- 5.4** Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta, uso de boné ou chapéu, nem o uso ou porte de calculadora, smartphone, bip, telefone celular, *walk-man*, ou outro meio de transmissão de som, imagem ou comunicação, bem como relógio que contenha calculadora eletrônica.
- 5.5** Não haverá funcionamento de guarda-volumes, e a Integral Soluções em Administração Pública Ltda ME. não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou documentos pertencentes aos candidatos.
- 5.6** Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que faltar à prova ou que, durante a sua realização, for surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com terceiros, por quaisquer dos meios de que trata o subitem anterior, o mesmo se aplicando ao candidato que venha a tumultuar, de alguma outra forma, a realização da prova.

- 5.7 Os portões dos prédios onde serão realizadas as provas serão fechados, impreterivelmente, quando do início dessas provas, mediante anotação do horário no Relatório da Coordenação na presença da Comissão de Organização do Concurso. O candidato que chegar após o fechamento dos portões, não se levando em conta o motivo do atraso, terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do Concurso.
- 5.8 **O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, borracha, o Comprovante de Inscrição (Comprovante Definitivo ou Boleto Bancário) e a documentação de que trata o subitem 5.9, a seguir.
- 5.9 O ingresso do candidato na sala onde se realizará a prova somente será permitido mediante a apresentação do Comprovante de Inscrição Definitivo ou Boleto Bancário Quitado e **do documento original de identidade, utilizado para sua inscrição**, ou outro de igual valor legal, desde que contenha, no mínimo, fotografia, assinatura e filiação.
- 5.9.1 No dia de realização das provas, caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar Documento Oficial de Identificação original (com foto), por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência (original e cópia), expedido há, no máximo, 90 dias, por órgão policial. Nesse caso, o candidato poderá ser submetido à identificação especial, a qual compreende coleta de assinaturas e impressão digital em formulário próprio.
- 5.10 Não será permitida a entrada de candidatos no local da prova após o início da mesma, salvo por motivo justificado e autorizado pela Comissão de Organização do Concurso.
- 5.11 No início das provas o candidato receberá o caderno de provas, folha de rascunho e folha oficial de respostas.
- 5.12 Ao término da prova, o candidato entregará ao Fiscal de Sala o Caderno de Provas e a folha oficial de respostas, restando para si a folha de rascunho, para conferência posterior.
- 5.13 Será considerado ausente o candidato que deixar de assinar a Lista de Presença ou não devolver a Folha Oficial de Respostas devidamente assinada.
- 5.14 A leitura das orientações constantes da capa do "Caderno de Provas" e a verificação do cargo a que se refere o mesmo são da responsabilidade do candidato, sendo sumariamente eliminado aquele que, por qualquer razão, realizar a prova de um cargo distinto daquele para o qual se inscreveu, seja do mesmo nível de escolaridade ou não.
- 5.15 Somente serão computadas as opções transferidas à caneta para a Folha Oficial de Respostas, não se considerando válida a questão que contenha mais de uma opção assinalada, emenda, rasura ou que não tenha sido transferida para a referida Folha.
- 5.16 O desempenho do candidato na Prova Objetiva será apurado mediante o exame da Folha Oficial de Respostas.
- 5.17 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este concurso público.
- 5.18 Os gabaritos oficiais das Provas Objetivas Escritas serão publicados no quadro de avisos da Câmara Municipal e no site www.integralsolucoes.com.br, no dia seguinte ao da aplicação das provas escritas, às 15h00.

6. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

6.1 Da Classificação Provisória

A classificação provisória do concurso público será divulgada por cargo, em ordem decrescente de resultados obtidos, incluindo todos os candidatos inscritos, sob a denominação de "**Resultado Provisório**", contendo: número da inscrição, nome do candidato, pontuação obtida na Prova Objetiva e classificação provisória.

6.2 Da Classificação Final

A classificação final do concurso será divulgada por cargo, em ordem decrescente de resultados obtidos, incluindo todos os candidatos inscritos, sob a denominação de "**Resultado Final**", contendo: número da inscrição, nome do candidato, nota final da Prova Objetiva e classificação final.

6.2.1 A classificação final será divulgada após o julgamento de possíveis recursos da Prova Objetiva.

6.3 Dos Critérios de Desempate

Verificando-se a ocorrência de empate no total dos pontos apurados, terá preferência na ordem de classificação, sucessivamente, o candidato que:

a) **Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;**

- b) Tiver obtido maior nota na prova de conhecimentos específicos, se houver;
- c) Tiver obtido maior nota na prova de legislação de trânsito, se houver;
- d) Tiver obtido maior nota na prova de português;
- e) Tiver obtido maior nota na prova de noções de administração pública, se houver;
- f) Tiver obtido maior nota na prova de noções de informática, se houver;
- g) Tiver obtido maior nota na prova de matemática, se houver;
- h) For o mais idoso.

7. DOS RECURSOS

- 7.1 Caberá a interposição de recurso, sem efeito suspensivo, em face da publicação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, do gabarito oficial da Prova Objetiva, dos erros ou omissões na atribuição de pontos ou da classificação provisória dos candidatos, bem como em todas as decisões proferidas durante o certame.
- 7.2 Os recursos deverão ser interpostos por escrito, datilografados ou impressos, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado impugnado, contendo, obrigatoriamente, a justificativa fundamentada, **protocolados na Câmara ou encaminhados, via sedex** ou carta com Aviso de Recebimento – AR, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato **à empresa organizadora**, endereçados à Comissão de Organização do Concurso, preferencialmente utilizando o modelo de formulário constante do Anexo V deste Edital.
- 7.3 Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo estabelecido no item 6.2, averiguando-se a sua tempestividade pela data da postagem.
- 7.4 A competência para conhecer e julgar os recursos interpostos é da empresa organizadora do concurso;
 - 7.4.1 As decisões dos recursos interpostos serão divulgadas nos quadros de avisos da Câmara e informado aos recorrentes via correio ou e-mail.
- 7.5 Os recursos deverão ser protocolados, **pessoalmente ou por procurador**, junto à Comissão de Organização do Concurso no endereço sede da Câmara Municipal – Avenida Fernando Maurílio Lopes, nº 203 – Centro – Reduto/MG, no horário das **12h00 às 18h00** ou encaminhados, via sedex ou carta com Aviso de Recebimento – AR, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, à Integral Soluções em Administração Pública Ltda. ME, no endereço: Rua Francisco Proença, n.º 134, Bairro Santa Rosa, CEP 31.255-800, Belo Horizonte/MG.
- 7.6 Exemplares das provas de todos os cargos estarão disponíveis no site www.integralsolucoes.com.br juntamente com os gabaritos durante o período de recursos sobre as questões de provas, conforme indicado no cronograma – anexo VIII.
 - 7.6.1 Após esse período, haverá caderno de prova de todos os cargos para esclarecimentos de eventuais dúvidas, junto à Comissão de Organização do Concurso, no endereço indicado no subitem 9.16.

8. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

- 8.1 A aprovação neste concurso assegura ao candidato, dentro do número de vagas oferecidas no Anexo I deste Edital, o direito à efetiva nomeação, dentro do prazo de validade, que obedecerá rigorosamente a ordem de classificação apurada.
- 8.2 Os candidatos nomeados serão lotados de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Câmara Municipal, a quem compete à designação do local de trabalho.
- 8.3 Todos os candidatos nomeados serão submetidos, para o efeito de posse, a exame médico oficial realizado por profissionais credenciados pela Câmara Municipal Reduto, que emitirão Laudo Médico conclusivo sobre a regularidade ou não das condições físicas e mentais do candidato para desempenho do cargo.
- 8.4 Os candidatos aprovados na condição de portadores de deficiência serão submetidos a exame médico especial, para atestar a compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.
- 8.5 O candidato regularmente nomeado será convocado via correspondência registrada ou telegrama enviado ao endereço indicado pelo candidato no ato da inscrição e afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal Reduto, e deverá apresentar-se à Administração, no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da data de seu provimento, portando os seguintes documentos:
 - a) C.P.F em vigor;
 - b) título de eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;
 - c) certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - d) carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
 - e) Cartão do PIS ou PASEP, se estiver cadastrado;

- f) comprovante de residência;
 - g) declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
 - h) declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
 - i) laudo médico admissional favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Câmara;
 - j) fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
 - k) número de registro no conselho de classe da profissão, se o cargo exigir;
 - l) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes, e
 - m) se de nacionalidade portuguesa, comprovação de estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica (art. 13 do Decreto n.70.536, de 18/04/1972 e art. 12 § 1º da Constituição Federal)
- 8.6** O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a posse nos prazos de que trata o subitem anterior, perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1** O concurso público regido por este Edital terá prazo de validade de **2(dois) anos**, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o disposto no art. 37, Inciso III, da Constituição Federal.
- 9.2** O número de vagas por cargo é inicialmente o constante do Anexo I deste Edital, podendo ser alterado em função do surgimento ou criação de novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso público.
- 9.3** Somente se abrirá novo concurso, antes de expirado o prazo de validade do presente, caso não existam candidatos aprovados e classificados para o preenchimento das vagas oferecidas.
- 9.4** Ao candidato aprovado recomenda-se manter endereço atualizado junto à Câmara Municipal de Reduto durante o prazo de validade deste concurso público, visando auxiliar na sua localização, quando de sua convocação para posse, cuja convocação oficial se dará nos termos do subitem 8.5 deste Edital.
- 9.5** A inscrição do candidato importará no conhecimento prévio deste Edital e na aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas.
- 9.6** Todas as vagas oferecidas serão providas durante o período de validade do concurso, havendo número de candidatos aprovados para tanto.
- 9.7** Será excluído do concurso, em qualquer de suas fases, assegurados os direitos de ampla defesa e do contraditório, o candidato que:
- a) apresentar, em qualquer fase, documento ou declaração falsa ou inexata;
 - b) agir com descortesia, violência verbal ou física, ameaçar, constranger ou ofender quaisquer dos membros da Comissão de Organização do Concurso, ou da equipe de aplicação de provas.
 - c) for surpreendido no momento da realização das provas em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma vedada neste edital, bem como utilizando livros, cadernos, apostilas, anotações, impressos ou equipamentos eletrônicos.
 - d) valendo-se da condição de servidor público, tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
 - e) apresentar-se embriagado para a realização das provas.
- 9.8** **As publicações e divulgações oficiais referentes a este concurso público serão afixadas no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Reduto/MG e no site da empresa organizadora www.integralsolucoes.com.br.**
- 9.9** O Aviso de convocação, contendo resumo deste Edital será publicado em jornal de grande circulação no município e região.
- 9.10** Fica expressamente proibida a participação dos membros da Comissão criada pela **Portaria nº 215 de 11 de agosto de 2015**, como candidatos às vagas disponibilizadas no presente concurso.
- 9.11** Reclamações de candidatos sobre a existência de erro em questões das provas, mesmo que por suposição, somente serão conhecidas quando comunicadas, registradas e assinadas pelo candidato e pelo aplicador de provas, em formulário próprio de ocorrências, disponível para este fim na ocasião da realização da prova.
- 9.12** Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos.
- 9.13** A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira conforme o disposto no item 9.13.5 deste edital.
- 9.13.1** Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 9.13.2** Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local do concurso.

- 9.13.3** A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação do concurso.
- 9.13.4** A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por fiscal designado do sexo feminino, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.
- 9.13.5** A solicitação deverá ser feita em até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização da prova, por meio de requerimento, anexo V, datado e assinado, protocolado junto à Comissão de Organização do Concurso ou enviado, via e-mail: integralsolucoes@hotmail.com à Integral Soluções em Administração Pública Ltda. ME, conforme endereço citado no subitem 9.16.
- 9.13.6** A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no subitem 9.13.5, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição especial requerida atendida.
- 9.13.7** O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela Integral Soluções em Administração Pública Ltda. ME.
- 9.14** O candidato que após as inscrições, necessitar de condições especiais para realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira conforme o disposto no item 9.13.5 deste edital, sendo o atendimento nos termos do subitem 9.13.7.
- 9.15** Eventuais modificações introduzidas neste Edital serão levadas ao conhecimento público mediante afixação no Quadro de Avisos, **na Imprensa Oficial de Minas Gerais, em Jornal de Circulação na Região e no site www.integralsolucoes.com.br**, podendo a Comissão de Organização do Concurso utilizar-se de todos os meios de comunicação existentes na região, **tais como rádios, faixas, carros de som, televisão, etc.**, para promover a divulgação de quaisquer atos aditivos necessários ou prestar informações aos candidatos e ao público em geral.
- 9.16** Maiores informações na **Câmara Municipal**, à Avenida Fernando Maurílio Lopes, nº 203 – Centro – Reduto – Minas Gerais ou pelo telefone **(33) 3378-4171** das **12h00 às 18h00**, ou ainda na empresa organizadora do concurso, com escritório Rua Francisco Proença, n.º 134, Bairro Santa Rosa, CEP 31.255-800, Belo Horizonte/MG, pelo telefone **(31) 3016-8070**, ou pelo e-mail: integralsolucoes@hotmail.com.
- 9.17** As publicações no site da empresa organizadora cessarão com a divulgação do resultado final. Após essa publicação os contatos dos candidatos deverão ser dirigidos à Câmara Municipal de Reduto, no telefone ou endereço constante do subitem 9.16.
- 9.18** Fazem parte integrante deste edital os **Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII**, Tabela de Cargos e Especificações, Descrição das Atribuições dos Cargos, Programa das Provas Objetivas, Modelo de Procuração, Modelo de Requerimento, Requerimento de Isenção, Modelos de Declaração para requerer a Isenção e Cronograma de datas, respectivamente.
- 9.19** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Concurso.
- 9.20** **Não serão fornecidas, por via telefônica ou postal, informações quanto à posição dos candidatos na classificação do concurso.**
- 9.21** Após o término do concurso, a Integral Soluções em Administração Pública Ltda. ME encaminhará toda a documentação referente a este Concurso Público à Câmara Municipal de Reduto, que garantirá o arquivamento pelo período mínimo de 05 (cinco) anos a contar da data de sua homologação.
- 9.22** Caberá ao Presidente da Câmara a homologação do resultado final do concurso.

Reduto, 16 de setembro de 2015.

Fábio Antônio Machado

Presidente da Câmara Municipal de Reduto

Elane Moreira Rodrigues Emerick

Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e
Fiscalização do Concurso Público nº 01/2015

ANEXO I – DOS CARGOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

| CARGO | CÓD. | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | NÍVEL ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO | SALÁRIO (R\$) | TAXA INSCRIÇÃO (R\$) | DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA | Nº DE QUESTÕES | PESO |
|-----------------------------|------|-------------|-----------------------|--|---------------|----------------------|---------------------------------|----------------|------|
| AUXILIAR DE SECRETARIA | 1 | 01 | 40h | Ensino Médio | 788,00 | 40,00 | Português | 20 | 3 |
| | | | | | | | Noções de Administração Pública | 10 | 2 |
| | | | | | | | Noções de Informática | 10 | 2 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 2 | 01 | 40h | Ensino Fundamental | 788,00 | 40,00 | Português | 20 | 2,5 |
| | | | | | | | Matemática | 20 | 2,5 |
| CONTADOR | 3 | 01 | 40h | Ensino Superior Específico + Registro no CRC | 1.569,88 | 80,00 | Específica | 20 | 3 |
| | | | | | | | Português | 20 | 2 |
| MOTORISTA | 4 | 01 | 40h | Ensino Médio + CNH "B" | 1.009,21 | 50,00 | Legislação de Trânsito | 20 | 3 |
| | | | | | | | Português | 20 | 2 |
| TOTAIS | - | 04 | | | | | | | |

ANEXO II - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA

- Efetuar e receber ligações telefônicas de interesse da Câmara, fazendo relatório detalhado delas;
- Auxiliar, sob supervisão do(a) Secretário(a) Executivo(a), em todo o trabalho administrativo da Câmara;
- Auxiliar o(a) Secretário(a) Executivo(a) na manutenção dos arquivos legislativos, administrativos e contábeis da Câmara;
- Receber as correspondências da Câmara Municipal e encaminhá-las aos destinatários;
- Organizar, sob orientação da Mesa diretora, a biblioteca da Câmara Municipal;
- Manter e fazer manter sigilo sobre a correspondência e atos oficiais que requeiram o sigilo, sob pena de responsabilidade;
- Fazer o contato da Câmara com os Senhores Vereadores, fazendo chegar aos seus endereços residenciais, correspondências, convocações e outros documentos;
- Cumprir as determinações legais do(a) Secretário(a) Executivo(a);
- Preparar, elaborar, acompanhar a impressão e distribuir o boletim da Câmara Municipal, que poderá ser criado, conforme Resolução específica e sob a orientação da Câmara e do Secretário Geral;
- Afixar nos locais públicos e indicados os expedientes despachados à publicação;
- Outras atribuições poderão ser dadas à Auxiliar de Secretaria; através de Ato do Senhor Presidente ou Instrução do Senhor Primeiro Secretário.

| |
|--|
| CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| <ul style="list-style-type: none"> • Cuidar do asseio e limpeza da Casa e da conservação dos móveis e demais objetos, pelos quais é responsável; • Notificar ao Secretário Executivo de qualquer irregularidade ocorrida no prédio, sujeito à inspeção; • Cumprir as determinações legais do(a) Secretário(a) Executivo(a); • Fiscalizar a entrada e saída de materiais de limpeza e gêneros alimentícios; • Executar outros serviços que lhes forem cometidos; • Outras atribuições poderão, a critério da Presidência, serem dadas ao auxiliar de serviços gerais. |
| CARGO: CONTADOR |
| <ul style="list-style-type: none"> • O empenho, a escrituração orçamentária e balanços, além de balancetes mensais, conferências e controle geral; • Preparar a Prestação de Contas de exercício financeiro nos prazos legais e fornecer os elementos financeiros, orçamentários e patrimonial para a elaboração do relatório anual da Câmara Municipal; • Preparar a Proposta Orçamentária, em tempo hábil encaminhando-se à Secretaria do Executivo para elaborar a respectiva justificativa, observando as instruções dos órgãos superiores; • Executar, acompanhar e fiscalizar juntamente com o Secretário Executivo I, a Execução Orçamentária representando ao Presidente quaisquer irregularidades verificadas; • Controlar a Dívida Pública da Câmara Municipal em todos os seus aspectos; • Processar e efetuar a tomada de contas dos agentes responsáveis por bens, dinheiro e valores da Câmara Municipal; • Controlar e processar a execução dos Convênios e contratos que acarretam ônus para Câmara; • Registrar os atos e fatos administrativos dos quais possam derivar direitos e obrigações para o legislativo; • Escriturar, conferir e ordenar os registros contábeis dos sistemas financeiros, orçamentários e econômicos do legislativo, observando e legislando vigente sobre normas gerais de direito financeiro e orçamentário e instruções dos órgãos superiores; • Elaborar os balancetes mensais, até o dia 10 de cada mês, referente ao anterior e enviar ao TCEMG todos os relatórios e demais informações pertinentes; • Registrar e inventariar, com a colaboração do Secretário Executivo I, os bens patrimoniais da Câmara; • Conferir a classificação da receita e da despesa; • Discutir, rever e analisar as propostas parciais das despesas apresentadas pelos diferentes órgãos; • Emitir notas de empenhos e outros documentos, segundo despachos competentes, exarados nos respectivos expedientes; • Levantar, mensalmente, a situação das dotações orçamentárias para conhecimento do Presidente; • Receber e depositar as transferências e repasses de verbas do Executivo; • Emitir guias de recolhimento; • Extrair certidões. |
| CARGO: MOTORISTA |
| <ul style="list-style-type: none"> • Atender e conduzir prontamente o Presidente da Câmara, membros da Mesa Diretora, membros de Comissões ou Vereadores aonde se fizer necessário, após autorização do Presidente; • Cuidar da manutenção do veículo, notificando imediatamente o Presidente sobre as necessidades de reparos e providências para sua conservação; • Zelar pela conservação e limpeza do veículo da Câmara; • Conhecer integralmente o veículo e suas especificações; • Anotar o hodômetro inicial e final de cada viagem realizada; • Assinalar em relatório qualquer alteração mecânica do veículo; • Outras atribuições poderão ser dadas ao motorista por ato do Senhor Presidente. |

ANEXO III - DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DAS PROVAS OBJETIVAS

III.01 – PROVA DE PORTUGUÊS

Cargo de Ensino Fundamental: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1. Interpretação e compreensão de texto. 2. Conhecimentos linguísticos: Morfossintaxe: 2.1. Frase: tipos; 2.2. Oração; 2.3. Estrutura do período simples e composto (coordenação); 2.4. Termos essenciais da oração; 2.5. Termos integrantes da oração; 2.6. Termos acessórios da oração; 2.7. Orações coordenadas e subordinadas; 2.8. Regência verbal e nominal; 2.9. Concordância verbal e nominal; 3. Pontuação; 4. Ortografia; 5. Acentuação gráfica; 6. Classes de palavras: 6.1. Substantivo; 6.2. Adjetivo; 6.3. Numeral; 6.4. Pronome; 6.5. Verbo: emprego de tempos e modos verbais; 6.6. Advérbio; 6.7. Preposição; crase; 6.8. Conjunções coordenativas; 7. Emprego dos porquês; 8. Sílabas: 8.1. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas e ao acento tônico; 8.2. Divisão silábica; 8.3. Acento tônico.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

SACCONI, Luiz Antonio. *Nossa Gramática: Teoria e Prática*. 26 ed. Ref. São Paulo: Atual, 2001

NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. *Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa*. 15 ed. São Paulo: Scipione, 1999.

Cargos de Ensino Médio e Ensino Superior: AUXILIAR DE SECRETARIA, CONTADOR E MOTORISTA

1. Compreensão e interpretação de textos, e Tipologia textual; 2. Conhecimentos linguísticos gerais e específicos; 3. Fonética (3.1. Letra/fonema; 3.2. divisão silábica, 3.3. sílaba tônica; 3.4. Encontros Vocálicos, consonantais e dígrafos) 4. Morfologia (4.1. Estrutura e Formação de Palavras; 4.2. Classes de Palavras); 5. Sintaxe: (5.1. Frase, oração e período. 5.2. Sintaxe do período simples - Termos Essenciais, Integrantes e Acessórios - 5.3. Sintaxe do Período Composto - Orações coordenadas e subordinadas; 5.4. Regência verbal e nominal; 5.5. Crase; 5.5. Concordância verbal e nominal; 6. Pontuação (6.1. Ortografia oficial; 6.2. Acentuação gráfica; 6.3. Vozes verbais; 6.4. Significação das Palavras; 6.5. Emprego de Porque/porquê/por que/por quê, mal/mau, há/a, senão/se não/ afim/a fim, onde/aonde); 7. Estilística: 7.1. Sentido Denotativo e Conotativo; 7.2. Figuras de linguagem - Metáfora, Metonímia, Pleonasma, Hipérbole, Eufemismo, Antítese, Elipse, Zeugma, Gradação, personificação e Ironia;

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Gramáticos:

CUNHA, Celso - "Gramática Completa para Concursos e Vestibulares"

NICOLA, José de - "Gramática – palavra – frase – texto"

TERRA, Ernani – "Curso Prático de Gramática"

CEREJA, Willian; "Gramática Reflexiva"

SACCONI - Luiz Antônio "Nossa Gramática Completa"

III.02 – PROVA DE MATEMÁTICA

Cargo de Ensino Fundamental: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1. As quatro operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação e divisão), incluindo problemas; 2. Sistema Monetário incluindo problemas; 3. Algarismos: Ordinais; Cardinais; Romanos; 4. Conjunto: 4.1. Conceito; Notação; Pertinência; Igualdade; Subconjunto; 4.2. Conjunto de números reais: quadrados perfeitos, raiz quadrada, números racionais; 4.3. Conjunto dos números inteiros e suas operações; expressões e problemas. 5. Conjuntos Numéricos: 5.1. Números Naturais: operações, problemas, expressões. 5.2. Múltiplos e Divisores: MMC (Mínimo Múltiplo Comum) e MDC (Máximo Divisor Comum); 5.3. Números Fracionários: frações ordinárias e decimais; frações equivalentes; operações com frações; expressões numéricas; problemas; racionalização de denominadores; 5.4. Números Decimais: operações; expressões e problemas; notação especial para frações de denominador 100 (porcentagem); 6. Sistema legal de unidades de medir: 6.1. Conceitos de medidas, transformações, perímetro, área; 6.2. Superfície de circunferência; 6.3. Volume do cubo e paralelepípedo; 6.4. Medida de capacidade e submúltiplos; 6.5. Medida de massa e submúltiplos. 7. Matemática Comercial: 7.1. Razão e Proporção; 7.2. Grandezas Proporcionais; Regra de Três simples e composta; 7.3. Porcentagem; 7.4. Juros simples.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

GIOVANNI, José Ruy, Benedito Castrucci e José Ruy Giovanni Jr. *A Conquista da Matemática –5ª., 6ª. 7ª. E 8ª. Séries – 1o. Grau*. Editora FTD. 2002.

IMENES E LELLIS . *Matemática (5ª. A 8ª. Séries)* Editora Scipione.

HAZZAN, Samuel e Gelson Iezzi, *Fundamentos da Matemática Elementar*: Editora Atual. 2004.

III.03 – PROVA DE NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (NAP)

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA

1. Conceitos e classificação dos Serviços Públicos; 2. Normas Constitucionais pertinentes aos Servidores Públicos: acessibilidade aos cargos, funções e empregos públicos, concurso público, estabilidade, exercício de mandatos eletivos, demissão, responsabilidades dos servidores; 3. Conceitos básicos de licitações; 4. Lei Orgânica do Município de Reduto atualizada; 5. Técnicas Legislativas. 6. Regimento Interno da Câmara – Resolução CRM nº 11 de 02 de dezembro de 1997.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Constituição Federal - Capítulo VII do Título III.

Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002.

Lei Orgânica do Município de Reduto/MG atualizada.

Leis Complementares Federais 95/ 1998 e 107/2001

(site: <http://www.presidencia.gov.br/legislacao/>)

Regimento Interno da Câmara – Resolução CRM nº 11 de 02 de dezembro de 1997.

III.04 – PROVA DE NOÇÕES DE INFORMÁTICA

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA

1. Sistema Operacional Microsoft Windows 7: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle). Organização de pastas e arquivos. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). 2. Editor de textos Microsoft Word 2007: Criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas. Inserção e formatação de gráficos e figuras. Geração de mala direta. 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel 2007: Criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas. Geração de gráficos. Classificação e organização de dados. 4. Internet: Navegação e busca de documentos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Manuais impressos ou eletrônicos dos Sistemas de Informática.

III.05 – PROVA DE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

CARGO: MOTORISTA

1. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997), Lei Federal 12.619 de 30 de abril de 2012, Lei Federal 12.971 de 09 de maio de 2014, Lei Federal 13.103 de 02 de março de 2015 e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. 2. Funcionamento de veículos automotores: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis. 3. Manutenção de automóveis. 4. Combustíveis. 5. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. 6. Direção defensiva. 7. Noções de primeiros socorros.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Código de Trânsito Brasileiro atualizado – Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Lei Federal 12.619 de 30 de abril de 2012

Lei Federal 12.971 de 09 de maio de 2014

Lei Federal 13.103 de 02 de março de 2015

Resoluções do CONTRAN.

Disponíveis no site: www.detranet.mg.gov.br

III.06 – PROGRAMAS DAS PROVAS ESPECÍFICAS

CARGO: CONTADOR

Conhecimentos gerais na respectiva área de atuação. Patrimônio; origem e aplicação de recursos. Atos e fatos administrativos. Contas: Conceito, teorias, classificação, débito, crédito, saldo, lançamentos, escrituração, método das partidas dobradas. Balancete de verificação. Contabilidade pública: conceito objeto e regime; Orçamento: conteúdo e forma da proposta orçamentária; Exercício financeiro; Controle da execução orçamentária; Receita e despesas públicas; Inventário: objeto e classificação; Balancetes mensais de receita e despesas. Balanços Públicos; Lei Federal 4320/64; Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei 8666/93; Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. Resolução nº 003, de 01 de junho de 2011 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Reduto e Lei Orgânica do Município de Reduto atualizada.

ANEXO IV – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

Nome _____, Identidade nº _____,
órgão expedidor: _____, CPF nº. _____, residente à
_____, nº _____, Bairro _____, _____/_____, CEP:
_____, Telefone: _____, E-mail: _____, pelo
presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Senhor
_____, brasileiro, _____, RG _____, portador do
CPF nº _____, Residente a Rua _____ nº _____ – Bairro
_____, _____/MG, conferindo-lhe poderes especiais para lhe representar junto a empresa
Integral Soluções em Administração Pública LTDA. ME., especialmente para fazer a inscrição no Concurso Público nº
01/2015 da Câmara Municipal de Reduto – MG para o cargo de _____.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura (Igual documento de Identidade)

ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
REQUERIMENTO**

ASSUNTO:

Nome completo:

Inscrição n.º :

Cargo:

O abaixo assinado requer
e apresenta suas justificativas:

Data:

Ass. do candidato:

**ANEXO VI – MODELO DE REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE
TAXA DE INSCRIÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO
Concurso Público nº 01 /2015**

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

| | | | | |
|---|--------------------------|--------|----------|--|
| NOME (Iguar ao documento de identidade) | | | | |
| ENDEREÇO (AV., RUA ...) | | | | |
| NÚMERO | COMPLEMENTO (APTO., BL.) | BAIRRO | | |
| CIDADE | CEP | UF | TELEFONE | |
| E-MAIL | | | | |

| | | | | |
|--------------------------------|----------------------|---------------------------|---|-----------------|
| DOCUMENTO DE IDENTIDADE | | | | |
| NÚMERO | SÉRIE | ORGÃO EMISSOR | UF | DATA DE EMISSÃO |
| CPF | DATA DE NASC. / / | S E X O • MASC. • FEM. | NACIONALIDADE • BRASILEIRA OUTROS | |

| | |
|--------------------------|---------------------|
| CARGO PRETENDIDO: | Nº INSCRIÇÃO |
| | |

DECLARAÇÃO

() Declaro, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição do concurso para provimento de vagas da Câmara de Reduto, **sob as penas da lei**, que estou desempregado, não me encontro em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não aufero nenhum tipo de renda, exceto a proveniente de seguro-desemprego, e minha situação econômico-financeira não me permite pagar o valor da inscrição sem prejuízo do meu sustento ou de minha família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor desta declaração.

Ou

() Declaro, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição do concurso para provimento de vagas da Câmara de Reduto, **sob as penas da lei**, que estou inscrito no CadÚnico (_____ informar o número de identificação social - NIS) e minha situação econômico-financeira não me permite pagar o valor da inscrição sem prejuízo do meu sustento ou de minha família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor desta declaração.

Cidade de _____, _____ de _____ de 2015.

x _____
ASSINATURA

Impreterivelmente dos dias 07/12/2015 a 09/12/2015, anexar declarações e os comprovantes, e enviar à Integral Soluções em Administração Pública Ltda ME, por meio dos correios, utilizando o serviço do SEDEX para o endereço: Rua Francisco Proença, n.º 134, Bairro Santa Rosa, CEP 31.255-800, Belo Horizonte/MG; ou protocolar junto a Comissão de Organização do Concurso, no mesmo local das inscrições – Câmara Municipal de Reduto – Avenida Fernando Maurílio Lopes, nº203 – Centro – Reduto.

**ANEXO VII – MODELOS DE DECLARAÇÃO PARA REQUERER A ISENÇÃO DE
TAXA DE INSCRIÇÃO**

**Modelo nº 1
(referente à alínea “a” do subitem 3.2.1 deste Edital)**

À
Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2015 da
Câmara Municipal de Reduto - MG

Eu,(nome do candidato), portador do RG nºe inscrito no CPF sob o nº, declaro, sob as
penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição do Concurso Público n.º
01/2015 da Câmara Municipal de Reduto – MG, que não tenho nenhum contrato de trabalho registrado em
minha CTPS.

Data:
Assinatura:

**Modelo nº 2
(referente à alínea “b” do subitem 3.2.1 deste Edital)**

À
Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2015 da
Câmara Municipal de Reduto - MG

Eu,(nome do candidato), portador do RG nºe inscrito no CPF sob o nº, declaro, sob as
penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição Concurso Público n.º
01/2015 da Câmara Municipal de Reduto – MG, que não tenho vínculo empregatício vigente registrado em
minha CTPS.

Data:
Assinatura:

**Modelo nº 3
(referente à alínea “b” do subitem 3.2.2 deste Edital)**

À
Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2015 da
Câmara Municipal de Reduto - MG

Eu,(nome do candidato), portador do RG nºe inscrito no CPF sob o nº, declaro, sob as
penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição Concurso Público n.º
01/2015 da Câmara Municipal de Reduto – MG, que nunca tive vínculo estatutário com o Poder Público
municipal, estadual ou federal.

Data:
Assinatura:

Modelo nº 4
(referente à alínea “a” do subitem 12.3.3 deste Edital)

À
Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2015 da
Câmara Municipal de Reduto - MG

Eu,(nome do candidato), portador do RG nºe inscrito no CPF sob o nº, declaro, sob as
penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição Concurso Público n.º
01/2015 da Câmara Municipal de Reduto – MG, que não tenho contrato de prestação de serviços vigente
com o Poder Público municipal, estadual ou federal.

Data:
Assinatura:

Modelo nº 5
(referente à alínea “b” do subitem 3.2.3 deste Edital)

À
Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2015 da
Câmara Municipal de Reduto - MG

Eu,(nome do candidato), portador do RG nºe inscrito no CPF sob o nº, declaro, sob as
penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição Concurso Público n.º
01/2015 da Câmara Municipal de Reduto – MG, que nunca tive contrato de prestação de serviços com o
Poder Público municipal, estadual ou federal.

Data:
Assinatura:

Modelo nº 6
(referente à alínea “b” do subitem 3.2.4 deste Edital)

À
Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2015 da
Câmara Municipal de Reduto - MG

Eu,(nome do candidato), portador do RG nºe inscrito no CPF sob o nº, declaro, sob as
penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição Concurso Público n.º
01/2015 da Câmara Municipal de Reduto – MG, não auferir qualquer tipo de renda proveniente de atividade
legalmente reconhecida como autônoma.

Data:
Assinatura:

ANEXO VIII – CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2015

| DATA | HORÁRIO | ATIVIDADE | DIVULGAÇÃO NO SITE: www.integralsolucoes.com.br e: |
|-----------------------|----------|--|--|
| 16/09/2015 | 15h00 | Publicação do Edital | Imprensa oficial, em Jornal da região, e Quadro de Avisos da Câmara Municipal |
| 21/09/2015 | 15h00 | Final do prazo de impugnações do Edital | - |
| 07/12/2015 | 12h00 | ➤ Início das Inscrições ➤ Início da entrega dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição | - |
| 09/12/2015 | 18h00 | ➤ Encerramento do prazo de entrega dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição | - |
| 21/12/2015 | 15h00 | Divulgação resultado dos pedidos de isenção | Câmara Municipal |
| 12/01/2016 | 23h59min | ➤ Encerramento das Inscrições | - |
| 25/01/2016 | 15h00 | ➤ Publicação da relação de candidatos inscritos | Quadro de Avisos da Câmara Municipal |
| 31/01/2016 DOMINGO | 9h00 | ➤ Realização das PROVAS | - |
| 01/02/2016 | 15h00 | Publicação do Gabarito das provas | Quadro de Avisos da Câmara Municipal |
| 04/02/2016 | 18h00 | ➤ Encerramento do prazo para recursos sobre questões das provas | - |
| 12/02/2016 | 15h00 | ➤ Publicação de decisões sobre recursos das provas ➤ Publicação do Resultado Provisório | Quadro de Avisos da Câmara Municipal |
| 17/02/2016 | 18h00 | ➤ Encerramento do prazo de recursos do Resultado Provisório | |
| 25/02/2016 | 15h00 | ➤ Divulgação do Resultado Final do Concurso | Quadro de Avisos da Câmara Municipal |

LISTA GERAL DOS CANDIDATOS (ORDEM ALFABÉTICA)

| Inscrição | Candidato | Cargo |
|-----------|---|-----------------------------|
| 001231 | AGILDO BALDUINO RIBEIRO | MOTORISTA |
| 001163 | ALESSANDRO DE SOUZA MORAIS | MOTORISTA |
| 001321 | ANA KERIN SATHLER DIAS | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001084 | ARILENE APARECIDA DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 001278 | ARTHUR ESTANISLAU COELHO SILVA | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001213 | AUGUSTO CESAR DE ASSIS GOVEA | MOTORISTA |
| 001310 | BARBARA APARECIDA DA SILVA HUGENIN | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001161 | CAIO LUIZ DE OLIVEIRA XAVIER | MOTORISTA |
| 001235 | CARINA SILVA TRINDADE | MOTORISTA |
| 001273 | CAROLINE CYSNEIROS DE PAULA LUZ | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001230 | CLAUDINEI ALVES DA SILVA | MOTORISTA |
| 001339 | CLEIDE SANTARONI DOS SANTOS MENDES | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001129 | CLEIDIANE DE SOUZA ALVES CUNHA | MOTORISTA |
| 001320 | CLUDIANE DURVAL | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001184 | CONCHETA MARIA ZAPE | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001133 | CRISTIANO MARCIO | MOTORISTA |
| 001183 | DANIELLE HERINGER DE SALLES GONZAGA | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001234 | DANILO ALVES DE FARIA | MOTORISTA |
| 001169 | DAVID ANTUNES TEIXEIRA FARIA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 001005 | DéBORA PEREIRA DE MORAES | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001103 | DEODERIO JOSE SILVA NETO | MOTORISTA |
| 001092 | DIONES LIMA MARQUES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 001305 | EDNALDO LOURENÇO DE OLIVEIRA | MOTORISTA |
| 001255 | EDPAULA APARECIDA MARTINS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 001039 | EDSON LEANDRO POLICARPO | MOTORISTA |
| 001037 | EDUARDO FRANCE FIDELIS | CONTADOR |
| 001025 | EDUARDO MARTINS MIRANDA SETTE | MOTORISTA |
| 001275 | ELAINE FERNANDES FE | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 001338 | ELISANGELA APARECIDA MOREIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 001198 | EMERSON MOISES VENANCIO | MOTORISTA |
| 001356 | FABIANA GOMES MIRANDA | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001222 | FABIANA LEMOS PEREIRA | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001085 | FABIO FARIA DOS SANTOS PEREIRA | MOTORISTA |
| 001086 | FELIPE DE OLIVEIRA SILVA | CONTADOR |
| 001244 | FERNANDA APARECIDA GOMES DE MIRANDA RIMES | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001190 | FERNANDO DA SILVA CARVALHO | MOTORISTA |
| 001165 | FLAVIANE DE OLIVEIRA MELO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 001140 | FRANCIELLE VENZEL KLEM | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001176 | GABRIEL VITOR VIEIRA BARGLINI | MOTORISTA |
| 001316 | GELSON BARBOSA JUVENATO | MOTORISTA |
| 001347 | GERALDA NAZARETH | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 001060 | GERALDO CESAR DA SILVA | MOTORISTA |
| 001008 | GILBERTO FIGUEIREDO | MOTORISTA |
| 001196 | GILDETE CRUZ DOS SANTOS | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001211 | GISELLY APARECIDA PEREIRA ALBUQUERQUE | MOTORISTA |
| 001199 | GRACIELA TEREZINHA DE SOUZA VAUNA | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001325 | GUILHERME DIAS FURTADO | MOTORISTA |
| 001138 | GUILHERME MOREIRA DO PRADO | MOTORISTA |
| 001327 | HARLEN ALISSON DE SOUSA ROSA | MOTORISTA |
| 001164 | HERON MARCOS DA SILVA | MOTORISTA |
| 001006 | HIRAM CARDOSO DE MEDEIROS JUNIOR | MOTORISTA |

| | | |
|--------|--|-----------------------------|
| 001097 | HUGO GUSTAVO VAUNA ALVES | MOTORISTA |
| 001023 | JAQUELINE DE PAULA LABANCA | MOTORISTA |
| 001203 | JEAN ANDERSON JULIO | MOTORISTA |
| 001158 | JEANE ALVES LUCAS | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001212 | JESSICA SANGI DE ALMEIDA OLIVEIRA | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001002 | JéSSICA SIMONE WERLY DO AMARAL | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001214 | JOÃO BATISTA ROSA CAMPOS | MOTORISTA |
| 001185 | JOão VICTOR LOPES | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001342 | JOão VITOR HENRIQUE PEREIRA | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001326 | JORGE TAVARES DE SOUZA NETOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 001056 | JOSAINIA DE CASTRO MONTEIRO | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001309 | JOSé ANTONIO FERNANDES | MOTORISTA |
| 001236 | JOSE GILMAR DA SILVA | MOTORISTA |
| 001204 | JOYCE DE OLIVEIRA SILVA | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001188 | JUCéLIA RODRIGUES OLIVEIRA | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001322 | JULIANA DE FREITAS VIEIRA | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001177 | JULIANO DE SOUZA VASCONCELOS | MOTORISTA |
| 001232 | JULIO MARTINS DE LIMA | MOTORISTA |
| 001265 | KEILA BENEVIDES DE MELO | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001078 | LEANDRO DE JESUS DALOY | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001162 | LEANDRO DE SOUZA MORAIS | MOTORISTA |
| 001346 | LEIDIANE APARECIDA NEVES TOLEDO DE MAGALHães | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 001009 | LEONARDO LIMA ALVES | MOTORISTA |
| 001125 | LEONTINA MIRANDA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 001035 | LILIAN FERNANDES DOMINGOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 001191 | LÍVIA FERRAZ RIBEIRO | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001294 | LORENA MENDES ROBADEL | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001007 | LUCAS RODRIGUES FERREIRA | MOTORISTA |
| 001243 | LUCIA HELENA GOMES DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 001317 | LUCIANO FERNANDES DOS SANTOS | MOTORISTA |
| 001239 | LUCIENE BATISTA LAMY | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 001261 | LUIZ CARLOS RODRIGUES WERLY | MOTORISTA |
| 001299 | LUIZA MARCIA DE MOURA | CONTADOR |
| 001134 | LUZINETE GOMES PEREIRA | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001011 | MARCELINO CHAVES FERREIRA | MOTORISTA |
| 001333 | MARIA ALICE BRANDão SILVA | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001148 | MARIA HELENA BERçOT DE PAULA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 001187 | MARILAC BUZIM GASPAR | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001094 | MARILIA GONçALVES DA SILVA | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001308 | MARINA SOARES DE CRISTO | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001014 | MAURINA MACHADO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 001307 | MAURO LUCIO ALVES CIQUEIRA | MOTORISTA |
| 001172 | MAYRA CAROLINE MENDES DA COSTA | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001334 | MICHELE MOURA TERRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 001131 | MILTON WELINTON DE SOUZA | MOTORISTA |
| 001251 | NAIARA LUIZ TANEZ | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001071 | NATALIA APARECIDA BERCOT DE SOUZA | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001022 | NATáLIA CAROLINE VICTORIANO | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001116 | NATALIA MOREIRA FRANCO DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 001174 | NATHALIA CRISTINA SILVA LIMA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 001343 | NEIDE APARECIDA MARINHO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 001228 | NERISLENE DE SALES E SOUZA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 001304 | NICOLAS TEIXEIRA LOPES | MOTORISTA |

| | | |
|--------|------------------------------------|-----------------------------|
| 001028 | ONEIDA ISABEL DA SILVA | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001266 | OSIANA SOUZA COTA | CONTADOR |
| 001091 | PAOLA QUIEL MATIAS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 001195 | PAULA GONÇALVES DE OLIVEIRA | CONTADOR |
| 001354 | RAFAEL DE SOUSA MERCÊS | MOTORISTA |
| 001210 | RAFAEL MARCELINO DE SOUZA | MOTORISTA |
| 001262 | ROBERTHIS CANUTO FERREIRA DA SILVA | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001256 | ROBSON GOMES FERNANDES | MOTORISTA |
| 001093 | ROBSON MARQUES SINDRA | MOTORISTA |
| 001254 | RODRIGO STUTZ ELLER LOPES | MOTORISTA |
| 001318 | RONALDY MAGNO DIAS CAMPBELL | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 001311 | ROQUE ELIAS SATHLER PINEL | MOTORISTA |
| 001135 | ROSILENE GOMES PAIVA | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001247 | ROSIMEIRE HENRIQUES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 001217 | RUTE ESTER GOMES DO AMARAL | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 001201 | SAMUEL EVANGELISTA PIRES | CONTADOR |
| 001124 | SÉRGIO LOUZADA DE OLIVEIRA | MOTORISTA |
| 001264 | SHEILA BENEVIDES DE MELO OLIVEIRA | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001127 | SHENIA MARA MARTINS ROMUALDO | MOTORISTA |
| 001241 | SILVANA GOMES DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 001249 | SIMONE DE JESUS BRAGA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 001098 | SIMÔNICA MARTINS DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 001186 | SUELI RODRIGUES DA SILVA | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001075 | TALITA CRISTINE DARISSE HOTT | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001130 | TALITA GERHARD OLIVEIRA | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001096 | TAMIRES DE CASTRO SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 001220 | TAYNAN DE SOUZA HOTT | MOTORISTA |
| 001108 | THAMIRIS DE CÁSSIA DA SILVA | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001042 | THAMIRIS GONÇALVES DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001021 | THIERRY FERREIRA DA ROCHA | MOTORISTA |
| 001292 | VALDINEI AUGUSTO DE CERQUEIRA | MOTORISTA |
| 001237 | VALERIA EVNANELISTA PEREIRA | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001319 | VALÉRIA LOPES CARNEIRO | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001200 | VERA LUCIA MARTINS DE ABREU | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 001087 | VICTOR HUGO WILLIAN DA SILVA | CONTADOR |
| 001055 | VILMA GREGÓRIO DA SILVA | AUXILIAR DE SECRETARIA |
| 001242 | WALISSON HENRIQUE RODRIGUES GOMES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 001089 | WANDERSON MOREIRA FELIX | MOTORISTA |
| 001344 | WELITON FRANCO DE SOUZA | CONTADOR |
| 001245 | WELLYS EVANGELISTA DE CERQUEIRA | MOTORISTA |
| 001194 | WESLEY SERAFIM PIMENTEL | AUXILIAR DE SECRETARIA |

MAPA DE INSCRIÇÕES

| Cargo | Vagas | Inscritos | Candidatos / Vagas |
|-----------------------------|-------|-----------|--------------------|
| AUXILIAR DE SECRETARIA | 1 | 50 | 50.00 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 1 | 31 | 31.00 |
| CONTADOR | 1 | 8 | 8.00 |
| MOTORISTA | 1 | 56 | 56.00 |
| TOTAL | 4 | 145 | 36.25 |



Câmara Municipal de Reduto - MG
Concurso Público Nº 01/2015



CADERNO DE PROVAS

| |
|--------------------------------|
| Preencha com seu nome completo |
| |
| Cargo Pretendido |
| AUXILIAR DE SECRETARIA |

Senhor(a) Candidato(a),

SÓ ABRA QUANDO AUTORIZADO.

Antes de iniciar a prova, leia com atenção as instruções abaixo:

1. Confira se o caderno de provas recebido se refere ao cargo pretendido;
2. Preencha o quadro acima com seu nome completo à caneta;
3. A **Folha de Respostas** será entregue durante a realização da Prova e deverá ser imediatamente assinada, na presença do fiscal;
4. Será distribuída folha de rascunho para anotações e marcações;
5. Não será permitido, durante as provas, qualquer espécie de comentário, consultas ou a utilização de calculadoras, telefones celulares, aparelhos eletrônicos, boné, chapéus ou óculos escuro;
6. Deixe sobre a mesa apenas a carteira de identidade, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha; demais pertences deverão ser depositados na mesa do aplicador;
7. Ao terminar a Prova, transcreva as respostas assinaladas neste Caderno para a Folha de Respostas, à caneta;
8. Recomendamos máxima atenção no preenchimento da Folha de Respostas, pois não haverá 2ª via;
9. **Não dobre, não amasse e não rasure a Folha de Respostas, ela é a sua prova;**
10. Será anulada a questão que contiver rasuras, emenda, mais de 1(uma) resposta assinalada, nenhuma resposta assinalada ou resposta não assinalada à caneta, na Folha de Respostas;
11. **Ao final da prova deverão ser devolvidos ao Fiscal de Provas a Folha de Respostas e este Caderno, devidamente preenchidos e assinados.**
12. Caso queira entrar com recurso haverá cópias das provas de todos os cargos disponíveis no site www.integralsolucoes.com.br juntamente com os gabaritos durante o período de recursos sobre as questões de provas.
13. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas.
14. O candidato só poderá sair de sala após 60 minutos do início da prova;
15. Os três últimos candidatos deverão sair juntos da sala, por medida de segurança;
16. Será dado um aviso quando estiver faltando 30 minutos para o término do horário de prova;
17. Na folha de respostas há uma frase a ser transcrita com sua letra habitual. Não esqueça de fazer a transcrição.
18. Qualquer dúvida ou necessidade dirija-se direta e exclusivamente ao Fiscal de Provas.

A Integral - Soluções em Adm. Pública Ltda. deseja a você uma BOA PROVA!

PROVA DE PORTUGUÊS

Mil rostos

Esses rostos, esses corpos, essas raças, esses risos, essas mãos, esses seios, são gente, coisa concreta, substância, e me substantivam.

Esse jeito terno, esse trejeito alegre-ou-triste, esse ar cismarento são adjetivos vivos, que na superfície dos cromos me cromatizam.

Tudo isto são eles.

Tudo isto sou eu.

Cada um deles, no dizer de Mário de Andrade, é brasileiro, “brasileiro que nem eu”. E Mário dizia isto no acalanto para um seringueiro, com uma ternura enorme, com um coração enorme, com uma baita brasilidade, redonda, redundante, numa redondilha poética e amorosa.

A cara de cada um.

A cor de cada um.

A coroa ou a cruz de cada um no corpo de cada um.

Cara. Face. Ou moeda: metáfora banal, comum e singular, porque em cada rosto igual e diferente, cada um é cada qual.

De que se compõe um rosto?

De que, se todo rosto tem dois olhos, uma boca, um nariz e as particularidades de sempre?

O rosto é minha pátria, meu posto de observação.

O rosto, mesmo sendo do outro, é meu eu exposto.

Cada rosto é um poço (passo?) de inquietação.

Quantos povos num só rosto?

Quantas peles num só corpo?

No meu eu e no seu rosto me asilo. E na face alheia conheço o exílio.

Rosto. A cara e a coragem, ríctus de passagem, mais que paisagem.

Ali o flagrante do dia-a-dia, transcendido, historiado.

O pequeno e único instante fotografado, o cotidiano guardado, invertido, revertido, revelado.

Aqueles indiozinhos, como peixes (ou pixotinhos nos subúrbios pescando e já pescados?),

Aqueles alemãezinhos ou poloneses com a ternurinha arredia e iluminada.

Aquela negrinha justinha na costurinha do vestidinho engomado.

Os seios da índia, mata virgem poluída-e-desejada, onde o florão da pátria deflorada ostenta o lábaro estrelado,

Tantas fotos que substantivam e adjetivam o meu presente-passado,

Tudo isto sou eu,

Tudo isto são eles.

Nesses rostos, nessas raças, roço o meu corpo em alvoroço e como um narciso aturdido recomponho as mil faces contidas na unidade de um só rosto, talvez perdida.

(Affonso Romano de Santana)

1. Pode-se afirmar que o texto “Mil rostos”:

- a) Apresenta linguagem bem elaborada, com emprego de muitas palavras e expressões em sentido figurado.
- b) É uma poesia, devido à disposição gráfica dos versos e à presença de rima do início ao fim do texto.
- c) Possui uma linguagem informal, objetiva e simples.
- d) É um texto exclusivamente narrativo, pois narra fatos.

2. Qual é o tema central do texto “Mil rostos”?

- a) Racismo;
- b) Miscigenação;
- c) Rostos;
- d) Clonagem.

3. De acordo com o autor, os rostos:

- a) São similares, apresentando as mesmas características, não tendo possibilidade alguma de distinção entre eles.
- b) São cada qual com suas peculiaridades, mas todos se fundindo num só, ou seja, parecidos enquanto seres humanos.
- c) Não apresentam nada que os igualem, sendo totalmente distintos uns dos outros, sem nenhuma relação intrínseca.
- d) São idênticos tanto no físico quanto na personalidade, por serem cópias de uma reprodução científica.

4. Quando se diz:

“Quantos povos num só rosto?

“Quantas peles num só corpo?”

- a) Quer dizer quantos povos com características diferentes, diferentes cores de pele, mas que se fundem num só povo, num só rosto, num só corpo.
- b) Quer dizer quantos povos idênticos que se misturam em meio à sociedade, não sendo possível sequer uma distinção entre eles.
- c) Quer dizer quantas mudanças físicas ocorrem no indivíduo durante sua vida, entre a infância e a fase adulta, mas que não o distancia de sua natureza.
- d) Quer dizer quantas pessoas surgem de experiências genéticas, devido à clonagem, misturando-se no meio dos que os originaram.

5. O autor faz alusão aos elementos étnicos que concorreram para a formação do povo brasileiro, sendo estes:

- a) O pobre, o médio e o rico;
- b) O negro, o loiro e o mulato;
- c) O índio, o branco e o negro;
- d) Apenas o branco e o negro.

6. A passagem do texto que sugere uma cultura submetida e incorporada a outra cultura, é:

- a) “A coroa ou cruz de cada um no corpo de cada um”.
- b) “Aqueles indiozinhos, como peixes (ou pixotinhos nos subúrbios pesando e já pescados?).
- c) “Aqueles alemãezinhos ou poloneses com a ternurinha arredia e iluminada”.
- d) “Aquela negrinha justinha na costurinha do vestidinho engomado.”

7. “O cotidiano guardado, invertido, revertido, revelado” quer dizer, segundo o texto:

- a) Que a realidade de certos fatos históricos foi por algum tempo deturpada, distorcida.
- b) Que fatos históricos foram indiscutivelmente revelados sem nenhuma distorção.
- c) Que não há nenhum fato histórico que não seja deturpado, distorcido ou verdadeiro.
- d) Que todos os fatos históricos foram comprovados e revelados sem ressalvas de dúvidas.

8. “Os seios da Índia, mata virgem poluída-e-desejada, onde o florão da pátria deflorada ostenta o lábaro estrelado.” É CORRETO afirmar que:

- a) O autor faz uma alusão aos efeitos positivos da influência cultural na cultura nativa.
- b) O autor faz uma alusão aos efeitos positivos da influência cultural nativa na cultura branca.
- c) O autor faz uma alusão aos efeitos negativos da influência da cultura nativa na cultura branca.
- d) O autor faz uma alusão aos efeitos negativos da influência da cultura branca na cultura nativa.

9. “Esses rostos, esses corpos, essas raças, esses risos, essas mãos, esses seios, são gente, coisa concreta, substância, e me substantivam.” Nesse trecho há:

- a) 7 substantivos;
- b) 8 substantivos;
- c) 9 substantivos;
- d) 10 substantivos.

10. “Tudo isto são eles.” Nessa frase há, respectivamente:

- a) Um pronome indefinido, um pronome demonstrativo e um pronome pessoal do caso reto;
- b) Um pronome demonstrativo, um pronome indefinido e um pronome pessoal do caso reto;
- c) Um pronome indefinido, um pronome demonstrativo e um pronome pessoal do caso oblíquo;
- d) Dois pronomes indefinidos e um pronome pessoal do caso reto.

11. “Cada um deles, no dizer de Mário de Andrade, é brasileiro...” Da forma como estão no contexto, as palavras destacadas são, respectivamente:

- a) Verbo e substantivo;
- b) Substantivo e adjetivo;
- c) Adjetivo e substantivo;
- d) Verbo e advérbio.

12. Dos períodos abaixo, aquele que apresenta uma conjunção coordenativa que estabelece uma relação de oposição é:

- a) Peça forças a Deus, mas não se esqueça de usar as suas.
- b) Amemos sempre nossos pais para que nossos filhos façam o mesmo conosco.
- c) Fazia tanto frio que tremíamos.
- d) Comer demais é pior para a saúde que comer pouco.

13. Das palavras retiradas do texto, assinale a alternativa em que todas as palavras foram separadas em sílaba, CORRETAMENTE.

- a) Sei-os ; su-bs-tân-ci-a ; bra-si-le-i-ro;
- b) Po-é-ti-ca ; do-is ; pá-tri-a;
- c) In-qui-e-ta-ção ; trans-cen-di-do ; pas-sa-gem;
- d) Pa-i-sa-gem ; in-dio-zi-nhos ; ar-re-dia.

14. Todas as palavras são paroxítonas em:

- a) Coragem – ríctus – seios;
- b) Pequeno – único – guardado;
- c) Pátria – inquietação – índia;
- d) Mãos – cromos – seringueiro.

15. “Rosto – esforço – corpo – almoço – povo – acordo”. Há plural metafônico em:

- a) Duas palavras;
- b) Três palavras;
- c) Quatro palavras;
- d) Cinco palavras.

16. Observe as frases abaixo:

- I. Considerações bastantes ele fez durante o discurso.
- II. Era uma situação meio preocupante.
- III. Anexo ao contrato de trabalho foram as fotos.
- IV. É proibido a participação de menores no concurso.

De acordo com a concordância, condizem com a norma culta:

- a) I – II – III – IV;
- b) II – III – IV;
- c) III – IV;
- d) I – II.

17. O emprego da vírgula está INADEQUADO em:

- a) Ainda que muitos considerem sua colocação pertinente, nada irá influenciar na decisão.
- b) As múltiplas facetas da tendência da moda, provocam mudanças de comportamento.
- c) Meu tio, que mora no Rio, recebeu um prêmio pela sua participação num projeto social.
- d) Ninguém, mesmo que seja reconhecido na portaria, entrará sem autorização prévia.

18. Analisando o primeiro e o segundo quadrinho, pode-se afirmar:



QUINO. *Toda Mafalda*. São Paulo: Martins Fontes, 2008. p. 256.

- a) Que não houve infração da norma culta, quanto ao emprego ou não da crase.
- b) Que o emprego da crase deveria se dar nos dois quadrinhos.
- c) Que a crase no segundo quadrinho está indevida.
- d) Que a crase deveria ser usada somente no primeiro quadrinho.

19. A oração que apresenta um verbo impessoal é:

- a) Ninguém tinha conseguido uma resposta adequada.
- b) Fez bastante frio no sul do país.
- c) Choveram aplausos durante a apresentação.
- d) Todos obtiveram boas notas.

20. Há uma desordem da norma culta em:

- a) Não me disseram por que não fui classificado.
- b) Este seu porquê só me deixa mais indeciso.
- c) Por que não estudaram, não conseguiram uma boa colocação.
- d) Estava ciente do acontecido, porque não questionou nenhum momento.

PROVA DE NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Responda as questões de 21 a 25 de acordo com a Lei Orgânica do Município de Reduto:

21. Nos termos da Lei Orgânica de Reduto, são formas do exercício direto do poder pelo povo do Município, EXCETO:

- a) Referendo;
- b) Greve;
- c) Plebiscito;
- d) Iniciativa popular no processo legislativo.

22. Compete privativamente à Câmara Municipal, EXCETO:

- a) Elaborar o regimento interno;
- b) Dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito;
- c) Dispor sobre sua organização, funcionamento e política;
- d) Nomear e exonerar o Secretário Municipal.

23. Ao Município é vedado, EXCETO:

- a) Recusar fé a documento público;
- b) Criar distinções entre brasileiros ou preferência em relação às demais unidades da federação;
- c) Proteger o meio ambiente;
- d) Conceder reduções, isenções e anistias fiscais, ou permitir a remissão de dívidas, sem interesse público justificado e em desobediência a legislação federal, sob pena da nulidade do ato e punição penal administrativa da autoridade responsável.

24. Assinale a alternativa INCORRETA:

- a) Cada legislatura terá a duração de cinco anos;
- b) As reuniões da Câmara são públicas, e somente nos casos previstos na Lei Orgânica o voto é secreto;
- c) Na sessão extraordinária, a Câmara somente delibera sobre a matéria objeto da convocação;
- d) O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, composta de representantes do povo, eleitos pelo sistema proporcional, dentre cidadãos maiores de dezoito anos, no exercício dos direitos políticos, pelo voto direto e secreto.

25. Julgue os itens a seguir e marque a opção CORRETA. Perderá o mandato do Vereador:

- I. Que utilizar-se do mandato para prática de atos de corrupção ou de impropriedade administrativa;
 - II. Que perder ou tiver suspensos os seus direitos políticos.
 - III. Que proceder de modo incompatível com a dignidade da Câmara ou faltar com o decoro na conduta pública.
 - IV. Que fixar residência fora do Município.
- a) Somente a afirmativa I está correta;
 - b) Somente as afirmativas I e II estão corretas;
 - c) Somente as afirmativas I, II e III estão corretas;
 - d) Todas as afirmativas estão corretas.

26. Nos termos da Resolução CMR Nº 11, de 02 de dezembro de 1997 que disciplina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Reduto, é possível afirmar, EXCETO:

- a) Sessão Legislativa é o conjunto dos períodos de funcionamento da Câmara em cada ano;
- b) A reunião ordinária, com o início às 18:00 horas pelo relógio do Plenário da Câmara, tem a duração de três horas e trinta minutos;
- c) A Câmara só realiza suas reuniões com a presença da maioria absoluta de seus membros, ressalvado o caso de sessões solenes, conforme disposto no seu Regimento Interno;
- d) É permitido fumar no Plenário da Câmara Municipal.

As questões de número 27 e 28 deverão ser respondidas com base na Lei Complementar 95 de 26 de fevereiro de 1998 e 107 de 26 de abril de 2001.

27. Sobre a unidade básica de articulação do texto da lei, assinale a alternativa CORRETA.

- a) Artigo Primeiro;
- b) Art. 1º.;
- c) Artigo 1º.;
- d) Art. Primeiro.

28. Quanto a redação das Leis, assinale a alternativa INCORRETA:

- a) As alíneas serão representadas por letras minúsculas;
- b) Os itens serão representados por algarismos arábicos;
- c) Os parágrafos serão representados pela abreviatura “Par.”;
- d) Os incisos serão representados por algarismos romanos.

29. A modalidade de licitação realizada entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto é denominada:

- a) convite;
- b) tomada de preços;
- c) concorrência;
- d) concurso.

30. Assinale a alternativa INCORRETA:

- a) O prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;
- b) Os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;
- c) Os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;
- d) A lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão.

PROVA DE NOÇÕES DE INFORMÁTICA

31. São opções de Mala Direta, EXCETO:

- a) Envelopes;
- b) Dispersão;
- c) Cartas;
- d) Etiquetas.

32. Enumere de acordo com a ordem lógica do processo de criação de uma Mala Direta:

- () Adicionar espaços reservados, chamados campos de mala direta, ao documento. Ao realizar a mala direta, os campos da mala direta são preenchidos com informações de seu arquivo de dados.
- () Conectar o documento a uma fonte de dados. Uma fonte de dados é um arquivo que contém as informações a serem mescladas em um documento.
- () Refinar a lista de destinatários ou os itens. Se o seu arquivo de dados for uma lista de correspondência, esses itens serão provavelmente destinatários da sua correspondência. Se você quiser gerar cópias apenas para determinados itens no seu arquivo de dados, poderá escolher quais itens (registros) incluir.
- () Visualizar e completar a mesclagem. É possível visualizar cada cópia do documento antes de imprimir todo o conjunto.
- () Definir o documento principal. O documento principal contém o texto e os gráficos que são os mesmos para cada versão do documento mesclado.

- a) 2, 1, 5, 3 e 4;
- b) 4, 3, 2, 5 e 1;
- c) 5, 1, 2, 3 e 4;
- d) 4, 2, 3, 5 e 1.

33. São opções de Mesclagem, EXCETO:

- a) Mesclar e Quebrar Texto Automaticamente;
- b) Mesclar e Centralizar;
- c) Mesclar células;
- d) Mesclar através.

34. Na unidade Computador existem diversos botões. Relacione a função com o botão correspondente e assinale a alternativa CORRETA:

- I. Altera as configurações e personaliza as funcionalidades do seu computador
- II. Mostra informações sobre o computador, como a velocidade do processador e quantidade de memória instalada
- III. Cria um atalho para uma pasta compartilhada ou um computador de uma rede

- () Propriedades do sistema
- () Abrir painel de Controle
- () Mapear unidade de rede

- a) III, I, II;
- b) II, I, III;
- c) III, II, I;
- d) I, III, II.

35. As Pastas que formam a Biblioteca do Computador podem ser organizadas de diversas formas. Qual das opções abaixo organiza e mostra o TIPO de cada arquivo?

- a) Lista;
- b) Detalhes;
- c) Conteúdo;
- d) Lado a Lado.

36. Em qual dos itens abaixo podemos encontrar função “Vídeo”:

- | | |
|----|--|
| a) |  Aparência e Personalização Alterar o tema Alterar plano de fundo da área de trabalho Ajustar a resolução da tela |
| b) |  Sistema e Segurança Verificar o status do computador Fazer backup do computador Encontrar e corrigir problemas |
| c) |  Relógio, Idioma e Região Alterar os teclados ou outros métodos de entrada |
| d) |  Hardware e Sons Exibir impressoras e dispositivos Adicionar um dispositivo |

37. Sobre Gráficos utilizados no MS-Excel 2007, preencha as lacunas e assinale a alternativa correta:

- I. Os gráficos de _____ exibem a contribuição de cada valor em relação a um total.
- II. Os gráficos de _____ são usados para exibir tendências ao longo do tempo.
- III. Os gráficos de _____ são usados para comparar valores em diversas categorias.
- IV. Os gráficos de _____ enfatizam as diferenças entre vários conjuntos de dados ao longo de um período de tempo.

- a) Colunas, pizza, área, linhas;
- b) Pizza, área, linhas, colunas;
- c) Pizza, linhas, colunas, área;
- d) Área, linhas, pizza, colunas.

38. Utilizando o MS-Excel 2007, na aba Exibição encontramos diversos ícones. O

ícone  refere-se à:

- a) Layout da Página;
- b) Visualização de Quebra da Página;
- c) Tela inteira;
- d) Normal.

39. O atalho que permite Localizar e Substituir um texto no documento no MS-Word 2007 é:

- a) Ctrl + S;
- b) Ctrl + U;
- c) Ctrl + =;
- d) Ctrl + =S.

40. Qual das alternativas abaixo representa a função de converter a sequência de caracteres em maiúsculas no MS-Excel 2007?

- a) =MAIUS
- b) =MAIOR
- c) =MAIÚSCULA
- d) =PRI.MAIÚSCULA

ATENÇÃO

Usando sua letra habitual, considerando as letras maiúsculas e minúsculas, transcreva no local indicado na folha de respostas, a seguinte frase de Charles Chaplin:

“Cada segundo é tempo para mudar tudo para sempre.”



Câmara Municipal de Reduto - MG
Concurso Público Nº 01/2015



CADERNO DE PROVAS

| |
|------------------------------------|
| Preencha com seu nome completo |
| |
| Cargo Pretendido |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |

Senhor(a) Candidato(a),

SÓ ABRA QUANDO AUTORIZADO.

Antes de iniciar a prova, leia com atenção as instruções abaixo:

1. Confira se o caderno de provas recebido se refere ao cargo pretendido;
2. Preencha o quadro acima com seu nome completo à caneta;
3. A **Folha de Respostas** será entregue durante a realização da Prova e deverá ser imediatamente assinada, na presença do fiscal;
4. Será distribuída folha de rascunho para anotações e marcações;
5. Não será permitido, durante as provas, qualquer espécie de comentário, consultas ou a utilização de calculadoras, telefones celulares, aparelhos eletrônicos, boné, chapéus ou óculos escuro;
6. Deixe sobre a mesa apenas a carteira de identidade, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha; demais pertences deverão ser depositados na mesa do aplicador;
7. Ao terminar a Prova, transcreva as respostas assinaladas neste Caderno para a Folha de Respostas, à caneta;
8. Recomendamos máxima atenção no preenchimento da Folha de Respostas, pois não haverá 2ª via;
9. **Não dobre, não amasse e não rasure a Folha de Respostas, ela é a sua prova;**
10. Será anulada a questão que contiver rasuras, emenda, mais de 1(uma) resposta assinalada, nenhuma resposta assinalada ou resposta não assinalada à caneta, na Folha de Respostas;
11. **Ao final da prova deverão ser devolvidos ao Fiscal de Provas a Folha de Respostas e este Caderno, devidamente preenchidos e assinados.**
12. Caso queira entrar com recurso haverá cópias das provas de todos os cargos disponíveis no site www.integralsolucoes.com.br juntamente com os gabaritos durante o período de recursos sobre as questões de provas.
13. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas.
14. O candidato só poderá sair de sala após 60 minutos do início da prova;
15. Os três últimos candidatos deverão sair juntos da sala, por medida de segurança;
16. Será dado um aviso quando estiver faltando 30 minutos para o término do horário de prova;
17. Na folha de respostas há uma frase a ser transcrita com sua letra habitual. Não esqueça de fazer a transcrição.
18. Qualquer dúvida ou necessidade dirija-se direta e exclusivamente ao Fiscal de Provas.

**A Integral - Soluções em Adm. Pública Ltda. deseja a você uma
BOA PROVA!**

PROVA DE PORTUGUÊS

Os textos seguintes, transcritos da Enciclopédia Delta Júnior são duas estrofes de um desafio entre um pernambucano e um paraibano.

Utilizá-los para responder as questões 1, 2 e 3

“M. Gavião:

Andei no sertão,
Fui bem acolhido,
Fiquei conhecido
Como um Salomão!
Cantei num salão,
De um homem letrado,
Fui elogiado
Por quem me escutou
Só porque não sou
Antônio Machado.

A. Machado:

Pedinte sem nome
Te lembra, em dois meses,
Três ou quatro vezes
Matei tua fome!
Se alguém te consome
Vem outro e consola!
Se a crise te assola
Não morras calado
Procura o Machado
Que dá uma esmola!”

1. Esse desafio trata de:

- a) uma provocação para uma luta corporal.
- b) uma afronta entre Gavião e Machado, porque são inimigos.
- c) um bate-papo entre dois nordestinos.
- d) um canto improvisado entre dois cantadores.

2. O verso “De um homem letrado”, quer dizer:

- a) de um homem que tem cultura.
- b) de um homem endinheirado.
- c) de um homem que pinta letras.
- d) de um homem elegante.

3. O verso que identifica o local onde Gavião cantou é:

- a) “Andei no sertão”.
- b) “Por quem me escutou”.
- c) “Cantei num salão”.
- d) “Fui bem acolhido”.

Leia o texto a seguir para responder a questão 4.

O mico-leão-dourado pegou um grilo para comer mas ele deixou-o escapar. Ficou furioso e se jogou na lama.

4. Os termos “ele” e “o” substituem, respectivamente:

- a) o grilo e o mico-leão-dourado;
- b) o grilo e a lama;
- c) o mico-leão-dourado e o grilo;
- d) a lama e o mico-leão-dourado.

5. Aponte a alternativa em que todas as palavras estão grafadas CORRETAMENTE:

- a) exceção – excesso – espontâneo – espectador;
- b) exeção – excesso – espontâneo – espectador;
- c) exceção – excesso – espontâneo – expectador;
- d) exeção – exeço – espontâneo – expectador.

6. São pronomes de tratamento, EXCETO:

- a) Senhor;
- b) Você;
- c) Vossa Majestade;
- d) Ele.

7. Marque a alternativa que contem o significado correto para a palavra ampliado:

- a) Aumentado;
- b) Controlado;
- c) Organizado;
- d) Reduzido.

8. Marque abaixo o par de palavras que são contrárias uma da outra:

- a) independente – dependente;
- b) próprio – mesmo;
- c) alegre – feliz;
- d) perguntar – interrogar.

9. Assinale a alternativa que apresenta uma frase exclamativa:

- a) Quem não gosta de pássaros?
- b) Todos viram o pardalzinho.
- c) Venha ver o pássaro lindo, João!
- d) Devemos cuidar dos animais com carinho e dedicação.

10. Complete as frases 1 a 4 a seguir, com porque, por que, porquê ou por quê:

- 1) Ignoro _____ ocorreu o blecaute ontem à noite.
- 2) As experiências não deram certo ainda, _____?
- 3) Vamos dizer-lhe o _____ de nossa ausência?
- 4) O diretor reuniu toda a equipe _____ haveria mudanças no setor.

Assinale a alternativa CORRETA:

- a) Por que – porquê – por quê – porque;
- b) Porquê – por que – porque – por quê;
- c) Por que – por quê – porquê – porque;
- d) Por que – porquê – porque – por quê.

A questão 11 deverá ser respondida com base no texto abaixo:

“Em seguida, foi ao banheiro, aproximou-se do espelho e mirou-se desanimado. Seu rosto redondo, cheio de saúde, apareceu refletido no cristal. E ali, bem na ponta do seu nariz, bem vermelha, redonda e exibida, uma enorme e primeira espinha a enfeitar-lhe a extremidade. Feito um vulcãozinho colorido; na ponta da estufada e redonda espinha vermelha uma pontinha amarela. Bonita até, se não fosse no nariz dele.”

11. Marque a alternativa CORRETA. As palavras destacadas são:

- a) Substantivos;
- b) Advérbios;
- c) Adjetivos;
- d) Pronomes.

12. Complete as frases abaixo com mais ou mas e marque a alternativa CORRETA:

Existe _____ água salgada do que água doce na superfície terrestre.
Gastamos muita água, _____ podemos nos reeducar.
Gastamos muita água; _____ do que necessitamos.

- a) mais, mas, mais;
- b) mas, mas, mas;
- c) mais, mais, mais;
- d) mas, mais, mas.

13. Assinale a frase em que a palavra meia foi usada INCORRETAMENTE.

- a) A menina comeu meia maçã.
- b) A meia do menino está muito suja.
- c) Joana está meia preocupada.
- d) Eu comprei meia melancia.

14. Assinale a alternativa em que a divisão silábica de todas as palavras está CORRETA.

- a) Ma-li-gnas; in-in-ter-rup-ta-men-te; ob-je-tos;
- b) Im-preg-na-rão; en-fa-do-nhas; trans-pos-to;
- c) Nú-pcias; be-to-nei-ra; cor-res-pon-dên-cia;
- d) Cris-ta-li-no; im-pres-sas; a-le-gria.

15. As palavras PARANÁ, ABÓBORA e MALANDRO são, respectivamente:

- a) Oxítona, paroxítona, proparoxítona;
- b) Paroxítona, proparoxítona, paroxítona;
- c) Oxítona, proparoxítona, paroxítona;
- d) Proparoxítona, oxítona, oxítona.

16. Quanto ao número de sílabas, pode-se dizer que as palavras SOL, LABIRINTO e CONCURSO são, respectivamente:

- a) dissílaba, trissílaba e monossílaba;
- b) monossílaba, polissílaba e trissílaba;
- c) trissílaba, monossílaba e dissílaba;
- d) monossílaba, trissílaba e polissílaba.

17. Indique a opção que apresenta, respectivamente, as funções sintáticas das expressões grifadas nos versos:

“Amo-te, ó rude e doloroso idioma.”
“És, a um tempo, esplendor e sepultura.”

- a) objeto direto, objetivo direto;
- b) sujeito, vocativo;
- c) predicado do sujeito, predicativo do sujeito;
- d) vocativo, predicativo do sujeito.

18. “Se você não arrumar o fogão, além de não poder cozinhar as batatas, há o perigo próximo de uma explosão.”

As palavras destacadas podem ser substituídas por:

- a) concertar/ coser/ iminente;
- b) consertar/ cozer/ eminente;
- c) consertar/ cozer/ iminente;
- d) concertar/ coser/ eminente.

Responda as questões de 19 e 20 de acordo com o texto abaixo:

Posso tomar banho após a refeição?

Tomar banho frio ou entrar numa piscina depois de ter comido não oferece riscos. O que não se deve fazer é qualquer tipo de exercício físico intenso, como nadar ou surfar. Isso desvia o sangue do estômago para os músculos que estão trabalhando. Após as refeições, boa parte do seu sangue vai para o estômago e o intestino a fim de realizar uma digestão adequada. Ao praticar esportes depois de comer, a pessoa fica com dificuldades na digestão e acaba passando mal (enjôo, suor frio e tontura). Tomar banhos longos e quentes dilata os vasos sanguíneos da pele e também acaba desviando o sangue do estômago.

(Marcelo Duarte – *O guia dos curiosos*)

19. “Posso tomar banho depois de uma refeição?” Segundo o texto, a melhor resposta para essa pergunta é:

- a) Sim, pois a digestão se processa normalmente.
- b) Não, pois isso traz problemas graves.
- c) Sim, mas é desaconselhável, pois os exercícios físicos prejudicam.
- d) Sim, desde que não sejam demorados e com água quente.

20. Os atos de nadar e surfar são citados no texto como:

- a) exemplos de exercícios que devem ser evitados;
- b) atos que em nada prejudicam;
- c) atividades que auxiliam na digestão;
- d) prejudiciais ao desenvolvimento físico.

PROVA DE MATEMÁTICA

As questões 21, 22, 23 e 24 deverão ser respondidas de acordo com as informações abaixo:

Na feira de Livro de Belo Horizonte de 2015, em uma semana, compareceram:

| | Adultos | Crianças |
|---------------|---------|----------|
| Segunda-feira | 1750 | 10 |
| Terça-feira | 2005 | 250 |
| Quarta-feira | 1930 | 321 |
| Quinta-feira | 2520 | 150 |
| Sexta-feira | 3500 | 470 |
| Sábado | 2970 | 630 |
| Domingo | 1000 | 430 |

21. Em que dia houve menos visitantes a esta feira?

- a) Segunda-feira;
- b) Quinta-feira;
- c) Sábado;
- d) Domingo.

22. Quantas crianças compareceram a feira durante toda a semana?

- a) 2261;
- b) 2300;
- c) 15675;
- d) 17936.

23. Qual o dia em que compareceram mais adultos?

- a) Segunda-feira;
- b) Sexta-feira;
- c) Sábado;
- d) Domingo.

24. Se a entrada de adultos custava R\$ 10,00 e a de crianças R\$ 5,00, qual foi o total apurado na sexta-feira?

- a) R\$ 37.350,00;
- b) R\$ 37.500,00;
- c) R\$ 37.600,00;
- d) R\$ 47.350,00.

25. O número de diagonais de um octógono é:

- a) 18;
- b) 20;
- c) 28;
- d) 12.

26. Um aquário possui as seguintes medidas: 50cm, 20cm e 40cm. O volume desse aquário em litros é de:

- a) 40;
- b) 4;
- c) 400;
- d) 4000.

27. O valor obtido do cálculo de 70% referente a R\$ 60.000,00, é:

- a) R\$ 13.000,00
- b) R\$ 42.000,00
- c) R\$ 4.200,00
- d) R\$ 1.300,00

28. Márcia aplicou o seu salário, R\$ 6000,00 numa caderneta de poupança que rendia 1,1% ao mês. Após um mês, ela retirou todo o dinheiro do banco e depositou-o numa outra aplicação, que rendia 1,5% ao mês. Após um mês, qual será o montante dessa nova aplicação?

Marque a opção CORRETA:

- a) R\$ 6525,00;
- b) R\$ 6156,99;
- c) R\$ 6785,00;
- d) R\$ 6066,25.

29. Marcelo tem apenas cédulas de 5 reais, enquanto que Pedro tem exatamente 35 moedas de 5 centavos, 13 moedas de 25 centavos e 22 moedas de 50 centavos. Quantas cédulas tem Marcelo, sabendo que ele tem o quántuplo da quantia de Pedro?

- a) 11;
- b) 12;
- c) 15;
- d) 16.

30. Leia:

“No caminho à beira de um rio
Encontrei um homem com 7 sacos.
Cada saco tinha 7 gatos.
Cada gato tinha 7 gatinhos.
Cada gatinho caçou 7 ratinhos”.

Quantos ratinhos foram caçados?

- a) 2401 ratinhos;
- b) 2652 ratinhos;
- c) 2121 ratinhos;
- d) 3256 ratinhos.

31. Uma geladeira é vendida à vista por R\$ 1.000,00 ou em duas parcelas, sendo a primeira como uma entrada de R\$ 200,00 e a segunda, dois meses após, no valor de R\$ 880,00. Qual a taxa mensal de juros simples utilizada?

- a) 6%;
- b) 5%;
- c) -4%;
- d) 3%.

32. Hoje o pai de Júlio é mais velho que ele 21 anos. Daqui a 8 anos, Júlio terá pela primeira vez a metade da idade de seu pai. A idade de Júlio hoje é:

- a) 16;
- b) 15;
- c) 14;
- d) 13.

33. Uma viagem de ônibus de Belo Horizonte a São Paulo leva, normalmente, 10 horas e 30 minutos. O ônibus que saiu de Belo Horizonte às 9h deve chegar a São Paulo às:

- a) 21h 30min;
- b) 21h;
- c) 20h 30min;
- d) 19h 30min.

34. O decâmetro, o hectômetro e o quilômetro são múltiplos do metro. O quilômetro é o mais usado, geralmente para medir grandes extensões e distâncias. É INCORRETO afirmar que:

- a) 1 decâmetro equivale a 10m;
- b) 1 hectômetro equivale a 100m;
- c) 1 quilômetro equivale a 1000m;
- d) 1 decímetro equivale a 0,001m.

35. No estacionamento de um shopping há carros e motos, num total de 13 veículos e 46 rodas. Quantos carros e quantas motos há nesse estacionamento?

- a) 10 carros e 3 motos;
- b) 10 carros e 5 motos;
- c) 10 motos e 10 carros;
- d) 5 motos e 20 carros.

36. Um trabalhador ganha R\$ 15,00 por hora. Trabalhando 8 horas por dia, quanto ele ganhará em 30 dias?

- a) R\$3.600,00;
- b) R\$3.000,00;
- c) R\$4.500,00;
- d) R\$2.800,00.

37. A festa de aniversário de Maria começará às 18h30min e terminará às 23h20. Qual será o tempo de duração desta festa.

- a) 4h10min;
- b) 4h50min;
- c) 5h20min;
- d) 3h10min.

38. Os números romanos X, XII, L, XV, correspondem aos números decimais, respectivamente:

- a) 10, 12, 50, 13;
- b) 1, 22, 15, 25;
- c) 10, 12, 50, 15;
- d) 50, 12, 5, 15.

39. Calcule o resultado da expressão: 50 + 30 - (3 x 3) - 40

- a) 30;
- b) 21;
- c) 31;
- d) 14.

40. Numa festa organizada para angariar fundos para a reforma da igreja matriz de uma cidade, Pedro contribuiu com a quantia de 430 reais e Artur contribuiu com o quádruplo desta quantia. Quanto, em dinheiro, os dois juntos doaram? Marque a resposta CORRETA.

- a) R\$ 2.150,00;
- b) R\$ 1.720,00;
- c) R\$ 2.000,00;
- d) R\$ 1.290,00.

ATENÇÃO

Usando sua letra habitual, considerando as letras maiúsculas e minúsculas, transcreva no local indicado na folha de respostas, a seguinte frase de Charles Chaplin:

“Cada segundo é tempo para mudar tudo para sempre.



Câmara Municipal de Reduto - MG
Concurso Público Nº 01/2015



CADERNO DE PROVAS

| |
|--------------------------------|
| Preencha com seu nome completo |
| |
| Cargo Pretendido |
| CONTADOR |

Senhor(a) Candidato(a),

SÓ ABRA QUANDO AUTORIZADO.

Antes de iniciar a prova, leia com atenção as instruções abaixo:

1. Confira se o caderno de provas recebido se refere ao cargo pretendido;
2. Preencha o quadro acima com seu nome completo à caneta;
3. A **Folha de Respostas** será entregue durante a realização da Prova e deverá ser imediatamente assinada, na presença do fiscal;
4. Será distribuída folha de rascunho para anotações e marcações;
5. Não será permitido, durante as provas, qualquer espécie de comentário, consultas ou a utilização de calculadoras, telefones celulares, aparelhos eletrônicos, boné, chapéus ou óculos escuro;
6. Deixe sobre a mesa apenas a carteira de identidade, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha; demais pertences deverão ser depositados na mesa do aplicador;
7. Ao terminar a Prova, transcreva as respostas assinaladas neste Caderno para a Folha de Respostas, à caneta;
8. Recomendamos máxima atenção no preenchimento da Folha de Respostas, pois não haverá 2ª via;
9. **Não dobre, não amasse e não rasure a Folha de Respostas, ela é a sua prova;**
10. Será anulada a questão que contiver rasuras, emenda, mais de 1(uma) resposta assinalada, nenhuma resposta assinalada ou resposta não assinalada à caneta, na Folha de Respostas;
11. **Ao final da prova deverão ser devolvidos ao Fiscal de Provas a Folha de Respostas e este Caderno, devidamente preenchidos e assinados.**
12. Caso queira entrar com recurso haverá cópias das provas de todos os cargos disponíveis no site www.integralsolucoes.com.br juntamente com os gabaritos durante o período de recursos sobre as questões de provas.
13. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas.
14. O candidato só poderá sair de sala após 60 minutos do início da prova;
15. Os três últimos candidatos deverão sair juntos da sala, por medida de segurança;
16. Será dado um aviso quando estiver faltando 30 minutos para o término do horário de prova;
17. Na folha de respostas há uma frase a ser transcrita com sua letra habitual. Não esqueça de fazer a transcrição.
18. Qualquer dúvida ou necessidade dirija-se direta e exclusivamente ao Fiscal de Provas.

A Integral - Soluções em Adm. Pública Ltda. deseja a você uma BOA PROVA!

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Assinale a alternativa CORRETA. De acordo com o Art. 11 da lei federal 4.320, as receitas públicas se classificam em duas categorias econômicas:

- a) Receitas de capital e Receitas correntes;
- b) Receitas correntes e Receitas tributárias;
- c) Receitas tributárias e Receitas de capital;
- d) Receitas de impostos e receitas próprias do município.

2. De acordo com a legislação atual, qual o percentual mínimo das Receitas Correntes Líquidas os municípios deverão gastar com a manutenção e desenvolvimento do ensino?

- a) 10%;
- b) 15%;
- c) 20%;
- d) 25%.

3. São fases da despesa Pública:

- 1. Fixação
- 2. Programação
- 3. Licitação
- 4. Empenho
- 5. Liquidação
- 6. Suprimento
- 7. Pagamento

- () Cronograma de desembolso
- () Lei orçamentária
- () Momento em que salda o débito
- () Disponibilização dos recursos públicos para pagamento.
- () Mecanismo legal para celebrar negócios
- () Ato prévio da administração pública
- () Verificação do direito adquirido do credor

A alternativa que representa a sequência correta de respostas da 2ª coluna, de cima para baixo é:

- a) 2, 1, 5, 6, 3, 4, 7;
- b) 2, 1, 7, 5, 3, 4, 6;
- c) 1, 2, 7, 5, 6, 3, 4;
- d) 5, 2, 6, 7, 4, 1, 3.

4. As despesas se subdividem em Grupos de Natureza de Despesa da seguinte forma:

- | | |
|------------------------|---|
| 1. Despesas Correntes | <input type="checkbox"/> Alienação de bens |
| | <input type="checkbox"/> Operações de crédito |
| | <input type="checkbox"/> Pessoal e encargos sociais |
| | <input type="checkbox"/> Juros e encargos da dívida |
| 2. Despesas de Capital | <input type="checkbox"/> Amortização da dívida |
| | <input type="checkbox"/> Investimentos |
| | <input type="checkbox"/> Inversões financeiras |
| | <input type="checkbox"/> Outras despesas correntes |

A alternativa que representa a sequência correta de respostas da 2ª coluna, de cima para baixo é:

- a) 2, 2, 1, 2, 1, 2, 2, 1;
- b) 2, 1, 1, 1, 1, 2, 2, 1;
- c) 1, 2, 1, 1, 2, 1, 2, 1;
- d) 2, 2, 1, 1, 1, 1, 2, 1.

5. Assinale abaixo os impostos que são de competência dos Municípios arrecadarem:

- 1. Imposto sobre Grandes Fortunas – IGF
- 2. ICMS
- 3. IPVA
- 4. ISSQN
- 5. Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI
- 6. Imposto de Renda Municipal
- 7. IPTU
- 8. Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI

Marque a alternativa correspondente aos itens assinalados acima:

- a) 2, 3, 4, 6, 7;
- b) 4, 7, 8;
- c) 3, 4, 6, 7, 8;
- d) 1, 2, 4, 5, 7, 8.

6. De acordo com o art. 20 da Lei Federal 101, Lei de Responsabilidade Fiscal, o percentual máximo das receitas correntes que pode ser gasto em despesas com pessoal no poder executivo municipal é de:

- a) 25,0 %;
- b) 51,4 %;
- c) 54,0 %;
- d) 60,0 %.

As questões 7, 8, 9 e 10, deverão ser respondidas com base nas informações abaixo:

| | |
|---------------------------------------|---------|
| Dinheiro..... | 30.000 |
| Veículos para revenda | 120.000 |
| Veículos para aluguel..... | 80.000 |
| Capital social..... | 200.000 |
| Prejuízos acumulados..... | 100.000 |
| Receita com aluguel de veículos | 90.000 |
| Fornecedores..... | 80.000 |
| Impostos a recolher..... | 20.000 |
| Custo dos serviços prestados | 40.000 |
| Despesas administrativas | 20.000 |

7. O Balancete de Verificação apresenta os seguintes saldos devedores e credores, nesta ordem:

- a) 390.000 e 360.000;
- b) 360.000 e 390.000;
- c) 230.000 e 230.000;
- d) 390.000 e 390.000.

8. O valor dos Capitais Próprios é:

- a) 200.000;
- b) 30.000;
- c) 230.000;
- d) 130.000.

9. Considerando que se trata de uma Locadora de veículos, pode-se afirmar que o valor das aplicações de recursos em bens de vida útil longa, utilizados pela sociedade para atingir seu objeto social importa em:

- a) 80.000;
- b) 230.000;
- c) 200.000;
- d) 310.000.

10. A Situação Líquida atual é:

- a) Passivo a Descoberto;
- b) Ativa;
- c) Nula ou Compensada;
- d) Deficitária.

11. As despesas com serviços de utilidade pública (água, luz e telefone), devem ser empenhadas:

- a) Globalmente;
- b) Por estimativa;
- c) Ordinariamente;
- d) Ordinariamente, no momento do recebimento de cada conta mensal.

12. São modalidades de licitação, EXCETO:

- a) Tomada de preços;
- b) Convite;
- c) Menor preço;
- d) Pregão.

13. De acordo com o § 2º do art. 15 da Lei 4.320/64, para efeito de classificação da despesa:

- a) Será classificado como material permanente se o material adquirido tiver a duração superior a 2 anos;
- b) Será classificado como material permanente se o material adquirido tiver a duração superior a 1 ano;
- c) Será classificado como material de consumo se o material adquirido tiver a duração superior a 2 anos;
- d) Será classificado como material permanente se o material adquirido tiver a duração superior a 3 anos.

14. Assinale a alternativa correta. São estágios da receita:

- a) Previsão e Quitação;
- b) Quitação e Recolhimento;
- c) Previsão e Arrecadação;
- d) Arrecadação e Contabilização.

15. Enumere de acordo com o conceito.

- 1. PPA
- 2. LDO
- 3. LOA

- () Constitui instrumento de normatização e organização das leis Orçamentárias.
- () Constitui um instrumento de planejamento de amplo alcance, cuja finalidade, é a de estabelecer os programas e metas governamentais de longo prazo.
- () Constitui instrumento de execução orçamentária.

A alternativa que representa a sequência correta de respostas da 2ª coluna, de cima para baixo é:

- a) 1, 2, 3;
- b) 2, 1, 3;
- c) 3, 1, 2;
- d) 3, 2, 1.

16. São Princípios Orçamentários integrantes do MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, EXCETO:

- a) Publicidade;
- b) Integridade;
- c) Universalidade;
- d) Legalidade.

17. São conceitos da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

- I. Patrimônio Público é o conjunto de direitos e bens, tangíveis e intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador e represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações.
- II. Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.
- III. Passivos são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.
- IV. As variações patrimoniais são transações que resultam em alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público, mesmo em caráter compensatório, afetando, ou não, o seu resultado.

Assinale a alternativa CORRETA:

- a) As afirmativas II e III estão incorretas;
- b) Somente a afirmativa I está incorreta;
- c) Todas as afirmativas estão incorretas;
- d) Todas as afirmativas estão corretas.

18. Uma sociedade empresária foi constituída em 31/10/2014 com capital de R\$100.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente nesta data. Nos meses de novembro e dezembro, foram realizadas as seguintes transações:

| Data | Transação | Valor |
|-------------|---|--------------|
| 10/11/2014 | Aquisição de terreno à vista, para futura construção da sede própria. | R\$40.000,00 |
| 19/12/2014 | Aquisição de mercadoria para revenda com prazo de pagamento para 20 dias. | R\$70.000,00 |
| 20/12/2014 | Venda de 60% das mercadorias adquiridas com prazo de recebimento de 15 dias | R\$80.000,00 |

Considerando que não haverá distribuição de lucros e nem incidência de impostos, após o registro das transações ocorridas, o total do Ativo Circulante, em 31/12/2014, é igual a:

- a) R\$140.000,00;
- b) R\$168.000,00;
- c) R\$208.000,00;
- d) R\$210.000,00.

19. Com base na Lei Orgânica do Município de Reduto, todas as afirmativas abaixo são verdadeiras, EXCETO:

- a) A aquisição de bens imóveis, por compra ou permuta, a título oneroso dependerá de autorização legislativa;
- b) Nenhum ato jurídico da administração municipal produzirá efeito antes de sua publicação;
- c) O prazo de validade de concurso público é de até três anos, prorrogável uma vez, por igual período;
- d) Compete privativamente à Câmara Municipal, autorizar celebração de convênio pelo Município com entidade de direito público, desde que acarretem despesas para o Município.

20. De acordo com o Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Reduto, compete privativamente ao Prefeito Municipal, EXCETO:

- a) Iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;
- b) Dar posse ao Presidente da Câmara;
- c) Convocar extraordinariamente a Câmara;
- d) Conferir condecoração e distinção honorífica, nos termos da lei.

PROVA DE PORTUGUÊS

Mil rostos

Esses rostos, esses corpos, essas raças, esses risos, essas mãos, esses seios, são gente, coisa concreta, substância, e me substantivam.

Esse jeito terno, esse trejeito alegre-ou-triste, esse ar cismarento são adjetivos vivos, que na superfície dos cromos me cromatizam.

Tudo isto são eles.

Tudo isto sou eu.

Cada um deles, no dizer de Mário de Andrade, é brasileiro, “brasileiro que nem eu”. E Mário dizia isto no acalanto para um seringueiro, com uma ternura enorme, com um coração enorme, com uma baita brasilidade, redonda, redundante, numa redondilha poética e amorosa.

A cara de cada um.

A cor de cada um.

A coroa ou a cruz de cada um no corpo de cada um.

Cara. Face. Ou moeda: metáfora banal, comum e singular, porque em cada rosto igual e diferente, cada um é cada qual.

De que se compõe um rosto?

De que, se todo rosto tem dois olhos, uma boca, um nariz e as particularidades de sempre?

O rosto é minha pátria, meu posto de observação.

O rosto, mesmo sendo do outro, é meu eu exposto.

Cada rosto é um poço (passo?) de inquietação.

Quantos povos num só rosto?

Quantas peles num só corpo?

No meu eu e no seu rosto me asilo. E na face alheia conheço o exílio.
Rosto. A cara e a coragem, ríctus de passagem, mais que paisagem.
Ali o flagrante do dia-a-dia, transcendido, historiado.
O pequeno e único instante fotografado, o cotidiano guardado, invertido, revertido,
revelado.
Aqueles indiozinhos, como peixes (ou pixotinhos nos subúrbios pescando e já
pescados?),
Aqueles alemãezinhos ou poloneses com a ternurinha arredia e iluminada.
Aquela negrinha justinha na costurinha do vestidinho engomado.
Os seios da índia, mata virgem poluída-e-desejada, onde o florão da pátria
deflorada ostenta o lábaro estrelado,
Tantas fotos que substantivam e adjetivam o meu presente-passado,
Tudo isto sou eu,
Tudo isto são eles.
Nesses rostos, nessas raças, roço o meu corpo em alvoroço e como um narciso
aturdido recomponho as mil faces contidas na unidade de um só rosto, talvez perdida.
(Affonso Romano de Santana)

21. Pode-se afirmar que o texto “Mil rostos”:

- a) Apresenta linguagem bem elaborada, com emprego de muitas palavras e expressões em sentido figurado.
- b) É uma poesia, devido à disposição gráfica dos versos e à presença de rima do início ao fim do texto.
- c) Possui uma linguagem informal, objetiva e simples.
- d) É um texto exclusivamente narrativo, pois narra fatos.

22. Qual é o tema central do texto “Mil rostos”?

- a) Racismo;
- b) Miscigenação;
- c) Rostos;
- d) Clonagem.

23. De acordo com o autor, os rostos:

- a) São similares, apresentando as mesmas características, não tendo possibilidade alguma de distinção entre eles.
- b) São cada qual com suas peculiaridades, mas todos se fundindo num só, ou seja, parecidos enquanto seres humanos.
- c) Não apresentam nada que os igualem, sendo totalmente distintos uns dos outros, sem nenhuma relação intrínseca.
- d) São idênticos tanto no físico quanto na personalidade, por serem cópias de uma reprodução científica.

24. Quando se diz:

“Quantos povos num só rosto?

“Quantas peles num só corpo?

- a) Quer dizer quantos povos com características diferentes, diferentes cores de pele, mas que se fundem num só povo, num só rosto, num só corpo.
- b) Quer dizer quantos povos idênticos que se misturam em meio à sociedade, não sendo possível sequer uma distinção entre eles.
- c) Quer dizer quantas mudanças físicas ocorrem no indivíduo durante sua vida, entre a infância e a fase adulta, mas que não o distancia de sua natureza.
- d) Quer dizer quantas pessoas surgem de experiências genéticas, devido à clonagem, misturando-se no meio dos que os originaram.

25. O autor faz alusão aos elementos étnicos que concorreram para a formação do povo brasileiro, sendo estes:

- a) O pobre, o médio e o rico;
- b) O negro, o loiro e o mulato;
- c) O índio, o branco e o negro;
- d) Apenas o branco e o negro.

26. A passagem do texto que sugere uma cultura submetida e incorporada a outra cultura, é:

- a) “A coroa ou cruz de cada um no corpo de cada um”.
- b) “Aqueles indiozinhos, como peixes (ou pixotinhos nos subúrbios pesando e já pescados?”).
- c) “Aqueles alemãezinhos ou poloneses com a ternurinha arredia e iluminada”.
- d) “Aquela negrinha justinha na costurinha do vestidinho engomado.”

27. “O cotidiano guardado, invertido, revertido, revelado” quer dizer, segundo o texto:

- a) Que a realidade de certos fatos históricos foi por algum tempo deturpada, distorcida.
- b) Que fatos históricos foram indiscutivelmente revelados sem nenhuma distorção.
- c) Que não há nenhum fato histórico que não seja deturpado, distorcido ou verdadeiro.
- d) Que todos os fatos históricos foram comprovados e revelados sem ressalvas de dúvidas.

28. “Os seios da Índia, mata virgem poluída-e-desejada, onde o florão da pátria deflorada ostenta o lábaro estrelado.” É CORRETO afirmar que:

- a) O autor faz uma alusão aos efeitos positivos da influência cultural na cultura nativa.
- b) O autor faz uma alusão aos efeitos positivos da influência cultural nativa na cultura branca.
- c) O autor faz uma alusão aos efeitos negativos da influência da cultura nativa na cultura branca.
- d) O autor faz uma alusão aos efeitos negativos da influência da cultura branca na cultura nativa.

29. “Esses rostos, esses corpos, essas raças, esses risos, essas mãos, esses seios, são gente, coisa concreta, substância, e me substantivam.” **Nesse trecho há:**

- a) 7 substantivos;
- b) 8 substantivos;
- c) 9 substantivos;
- d) 10 substantivos.

30. “Tudo isto são eles.” **Nessa frase há, respectivamente:**

- a) Um pronome indefinido, um pronome demonstrativo e um pronome pessoal do caso reto;
- b) Um pronome demonstrativo, um pronome indefinido e um pronome pessoal do caso reto;
- c) Um pronome indefinido, um pronome demonstrativo e um pronome pessoal do caso oblíquo;
- d) Dois pronomes indefinidos e um pronome pessoal do caso reto.

31. “Cada um deles, no **dizer** de Mário de Andrade, é **brasileiro**...” **Da forma como estão no contexto, as palavras destacadas são, respectivamente:**

- a) Verbo e substantivo;
- b) Substantivo e adjetivo;
- c) Adjetivo e substantivo;
- d) Verbo e advérbio.

32. **Dos períodos abaixo, aquele que apresenta uma conjunção coordenativa que estabelece uma relação de oposição é:**

- a) Peça forças a Deus, mas não se esqueça de usar as suas.
- b) Amemos sempre nossos pais para que nossos filhos façam o mesmo conosco.
- c) Fazia tanto frio que tremíamos.
- d) Comer demais é pior para a saúde que comer pouco.

33. **Das palavras retiradas do texto, assinale a alternativa em que todas as palavras foram separadas em sílaba, CORRETAMENTE.**

- a) Sei-os ; su-bs-tân-ci-a ; bra-si-le-i-ro;
- b) Po-é-ti-ca ; do-is ; pá-tri-a;
- c) In-qui-e-ta-ção ; trans-cen-di-do ; pas-sa-gem;
- d) Pa-i-sa-gem ; in-dio-zi-nhos ; ar-re-dia.

34. **Todas as palavras são paroxítonas em:**

- a) Coragem – ríctus – seios;
- b) Pequeno – único – guardado;
- c) Pátria – inquietação – índia;
- d) Mãos – cromos – seringueiro.

35. “Rosto – esforço – corpo – almoço – povo – acordo”. **Há plural metafônico em:**

- a) Duas palavras;
- b) Três palavras;
- c) Quatro palavras;
- d) Cinco palavras.

36. Observe as frases abaixo:

- I. Considerações bastantes ele fez durante o discurso.
- II. Era uma situação meio preocupante.
- III. Anexo ao contrato de trabalho foram as fotos.
- IV. É proibido a participação de menores no concurso.

De acordo com a concordância, condizem com a norma culta:

- a) I – II – III – IV;
- b) II – III – IV;
- c) III – IV;
- d) I – II.

Texto para a questão 37:

“A diversidade de espécies (.....) uma riqueza de possibilidades biológicas (.....) pela evolução. Essa variedade tem o potencial de transformar a agricultura e a medicina, desde que (.....) possível cuidar dela de forma adequada. Taxas de extinção (.....) (.....) à queima de livros em escala global.”

37. As palavras que completam sequencialmente de forma CORRETA o texto acima, de acordo com a norma culta da língua são:

- a) Constituem – testadas – sejam – ascendentes – equivalem;
- b) Constitui – testadas – seja – ascendentes – equivale;
- c) Constituem – testadas – seja – ascendente – equivalem;
- d) Constitui – testadas – seja – ascendentes – equivalem.

38. O período que apresenta uma estrutura adequada de acordo com a regência da norma culta da língua é:

- a) Informei-lhe, com precisão, todos os requisitos básicos para um procedimento ideal ao paciente.
- b) Informei-lhe, com precisão, de todos os requisitos básicos para um procedimento ideal ao paciente.
- c) Informei-o, com precisão, todos os requisitos básicos para um procedimento ideal ao paciente.
- d) Informe-lhe, com precisão, a todos os requisitos básicos para um procedimento ideal ao paciente.

39. Dos versos abaixo, assinale aquele que utilizou de uma metáfora:

- a) “A guerra seria um flagelo bárbaro, que o patriotismo repudia.”
- b) “Ó noite, que o universo anuncia, leva-me às estrelas!”
- c) “Tudo que sou é reflexo de tudo que sei.”
- d) “No meu coração cabe o mundo inteiro, sempre pronto a servir.”

40. O parágrafo que apresenta o emprego da vírgula de forma CORRETA, sem prejudicar o sentido expresso é:

- a) “Destruição e construção, são o feijão com arroz do Universo. Entenda como de um início explosivo e violento, a matéria, conduzida pela energia, foi se transformando em estruturas como estrelas, galáxias e aglomerados galácticos. Em meio a esse caos, nasce um planeta vulgar que não teria nada de especial não fosse ele o berço da humanidade.”
- b) “Destruição e construção são o feijão com arroz do Universo. Entenda como, de um início explosivo e violento, a matéria, conduzida pela energia, foi se transformando em estruturas como estrelas, galáxias e aglomerados galácticos. Em meio a esse caos, nasce um planeta vulgar, que não teria nada de especial não fosse ele o berço da humanidade.”
- c) “Destruição e construção são o feijão com arroz do Universo. Entenda como de um início explosivo, e violento, a matéria conduzida pela energia, foi se transformando em estruturas como estrelas, galáxias e aglomerados galácticos. Em meio a esse caos nasce um planeta vulgar, que não teria nada de especial não fosse ele o berço da humanidade.”
- d) “Destruição e construção são o feijão com arroz do Universo. Entenda como, de um início explosivo e violento, a matéria conduzida pela energia, foi se transformando em estruturas como estrelas, galáxias e aglomerados galácticos. Em meio a esse caos, nasce um planeta vulgar que não teria nada de especial, não fosse, ele, o berço da humanidade.”

ATENÇÃO

Usando sua letra habitual, considerando as letras maiúsculas e minúsculas, transcreva no local indicado na folha de respostas, a seguinte frase de Charles Chaplin:

“Cada segundo é tempo para mudar tudo para sempre.”



Câmara Municipal de Reduto - MG
Concurso Público Nº 01/2015



CADERNO DE PROVAS

| |
|--------------------------------|
| Preencha com seu nome completo |
| |
| Cargo Pretendido |
| MOTORISTA |

Senhor(a) Candidato(a),

SÓ ABRA QUANDO AUTORIZADO.

Antes de iniciar a prova, leia com atenção as instruções abaixo:

1. Confira se o caderno de provas recebido se refere ao cargo pretendido;
2. Preencha o quadro acima com seu nome completo à caneta;
3. A **Folha de Respostas** será entregue durante a realização da Prova e deverá ser imediatamente assinada, na presença do fiscal;
4. Será distribuída folha de rascunho para anotações e marcações;
5. Não será permitido, durante as provas, qualquer espécie de comentário, consultas ou a utilização de calculadoras, telefones celulares, aparelhos eletrônicos, boné, chapéus ou óculos escuro;
6. Deixe sobre a mesa apenas a carteira de identidade, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha; demais pertences deverão ser depositados na mesa do aplicador;
7. Ao terminar a Prova, transcreva as respostas assinaladas neste Caderno para a Folha de Respostas, à caneta;
8. Recomendamos máxima atenção no preenchimento da Folha de Respostas, pois não haverá 2ª via;
9. **Não dobre, não amasse e não rasure a Folha de Respostas, ela é a sua prova;**
10. Será anulada a questão que contiver rasuras, emenda, mais de 1(uma) resposta assinalada, nenhuma resposta assinalada ou resposta não assinalada à caneta, na Folha de Respostas;
11. **Ao final da prova deverão ser devolvidos ao Fiscal de Provas a Folha de Respostas e este Caderno, devidamente preenchidos e assinados.**
12. Caso queira entrar com recurso haverá cópias das provas de todos os cargos disponíveis no site www.integralsolucoes.com.br juntamente com os gabaritos durante o período de recursos sobre as questões de provas.
13. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas.
14. O candidato só poderá sair de sala após 60 minutos do início da prova;
15. Os três últimos candidatos deverão sair juntos da sala, por medida de segurança;
16. Será dado um aviso quando estiver faltando 30 minutos para o término do horário de prova;
17. Na folha de respostas há uma frase a ser transcrita com sua letra habitual. Não esqueça de fazer a transcrição.
18. Qualquer dúvida ou necessidade dirija-se direta e exclusivamente ao Fiscal de Provas.

A Integral - Soluções em Adm. Pública Ltda. deseja a você uma BOA PROVA!

PROVA DE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

1. A sinalização vertical de regulamentação tem como objetivo informar aos usuários das condições, proibições ou restrições no uso das vias. O desrespeito às suas mensagens constitui infração.

Numere a coluna II de acordo com a coluna I, associando corretamente a indicação do significado de cada placa de regulamentação.

1.  () Proibido trânsito de ônibus
2.  () Proibido trânsito de veículos automotores
3.  () Circulação exclusiva de caminhão
4.  () Proibido ultrapassar
5.  () Circulação exclusiva de ônibus

Assinale a alternativa que apresenta a sequência CORRETA de números, de cima para baixo:

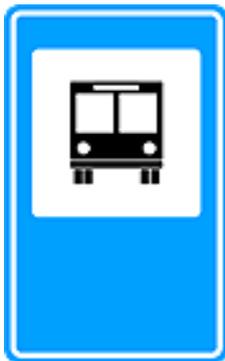
- a) 2, 4, 5, 3, 1;
- b) 2, 1, 4, 3, 5;
- c) 1, 2, 3, 4, 5;
- d) 5, 3, 4, 1, 2.

2. A sinalização vertical de advertência tem por finalidade advertir e alertar aos usuários da via, sobre uma possível situação de risco. Possuem caráter de recomendação. Qual a finalidade da placa A-42C?



- a) Adverte a mudança de trecho de mão única para mão dupla;
- b) Alerta que à frente o fluxo de tráfego, ainda na mesma direção, será dividido;
- c) Início do canteiro central com pista dupla adiante;
- d) Fim do canteiro central com início de sentido duplo de circulação.

3. As placas de serviços auxiliares indicam aos condutores e pedestres, os locais onde podem encontrar os serviços auxiliares. A placa S-06 indica:



- a) Terminal rodoviário;
- b) Ponto de parada;
- c) Pedágio;
- d) Área de estacionamento.

4. A finalidade do óleo lubrificante do motor é:

- a) Aumentar o atrito entre as peças;
- b) Aquecer mais o motor;
- c) Reduzir o atrito entre as peças;
- d) Refrigerar o motor.

5. A baixa calibragem dos pneus:

- a) Aumenta a vida útil dos pneus;
- b) Facilita as manobras;
- c) Altera o balanceamento dos pneus;
- d) Causa desgaste dos pneus.

6. O instrumento do painel que indica a temperatura do motor é o:

- a) Amperímetro;
- b) Termômetro;
- c) Odômetro;
- d) Manômetro.

7. O cinto de segurança é projetado para:

- a) Proteger os ocupantes em paradas súbitas e colisões;
- b) Ser usado por duas pessoas ao mesmo tempo;
- c) Ser usado apenas em longos percursos;
- d) Ser usado apenas nos bancos dianteiros.

8. É a medida máxima permitida para trincas no para brisa fora da área crítica de visão em automóveis:

- a) 20 cm;
- b) 10 mm;
- c) 10 cm;
- d) 5 mm.

9. Um veículo apresenta desgaste excessivo na parte interna dos pneus dianteiros. Esse veículo está:

- a) Desalinhado;
- b) Desbalanceado;
- c) Alinhado e desbalanceado;
- d) Nenhuma das alternativas acima.

10. Vias urbanas são as ruas, avenidas, vielas ou caminhos abertos à circulação pública situadas na área urbana e caracterizadas pela existência de imóveis edificadas ao longo de sua extensão. Leia as seguintes definições:

- I. **Via de Trânsito Rápido** é aquela caracteriza por bloqueios, com acessos especiais, com trânsito livre, sem acessibilidade direta aos locais lindeiros, sem interseções e passagens de pedestres em nível.
- II. **Via Arterial** é aquela destinada a coletar e distribuir o trânsito que tenha necessidade de entrar ou sair das vias de trânsito rápido, possibilitando o trânsito dentro das regiões da cidade.
- III. **Via Local** é aquela caracterizada por interseções em nível, geralmente não semaforizada, destinada a possibilitar o acesso local e às áreas restritas.

É CORRETO afirmar que, quanto às opções acima:

- a) II e III estão corretas.
- b) I e III estão corretas.
- c) I e II estão corretas.
- d) Todas as afirmativas estão corretas.

11. O veículo que tem prioridade de passagem é:

- a) Ônibus;
- b) Ambulância;
- c) Motocicleta;
- d) Automóvel.

12. Assinale a alternativa CORRETA:

- a) Onde não existir sinalização regulamentadora, a velocidade máxima será de sessenta quilômetros por hora, nas vias de trânsito rápido;
- b) É facultativo o uso do cinto de segurança para passageiros em todas as vias do território nacional;
- c) A velocidade mínima não poderá ser inferior à metade da velocidade máxima estabelecida, respeitadas as condições operacionais de trânsito e da via;
- d) Se a indicação luminosa do semáforo for favorável, o condutor pode entrar em uma interseção, ainda que haja a possibilidade de ser obrigado a imobilizar o veículo na área do cruzamento, obstruindo ou impedindo a passagem do trânsito transversal.

13. São penalidades aplicáveis pela autoridade de trânsito, nos moldes do artigo 256, do Código de Trânsito Brasileiro, EXCETO:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão do direito de dirigir;
- c) Apreensão do veículo;
- d) Prestação de serviços comunitários.

14. O trânsito de veículos nas vias terrestres abertas à circulação obedecerá, dentre outras, às seguintes normas, EXCETO:

- a) O condutor deverá guardar distância de segurança lateral e frontal entre o seu e os demais veículos, bem como em relação ao bordo da pista, considerando-se, no momento, a velocidade e as condições do local, da circulação, do veículo e as condições climáticas;
- b) A circulação far-se-á pelo lado esquerdo da via, admitindo-se as exceções devidamente sinalizadas;
- c) O trânsito de veículos sobre passeios, calçadas e nos acostamentos, só poderá ocorrer para que se adentre ou se saia dos imóveis ou áreas especiais de estacionamento;
- d) Os veículos precedidos de batedores terão prioridade de passagem, respeitadas as demais normas de circulação.

15. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, constitui infração de trânsito:

- a) Gravíssima;
- b) Grave;
- c) Média;
- d) Leve.

16. Poderá haver isenção do DPVAT quando o veículo:

- a) For novo e possuir AirBag;
- b) For roubado ou deixar de circular por perda total;
- c) For roubado há mais de 15 dias;
- d) Quando o proprietário apresentar atestado de pobreza.

17. São objetivos básicos do Sistema Nacional de Trânsito:

- I. Estabelecer diretrizes da Política Nacional de Trânsito, com vistas à segurança, à fluidez, ao conforto, à defesa ambiental e à educação para o trânsito, e fiscalizar seu cumprimento;
- II. Fixar, mediante normas e procedimentos, a padronização de critérios técnicos, financeiros e administrativos para a execução das atividades de trânsito;
- III. Estabelecer a sistemática de fluxos permanentes de informações entre os seus diversos órgãos e entidades, a fim de facilitar o processo decisório e a integração do Sistema.

Tendo em vista as afirmativas acima, É POSSÍVEL afirmar que:

- a) Todas estão corretas;
- b) Todas estão incorretas;
- c) Somente III está incorreta;
- d) Somente I e III estão corretas.

18. Assinale a alternativa INCORRETA:

- a) Antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório, bem como assegurar-se da existência de combustível suficiente para chegar ao local de destino.
- b) O condutor deverá, a todo momento, ter domínio de seu veículo, dirigindo-o com atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito.
- c) Nas interseções e suas proximidades, o condutor poderá efetuar ultrapassagem.
- d) Nenhum condutor deverá frear bruscamente seu veículo, salvo por razões de segurança.

19. Conforme art. 61 do Código de Trânsito, a velocidade máxima permitida para a via será indicada por meio de sinalização, obedecidas suas características técnicas e as condições de trânsito. Onde não existir sinalização regulamentadora, a velocidade máxima nas vias urbanas locais, será de:

- a) Oitenta quilômetros por hora;
- b) Sessenta quilômetros por hora;
- c) Quarenta quilômetros por hora;
- d) Trinta quilômetros por hora.

20. Usar indevidamente no veículo aparelho de alarme ou que produza sons e ruído que perturbem o sossego público, em desacordo com normas fixadas pelo CONTRAN, terá como penalidade:

- a) Retenção do veículo;
- b) Multa e recolhimento da CNH;
- c) Remoção do veículo;
- d) Multa leve.

PROVA DE PORTUGUÊS

Mil rostos

Esses rostos, esses corpos, essas raças, esses risos, essas mãos, esses seios, são gente, coisa concreta, substância, e me substantivam.

Esse jeito terno, esse trejeito alegre-ou-triste, esse ar cismarento são adjetivos vivos, que na superfície dos cromos me cromatizam.

Tudo isto são eles.

Tudo isto sou eu.

Cada um deles, no dizer de Mário de Andrade, é brasileiro, “brasileiro que nem eu”. E Mário dizia isto no acalanto para um seringueiro, com uma ternura enorme, com um coração enorme, com uma baita brasilidade, redonda, redundante, numa redondilha poética e amorosa.

A cara de cada um.

A cor de cada um.

A coroa ou a cruz de cada um no corpo de cada um.

Cara. Face. Ou moeda: metáfora banal, comum e singular, porque em cada rosto igual e diferente, cada um é cada qual.

De que se compõe um rosto?

De que, se todo rosto tem dois olhos, uma boca, um nariz e as particularidades de sempre?

O rosto é minha pátria, meu posto de observação.

O rosto, mesmo sendo do outro, é meu eu exposto.

Cada rosto é um poço (passo?) de inquietação.

Quantos povos num só rosto?

Quantas peles num só corpo?

No meu eu e no seu rosto me asilo. E na face alheia conheço o exílio.

Rosto. A cara e a coragem, ríctus de passagem, mais que paisagem.

Ali o flagrante do dia-a-dia, transcendido, historiado.

O pequeno e único instante fotografado, o cotidiano guardado, invertido, revertido, revelado.

Aqueles indiozinhos, como peixes (ou pixotinhos nos subúrbios pescando e já pescados?),

Aqueles alemãezinhos ou poloneses com a ternurinha arredia e iluminada.

Aquela negrinha justinha na costurinha do vestidinho engomado.

Os seios da índia, mata virgem poluída-e-desejada, onde o florão da pátria deflorada ostenta o lábaro estrelado,

Tantas fotos que substantivam e adjetivam o meu presente-passado,

Tudo isto sou eu,

Tudo isto são eles.

Nesses rostos, nessas raças, roço o meu corpo em alvoroço e como um narciso aturdido recomponho as mil faces contidas na unidade de um só rosto, talvez perdida.

(Affonso Romano de Santana)

21. Pode-se afirmar que o texto “Mil rostos”:

- a) Apresenta linguagem bem elaborada, com emprego de muitas palavras e expressões em sentido figurado.
- b) É uma poesia, devido à disposição gráfica dos versos e à presença de rima do início ao fim do texto.
- c) Possui uma linguagem informal, objetiva e simples.
- d) É um texto exclusivamente narrativo, pois narra fatos.

22. Qual é o tema central do texto “Mil rostos”?

- a) Racismo;
- b) Miscigenação;
- c) Rostos;
- d) Clonagem.

23. De acordo com o autor, os rostos:

- a) São similares, apresentando as mesmas características, não tendo possibilidade alguma de distinção entre eles.
- b) São cada qual com suas peculiaridades, mas todos se fundindo num só, ou seja, parecidos enquanto seres humanos.
- c) Não apresentam nada que os igualem, sendo totalmente distintos uns dos outros, sem nenhuma relação intrínseca.
- d) São idênticos tanto no físico quanto na personalidade, por serem cópias de uma reprodução científica.

24. Quando se diz:

“Quantos povos num só rosto?

“Quantas peles num só corpo?”

- a) Quer dizer quantos povos com características diferentes, diferentes cores de pele, mas que se fundem num só povo, num só rosto, num só corpo.
- b) Quer dizer quantos povos idênticos que se misturam em meio à sociedade, não sendo possível sequer uma distinção entre eles.
- c) Quer dizer quantas mudanças físicas ocorrem no indivíduo durante sua vida, entre a infância e a fase adulta, mas que não o distancia de sua natureza.
- d) Quer dizer quantas pessoas surgem de experiências genéticas, devido à clonagem, misturando-se no meio dos que os originaram.

25. O autor faz alusão aos elementos étnicos que concorreram para a formação do povo brasileiro, sendo estes:

- a) O pobre, o médio e o rico;
- b) O negro, o loiro e o mulato;
- c) O índio, o branco e o negro;
- d) Apenas o branco e o negro.

26. A passagem do texto que sugere uma cultura submetida e incorporada a outra cultura, é:

- a) “A coroa ou cruz de cada um no corpo de cada um”.
- b) “Aqueles indiozinhos, como peixes (ou pixotinhos nos subúrbios pesando e já pescados?).
- c) “Aqueles alemãezinhos ou poloneses com a ternurinha arredia e iluminada”.
- d) “Aquela negrinha justinha na costurinha do vestidinho engomado.”

27. “O cotidiano guardado, invertido, revertido, revelado” quer dizer, segundo o texto:

- a) Que a realidade de certos fatos históricos foi por algum tempo deturpada, distorcida.
- b) Que fatos históricos foram indiscutivelmente revelados sem nenhuma distorção.
- c) Que não há nenhum fato histórico que não seja deturpado, distorcido ou verdadeiro.
- d) Que todos os fatos históricos foram comprovados e revelados sem ressalvas de dúvidas.

28. “Os seios da Índia, mata virgem poluída-e-desejada, onde o florão da pátria deflorada ostenta o lábaro estrelado.” É CORRETO afirmar que:

- a) O autor faz uma alusão aos efeitos positivos da influência cultural na cultura nativa.
- b) O autor faz uma alusão aos efeitos positivos da influência cultural nativa na cultura branca.
- c) O autor faz uma alusão aos efeitos negativos da influência da cultura nativa na cultura branca.
- d) O autor faz uma alusão aos efeitos negativos da influência da cultura branca na cultura nativa.

29. “Esses rostos, esses corpos, essas raças, esses risos, essas mãos, esses seios, são gente, coisa concreta, substância, e me substantivam.” Nesse trecho há:

- a) 7 substantivos;
- b) 8 substantivos;
- c) 9 substantivos;
- d) 10 substantivos.

30. “Tudo isto são eles.” Nessa frase há, respectivamente:

- a) Um pronome indefinido, um pronome demonstrativo e um pronome pessoal do caso reto;
- b) Um pronome demonstrativo, um pronome indefinido e um pronome pessoal do caso reto;
- c) Um pronome indefinido, um pronome demonstrativo e um pronome pessoal do caso oblíquo;
- d) Dois pronomes indefinidos e um pronome pessoal do caso reto.

31. “Cada um deles, no dizer de Mário de Andrade, é brasileiro...” Da forma como estão no contexto, as palavras destacadas são, respectivamente:

- a) Verbo e substantivo;
- b) Substantivo e adjetivo;
- c) Adjetivo e substantivo;
- d) Verbo e advérbio.

32. Dos períodos abaixo, aquele que apresenta uma conjunção coordenativa que estabelece uma relação de oposição é:

- a) Peça forças a Deus, mas não se esqueça de usar as suas.
- b) Amemos sempre nossos pais para que nossos filhos façam o mesmo conosco.
- c) Fazia tanto frio que tremíamos.
- d) Comer demais é pior para a saúde que comer pouco.

33. Das palavras retiradas do texto, assinale a alternativa em que todas as palavras foram separadas em sílaba, CORRETAMENTE.

- a) Sei-os ; su-bs-tân-ci-a ; bra-si-le-i-ro;
- b) Po-é-ti-ca ; do-is ; pá-tri-a;
- c) In-qui-e-ta-ção ; trans-cen-di-do ; pas-sa-gem;
- d) Pa-i-sa-gem ; in-dio-zi-nhos ; ar-re-dia.

34. Todas as palavras são paroxítonas em:

- a) Coragem – ríctus – seios;
- b) Pequeno – único – guardado;
- c) Pátria – inquietação – índia;
- d) Mãos – cromos – seringueiro.

35. “Rosto – esforço – corpo – almoço – povo – acordo”. Há plural metafônico em:

- a) Duas palavras;
- b) Três palavras;
- c) Quatro palavras;
- d) Cinco palavras.

36. Observe as frases abaixo:

- I. Considerações bastantes ele fez durante o discurso.
- II. Era uma situação meio preocupante.
- III. Anexo ao contrato de trabalho foram as fotos.
- IV. É proibido a participação de menores no concurso.

De acordo com a concordância, condizem com a norma culta:

- a) I – II – III – IV;
- b) II – III – IV;
- c) III – IV;
- d) I – II.

37. O emprego da vírgula está INADEQUADO em:

- a) Ainda que muitos considerem sua colocação pertinente, nada irá influenciar na decisão.
- b) As múltiplas facetas da tendência da moda, provocam mudanças de comportamento.
- c) Meu tio, que mora no Rio, recebeu um prêmio pela sua participação num projeto social.
- d) Ninguém, mesmo que seja reconhecido na portaria, entrará sem autorização prévia.

38. Analisando o primeiro e o segundo quadrinho, pode-se afirmar:



QUINO. *Toda Mafalda*. São Paulo: Martins Fontes, 2008. p. 256.

- a) Que não houve infração da norma culta, quanto ao emprego ou não da crase.
- b) Que o emprego da crase deveria se dar nos dois quadrinhos.
- c) Que a crase no segundo quadrinho está indevida.
- d) Que a crase deveria ser usada somente no primeiro quadrinho.

39. A oração que apresenta um verbo impessoal é:

- a) Ninguém tinha conseguido uma resposta adequada.
- b) Fez bastante frio no sul do país.
- c) Choveram aplausos durante a apresentação.
- d) Todos obtiveram boas notas.

40. Há uma desordem da norma culta em:

- a) Não me disseram por que não fui classificado.
- b) Este seu porquê só me deixa mais indeciso.
- c) Por que não estudaram, não conseguiram uma boa colocação.
- d) Estava ciente do acontecido, porque não questionou nenhum momento.

ATENÇÃO

Usando sua letra habitual, considerando as letras maiúsculas e minúsculas, transcreva no local indicado na folha de respostas, a seguinte frase de Charles Chaplin:

“Cada segundo é tempo para mudar tudo para sempre.”

GABARITOS OFICIAIS**AUXILIAR DE SECRETARIA**

| | | | | | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 01: A | 02: B | 03: B | 04: A | 05: C | 06: B | 07: A | 08: D | 09: C | 10: A |
| 11: B | 12: A | 13: C | 14: A | 15: B | 16: D | 17: B | 18: A | 19: B | 20: C |
| 21: B | 22: D | 23: C | 24: A | 25: D | 26: D | 27: B | 28: C | 29: C | 30: B |
| 31: B | 32: D | 33: A | 34: B | 35: B | 36: D | 37: C | 38: C | 39: B | 40: C |

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

| | | | | | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 01: D | 02: A | 03: C | 04: C | 05: A | 06: D | 07: A | 08: A | 09: C | 10: C |
| 11: C | 12: A | 13: C | 14: B | 15: C | 16: B | 17: D | 18: C | 19: D | 20: A |
| 21: D | 22: A | 23: B | 24: A | 25: B | 26: A | 27: B | 28: B | 29: D | 30: A |
| 31: B | 32: D | 33: D | 34: D | 35: A | 36: A | 37: B | 38: C | 39: C | 40: A |

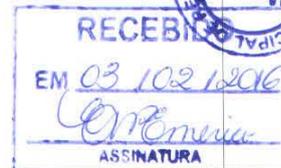
CONTADOR

| | | | | | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 01: A | 02: D | 03: B | 04: A | 05: B | 06: C | 07: D | 08: D | 09: A | 10: B |
| 11: B | 12: C | 13: A | 14: C | 15: B | 16: B | 17: D | 18: B | 19: C | 20: B |
| 21: A | 22: B | 23: B | 24: A | 25: C | 26: B | 27: A | 28: D | 29: C | 30: A |
| 31: B | 32: A | 33: C | 34: A | 35: B | 36: D | 37: D | 38: A | 39: A | 40: B |

MOTORISTA

| | | | | | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 01: A | 02: B | 03: A | 04: C | 05: D | 06: B | 07: A | 08: C | 09: A | 10: B |
| 11: B | 12: C | 13: D | 14: B | 15: A | 16: B | 17: A | 18: C | 19: D | 20: A |
| 21: A | 22: B | 23: B | 24: A | 25: C | 26: B | 27: A | 28: D | 29: C | 30: A |
| 31: B | 32: A | 33: C | 34: A | 35: B | 36: D | 37: B | 38: A | 39: B | 40: C |

| ANEXO V – REQUERIMENTO | |
|--|--------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 REQUERIMENTO | |
| ASSUNTO: RECURSO SOBRE O GABARITO DISPONÍVEL | |
| NOME COMPLETO: Claudinei Alves da Silva | Inscrição: 1230 |
| Cargo: Motorista | |
| O abaixo assinado requer ANÁLISE/CORREÇÃO DO GABARITO DISPONIBILIZADO das questões abaixo mencionadas: | |
| E apresenta suas justificativas: | |
| 10 - Vias urbanas são as ruas, avenidas, vielas ou caminhos abertos à circulação pública situadas na área urbana e caracterizadas pela existência de imóveis edificadas ao longo de sua extensão. Leia as seguintes definições: | |
| I - Via de trânsito rápido - é aquela caracteriza por bloqueio, com acessos especiais, com trânsito livre, sem acessibilidade direta aos locais lindeiros, sem intersecções e passagens de pedestres em nível. | |
| II - Via arterial é aquela destinada a coletar e distribuir o trânsito que tenha necessidade de entrar ou sair das vias de trânsito rápido, possibilitando o trânsito dentro das regiões da cidade. | |
| III - Via local é aquela caracterizada por intersecções em nível, geralmente não semaforizada, destinada a possibilitar o acesso local e às áreas restritas. | |
| É correto afirmar que, quanto às opções acima: | |
| A - II e III estão corretas. B - I e III estão corretas. C - I e II estão corretas. D - Todas as alternativas estão corretas. | |
| <u>Argumentação:</u> | |
| A definição II, está totalmente equivocada, segundo o Anexo I do CTB, Via arterial é aquela caracterizada por intersecções em nível, geralmente controlada por semáforo, com acessibilidade aos lotes lindeiros e às vias secundárias e locais, possibilitando o trânsito entre as regiões da cidade. | |



[Handwritten signature]

A definição III, tem uma palavra que muda todo o sentido da frase, pois, **Via local**, segundo o Anexo I do CTB é - aquela caracterizada por interseções em nível não semaforizadas, destinada apenas ao acesso local ou a áreas restritas, e na alternativa, menciona "geralmente não semaforizada", o que torna a definição errada.

Portanto, não há opção de resposta, visto que as definições II e III estão erradas.

20 - Usar indevidamente no veículo aparelho de alarme ou que produza sons e ruído que perturbem o sossego público, em desacordo com normas fixadas pelo CONTRAN, terá com penalidade:

- A - Retenção do veículo
- B - Multa e recolhimento da CNH
- C - Remoção do veículo
- D - Multa leve

Argumentação:

Segundo o artigo 229 do CTB, seria PENALIDADE a multa e apreensão do veículo - ou seja, nenhuma das alternativas disponíveis acima. A resposta apresentada no gabarito é a alternativa A - retenção do veículo.

RETENÇÃO - uma medida tomada pelo agente de trânsito quando observa alguma irregularidade na situação do veículo ou do condutor que pode ser sanada no próprio local (com o objetivo de impedir que o veículo ou seu condutor venham a ser causa de acidente).

APREENSÃO - uma penalidade aplicada pela autoridade de trânsito prevista em alguns tipos de infração. O veículo obrigatoriamente deve ser recolhido ao depósito, onde permanecerá de 1 a 30 dias.

Data: 03/02/2016

Assinatura do Candidato:
Urcolini Alan da Silva

CPF: 063.375.816-79

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2016.

Para: Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2015 da Câmara Municipal de Reduto – MG

| | |
|---|-------------|
| Referência: | |
| RECURSO SOBRE QUESTÕES 10 E 20 – PROVA DE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO | |
| Cargo: | |
| MOTORISTA | |
| Candidato: | Inscrição: |
| CLAUDINEI ALVES DA SILVA | 1230 |

Síntese do recurso e esclarecimentos:

Julgamento/Esclarecimentos:

Em resposta aos recursos interpostos, informamos que, após a análise da Banca examinadora, fica decidido o que segue:

Questão 10 – O candidato requer ANULAÇÃO da questão.

Após a devida análise, a equipe de provas entendeu por acolher esse e outro recurso para essa questão. Questão Anulada.

A pontuação será considerada para todos os candidatos inscritos no cargo, nos termos do edital.

Questão 20 – O candidato requer ANULAÇÃO da questão.

Após a devida análise, a equipe de provas entendeu por acolher esse e outro recurso para essa questão. Questão Anulada.

A pontuação será considerada para todos os candidatos inscritos no cargo, nos termos do edital.

Decisão:

RECURSOS DEFERIDOS = QUESTÕES 10 E 20



Leila Regina de Barcelos
Administradora Responsável

(*) Documento enviado via e-mail.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2016.

Para: Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2015 da Câmara Municipal de Reduto – MG

| | |
|---|-------------|
| Referência: | |
| RECURSO SOBRE QUESTÕES 10 E 20 – PROVA DE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO | |
| Cargo: | |
| MOTORISTA | |
| Candidato: | Inscrição: |
| ROBSON MARQUES SINDRA | 1093 |

Síntese do recurso e esclarecimentos:

Julgamento/Esclarecimentos:

Em resposta aos recursos interpostos, informamos que, após a análise da Banca examinadora, fica decidido o que segue:

Questão 10 – O candidato requer ANULAÇÃO da questão.

Após a devida análise, a equipe de provas entendeu por acolher esse e outro recurso para essa questão. Questão Anulada.

A pontuação será considerada para todos os candidatos inscritos no cargo, nos termos do edital.

Questão 20 – O candidato requer ANULAÇÃO da questão.

Após a devida análise, a equipe de provas entendeu por acolher esse e outro recurso para essa questão. Questão Anulada.

A pontuação será considerada para todos os candidatos inscritos no cargo, nos termos do edital.

Decisão:

RECURSOS DEFERIDOS = QUESTÕES 10 E 20



Leila Regina de Barcelos
Administradora Responsável

(*) Documento enviado via e-mail.



Câmara Municipal de Reduto - MG
Concurso Público nº 01/2015
AVISO 03

INTEGRAL
SOLUÇÕES EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**JULGAMENTO DOS RECURSOS APRESENTADOS SOBRE QUESTÕES
DA PROVA ESCRITA**

| CARGO | QUESTÕES RECORRIDAS | RESULTADO DO RECURSO | CONCLUSÃO |
|------------------|--------------------------------|---------------------------------|---|
| MOTORISTA | 10 E 20 | DEFERIDOS | Questões Anuladas, com pontuação revertida a todos os candidatos. |

As respostas aos recursos protocolados foram afixadas no quadro de avisos da Câmara e enviadas aos recorrentes via correio ou e-mail, conforme item 7.4.1 do edital.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2016.

Elane Moreira Rodrigues Emerick

Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e
Fiscalização do Concurso Público nº 01/2015

Leila Regina de Barcelos
Administradora Responsável

RESULTADO PROVISÓRIO

AUXILIAR DE SECRETARIA

| Inscrição | Candidato | Data | PORT | | | NAP | | | NI | | | Objetiva | Total | Classificação |
|-----------|---|------------|---------|------|------|---------|------|------|---------|------|------|----------|-------|---------------|
| | | | Acertos | Peso | Nota | Acertos | Peso | Nota | Acertos | Peso | Nota | | | |
| 001319 | VALERIA LOPES CARNEIRO | 03/04/1978 | 14 | 3 | 42 | 9 | 2 | 18 | 8 | 2 | 16 | 76.00 | 76 | 1º |
| 001134 | LUZINETE GOMES PEREIRA | 18/03/1970 | 14 | 3 | 42 | 7 | 2 | 14 | 8 | 2 | 16 | 72.00 | 72 | 2º |
| 001005 | DEBORA PEREIRA DE MORAES | 21/11/1997 | 13 | 3 | 39 | 8 | 2 | 16 | 8 | 2 | 16 | 71.00 | 71 | 3º |
| 001172 | MAYRA CAROLINE MENDES DA COSTA | 27/05/1997 | 13 | 3 | 39 | 7 | 2 | 14 | 6 | 2 | 12 | 65.00 | 65 | 4º |
| 001022 | NATÁLIA CAROLINE VICTORIANO | 28/07/1997 | 12 | 3 | 36 | 8 | 2 | 16 | 5 | 2 | 10 | 62.00 | 62 | 5º |
| 001002 | JÉSSICA SIMONE WERLY DO AMARAL | 15/04/1997 | 13 | 3 | 39 | 6 | 2 | 12 | 5 | 2 | 10 | 61.00 | 61 | 6º |
| 001187 | MARILAC BUZIM GASPAS | 16/03/1986 | 12 | 3 | 36 | 8 | 2 | 16 | 4 | 2 | 8 | 60.00 | 60 | 7º |
| 001321 | ANA KERIN SATHLER DIAS | 13/11/1993 | 12 | 3 | 36 | 7 | 2 | 14 | 5 | 2 | 10 | 60.00 | 60 | 8º |
| 001222 | FABIANA LEMOS PEREIRA | 13/02/1986 | 12 | 3 | 36 | 6 | 2 | 12 | 6 | 2 | 12 | 60.00 | 60 | 9º |
| 001185 | JOÃO VICTOR LOPES | 19/05/1997 | 10 | 3 | 30 | 9 | 2 | 18 | 4 | 2 | 8 | 56.00 | 56 | 10º |
| 001042 | THAMIRIS GONÇALVES DE OLIVEIRA | 11/05/1996 | 10 | 3 | 30 | 8 | 2 | 16 | 5 | 2 | 10 | 56.00 | 56 | 11º |
| 001308 | MARINA SOARES DE CRISTO | 15/07/1992 | 11 | 3 | 33 | 7 | 2 | 14 | 4 | 2 | 8 | 55.00 | 55 | 12º |
| 001237 | VALERIA EVNANELISTA PEREIRA | 06/02/1987 | 11 | 3 | 33 | 4 | 2 | 8 | 6 | 2 | 12 | 53.00 | 53 | 13º |
| 001130 | TALITA GERHARD OLIVEIRA | 23/01/1997 | 9 | 3 | 27 | 7 | 2 | 14 | 4 | 2 | 8 | 49.00 | 49 | - |
| 001310 | BARBARA APARECIDA DA SILVA HUGENIN | 04/03/1998 | 9 | 3 | 27 | 6 | 2 | 12 | 5 | 2 | 10 | 49.00 | 49 | - |
| 001078 | LEANDRO DE JESUS DALOY | 26/08/1988 | 8 | 3 | 24 | 7 | 2 | 14 | 5 | 2 | 10 | 48.00 | 48 | - |
| 001212 | JESSICA SANGI DE ALMEIDA OLIVEIRA | 13/01/1993 | 7 | 3 | 21 | 6 | 2 | 12 | 7 | 2 | 14 | 47.00 | 47 | - |
| 001028 | ONEIDA ISABEL DA SILVA | 07/10/1992 | 10 | 3 | 30 | 4 | 2 | 8 | 4 | 2 | 8 | 46.00 | 46 | - |
| 001320 | CLUDIANE DURVAL | 06/03/1990 | 11 | 3 | 33 | 3 | 2 | 6 | 3 | 2 | 6 | 45.00 | 45 | - |
| 001188 | JUCÉLIA RODRIGUES OLIVEIRA | 03/08/1991 | 9 | 3 | 27 | 7 | 2 | 14 | 2 | 2 | 4 | 45.00 | 45 | - |
| 001244 | FERNANDA APARECIDA GOMES DE MIRANDA RIMES | 15/06/1979 | 9 | 3 | 27 | 4 | 2 | 8 | 4 | 2 | 8 | 43.00 | 43 | - |
| 001056 | JOSAINIA DE CASTRO MONTEIRO | 30/06/1992 | 9 | 3 | 27 | 4 | 2 | 8 | 4 | 2 | 8 | 43.00 | 43 | - |
| 001196 | GILDETE CRUZ DOS SANTOS | 23/11/1995 | 9 | 3 | 27 | 4 | 2 | 8 | 4 | 2 | 8 | 43.00 | 43 | - |
| 001322 | JULIANA DE FREITAS VIEIRA | 16/11/1987 | 9 | 3 | 27 | 4 | 2 | 8 | 3 | 2 | 6 | 41.00 | 41 | - |
| 001191 | LÍVIA FERRAZ RIBEIRO | 09/08/1988 | 7 | 3 | 21 | 5 | 2 | 10 | 5 | 2 | 10 | 41.00 | 41 | - |
| 001199 | GRACIELA TEREZINHA DE SOUZA VAUNA | 04/04/1992 | 5 | 3 | 15 | 7 | 2 | 14 | 6 | 2 | 12 | 41.00 | 41 | - |
| 001265 | KEILA BENEVIDES DE MELO | 18/08/1993 | 6 | 3 | 18 | 8 | 2 | 16 | 2 | 2 | 4 | 38.00 | 38 | - |
| 001108 | THAMIRIS DE CÁSSIA DA SILVA | 29/02/1996 | 8 | 3 | 24 | 2 | 2 | 4 | 4 | 2 | 8 | 36.00 | 36 | - |
| 001186 | SUELI RODRIGUES DA SILVA | 02/08/1965 | 6 | 3 | 18 | 6 | 2 | 12 | 3 | 2 | 6 | 36.00 | 36 | - |
| 001158 | JEANE ALVES LUCAS | 07/02/1997 | 7 | 3 | 21 | 3 | 2 | 6 | 4 | 2 | 8 | 35.00 | 35 | - |
| 001183 | DANIELLE HERINGER DE SALLES GONZAGA | 21/09/1985 | 6 | 3 | 18 | 5 | 2 | 10 | 3 | 2 | 6 | 34.00 | 34 | - |
| 001356 | FABIANA GOMES MIRANDA | 19/06/1981 | 6 | 3 | 18 | 2 | 2 | 4 | 6 | 2 | 12 | 34.00 | 34 | - |
| 001135 | ROSILENE GOMES PAIVA | 07/09/1991 | 4 | 3 | 12 | 6 | 2 | 12 | 5 | 2 | 10 | 34.00 | 34 | - |
| 001264 | SHEILA BENEVIDES DE MELO OLIVEIRA | 18/05/1993 | 7 | 3 | 21 | 5 | 2 | 10 | 1 | 2 | 2 | 33.00 | 33 | - |
| 001184 | CONCHETA MARIA ZAPE | 25/02/1989 | 5 | 3 | 15 | 6 | 2 | 12 | 3 | 2 | 6 | 33.00 | 33 | - |
| 001204 | JOYCE DE OLIVEIRA SILVA | 10/11/1995 | 6 | 3 | 18 | 4 | 2 | 8 | 3 | 2 | 6 | 32.00 | 32 | - |
| 001294 | LORENA MENDES ROBADEL | 30/03/1994 | 6 | 3 | 18 | 5 | 2 | 10 | 1 | 2 | 2 | 30.00 | 30 | - |
| 1263 | LÍDIA RAQUEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA | 06/07/1970 | 8 | 3 | 24 | 2 | 2 | 4 | 1 | 2 | 2 | 30.00 | 30 | - |
| 001262 | ROBERTHIS CANUTO FERREIRA DA SILVA | 24/02/1994 | 5 | 3 | 15 | 3 | 2 | 6 | 2 | 2 | 4 | 25.00 | 25 | - |
| 001094 | MARILIA GONÇALVES DA SILVA | 30/07/1985 | 4 | 3 | 12 | 3 | 2 | 6 | 3 | 2 | 6 | 24.00 | 24 | - |
| 001339 | CLEIDE SANTARONI DOS SANTOS MENDES | 29/08/1969 | | | | | | | | | | 0.00 | 0 | - |
| 001055 | VILMA GREGÓRIO DA SILVA | 13/03/1984 | | | | | | | | | | 0.00 | 0 | - |
| 001273 | CAROLINE CYSNEIROS DE PAULA LUZ | 27/05/1985 | | | | | | | | | | 0.00 | 0 | - |
| 001075 | TALITA CRISTINE DARISSE HOTT | 11/09/1985 | | | | | | | | | | 0.00 | 0 | - |
| 001251 | NAIARA LUIZ TANEZ | 23/07/1991 | | | | | | | | | | 0.00 | 0 | - |
| 001071 | NATALIA APARECIDA BERCOT DE SOUZA | 05/10/1992 | | | | | | | | | | 0.00 | 0 | - |
| 001194 | WESLEY SERAFIM PIMENTEL | 26/06/1995 | | | | | | | | | | 0.00 | 0 | - |
| 001140 | FRANCIELLE VENZEL KLEM | 26/07/1995 | | | | | | | | | | 0.00 | 0 | - |
| 001333 | MARIA ALICE BRANDÃO SILVA | 26/08/1996 | | | | | | | | | | 0.00 | 0 | - |

| | | | | | | |
|--------|--------------------------------|------------|---|------|---|---|
| 001278 | ARTHUR ESTANISLAU COELHO SILVA | 14/02/1997 | - | 0.00 | 0 | - |
| 001342 | JOÃO VITOR HENRIQUE PEREIRA | 14/09/1998 | - | 0.00 | 0 | - |

LEGENDA

| | |
|------|---------------------------------|
| CE | Conhecimentos Específicos |
| LEG | Legislação de Trânsito |
| MAT | Matemática |
| NAP | Noções de Administração Pública |
| NI | Noções de Informática |
| PORT | Português |

RESULTADO PROVISÓRIO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

| Inscrição | Candidato | Data | PORT | | | MAT | | | Objetiva | Total | Classificação |
|-----------|--|------------|---------|------|------|---------|------|------|----------|-------|---------------|
| | | | Acertos | Peso | Nota | Acertos | Peso | Nota | | | |
| 001242 | WALISSON HENRIQUE RODRIGUES GOMES | 25/10/1990 | 17 | 2.5 | 42.5 | 18 | 2.5 | 45 | 87.50 | 87.5 | 1º |
| 001174 | NATHALIA CRISTINA SILVA LIMA | 15/05/1996 | 15 | 2.5 | 37.5 | 16 | 2.5 | 40 | 77.50 | 77.5 | 2º |
| 001091 | PAOLA QUIEL MATIAS | 05/11/1993 | 15 | 2.5 | 37.5 | 14 | 2.5 | 35 | 72.50 | 72.5 | 3º |
| 001326 | JORGE TAVARES DE SOUZA NETOS | 03/06/1995 | 15 | 2.5 | 37.5 | 12 | 2.5 | 30 | 67.50 | 67.5 | 4º |
| 001247 | ROSIMEIRE HENRIQUES | 07/06/1986 | 13 | 2.5 | 32.5 | 13 | 2.5 | 32.5 | 65.00 | 65 | 5º |
| 001165 | FLAVIANE DE OLIVEIRA MELO | 07/12/1986 | 12 | 2.5 | 30 | 13 | 2.5 | 32.5 | 62.50 | 62.5 | 6º |
| 001228 | NERISLENE DE SALES E SOUZA | 01/03/1986 | 11 | 2.5 | 27.5 | 14 | 2.5 | 35 | 62.50 | 62.5 | 7º |
| 001217 | RUTE ESTER GOMES DO AMARAL | 08/05/1986 | 13 | 2.5 | 32.5 | 10 | 2.5 | 25 | 57.50 | 57.5 | 8º |
| 001346 | LEIDIANE APARECIDA NEVES TOLEDO DE MAGALHÃES | 22/04/1982 | 10 | 2.5 | 25 | 13 | 2.5 | 32.5 | 57.50 | 57.5 | 9º |
| 001275 | ELAINE FERNANDES FE | 05/12/1980 | 9 | 2.5 | 22.5 | 14 | 2.5 | 35 | 57.50 | 57.5 | 10º |
| 001098 | SIMÔNICA MARTINS DA SILVA | 15/06/1984 | 14 | 2.5 | 35 | 8 | 2.5 | 20 | 55.00 | 55 | 11º |
| 001092 | DIONES LIMA MARQUES | 23/07/1979 | 11 | 2.5 | 27.5 | 11 | 2.5 | 27.5 | 55.00 | 55 | 12º |
| 001148 | MARIA HELENA BERÇOT DE PAULA | 12/06/1965 | 9 | 2.5 | 22.5 | 13 | 2.5 | 32.5 | 55.00 | 55 | 13º |
| 001334 | MICHELE MOURA TERRA | 10/04/1992 | 13 | 2.5 | 32.5 | 8 | 2.5 | 20 | 52.50 | 52.5 | 14º |
| 001338 | ELISANGELA APARECIDA MOREIRA | 05/02/1997 | 10 | 2.5 | 25 | 11 | 2.5 | 27.5 | 52.50 | 52.5 | 15º |
| 001084 | ARILENE APARECIDA DE OLIVEIRA | 27/09/1966 | 14 | 2.5 | 35 | 6 | 2.5 | 15 | 50.00 | 50 | 16º |
| 001268 | FERNANDA CASSIMIRA OLIVEIRA | 16/01/1984 | 10 | 2.5 | 25 | 10 | 2.5 | 25 | 50.00 | 50 | 17º |
| 001035 | LILIAN FERNANDES DOMINGOS | 07/01/1981 | 8 | 2.5 | 20 | 11 | 2.5 | 27.5 | 47.50 | 47.5 | - |
| 001014 | MAURINA MACHADO | 30/03/1965 | 9 | 2.5 | 22.5 | 5 | 2.5 | 12.5 | 35.00 | 35 | - |
| 001343 | NEIDE APARECIDA MARINHO | 14/08/1980 | 6 | 2.5 | 15 | 8 | 2.5 | 20 | 35.00 | 35 | - |
| 001096 | TAMIRES DE CASTRO SILVA | 04/11/1989 | 3 | 2.5 | 7.5 | 11 | 2.5 | 27.5 | 35.00 | 35 | - |
| 001347 | GERALDA NAZARETH | 06/04/1970 | 5 | 2.5 | 12.5 | 7 | 2.5 | 17.5 | 30.00 | 30 | - |
| 001169 | DAVID ANTUNES TEIXEIRA FARIA | 23/10/1995 | 8 | 2.5 | 20 | 2 | 2.5 | 5 | 25.00 | 25 | - |
| 001200 | VERA LUCIA MARTINS DE ABREU | 17/07/1961 | 6 | 2.5 | 15 | 4 | 2.5 | 10 | 25.00 | 25 | - |
| 001241 | SILVANA GOMES DA SILVA | 05/12/1978 | 7 | 2.5 | 17.5 | 2 | 2.5 | 5 | 22.50 | 22.5 | - |
| 001125 | LEONTINA MIRANDA DA SILVA | 05/12/1970 | | | | - | | | 0.00 | 0 | - |
| 001243 | LUCIA HELENA GOMES DE OLIVEIRA | 09/06/1976 | | | | - | | | 0.00 | 0 | - |
| 001255 | EDPAULA APARECIDA MARTINS | 22/08/1976 | | | | - | | | 0.00 | 0 | - |
| 001239 | LUCIENE BATISTA LAMY | 03/12/1979 | | | | - | | | 0.00 | 0 | - |
| 001249 | SIMONE DE JESUS BRAGA | 14/09/1983 | | | | - | | | 0.00 | 0 | - |
| 001116 | NATALIA MOREIRA FRANCO DA SILVA | 25/12/1985 | | | | - | | | 0.00 | 0 | - |
| 001318 | RONALDY MAGNO DIAS CAMPBELL | 20/05/1997 | | | | - | | | 0.00 | 0 | - |

LEGENDA

| | |
|------|---------------------------------|
| CE | Conhecimentos Específicos |
| LEG | Legislação de Trânsito |
| MAT | Matemática |
| NAP | Noções de Administração Pública |
| NI | Noções de Informática |
| PORT | Português |

RESULTADO PROVISÓRIO

CONTADOR

| Inscrição | Candidato | Data | CE | | | PORT | | | Objetiva | Total | Classificação |
|-----------|------------------------------|------------|---------|------|------|---------|------|------|----------|-------|---------------|
| | | | Acertos | Peso | Nota | Acertos | Peso | Nota | | | |
| 001086 | FELIPE DE OLIVEIRA SILVA | 03/11/1988 | 15 | 3 | 45 | 10 | 2 | 20 | 65.00 | 65 | 1° |
| 001299 | LUIZA MARCIA DE MOURA | 12/07/1967 | 14 | 3 | 42 | 9 | 2 | 18 | 60.00 | 60 | 2° |
| 001087 | VICTOR HUGO WILLIAN DA SILVA | 24/09/1990 | 14 | 3 | 42 | 9 | 2 | 18 | 60.00 | 60 | 3° |
| 001266 | OSIANA SOUZA COTA | 21/01/1994 | 7 | 3 | 21 | 10 | 2 | 20 | 41.00 | 41 | - |
| 001037 | EDUARDO FRANCE FIDELIS | 23/05/1968 | 6 | 3 | 18 | 10 | 2 | 20 | 38.00 | 38 | - |
| 001195 | PAULA GONÇALVES DE OLIVEIRA | 20/06/1989 | 7 | 3 | 21 | 8 | 2 | 16 | 37.00 | 37 | - |
| 001344 | WELITON FRANCO DE SOUZA | 04/09/1973 | - | | | - | | | 0.00 | 0 | - |
| 001201 | SAMUEL EVANGELISTA PIRES | 11/09/1982 | - | | | - | | | 0.00 | 0 | - |

LEGENDA

| | |
|------|---------------------------------|
| CE | Conhecimentos Específicos |
| LEG | Legislação de Trânsito |
| MAT | Matemática |
| NAP | Noções de Administração Pública |
| NI | Noções de Informática |
| PORT | Português |

RESULTADO PROVISÓRIO

MOTORISTA

| Inscrição | Candidato | Data | LEG | | | PORT | | | Objetiva | Total | Classificação |
|-----------|---------------------------------------|------------|---------|------|------|---------|------|------|----------|-------|---------------|
| | | | Acertos | Peso | Nota | Acertos | Peso | Nota | | | |
| 001311 | ROQUE ELIAS SATHLER PINEL | 14/10/1968 | 18 | 3 | 54 | 13 | 2 | 26 | 80.00 | 80 | 1º |
| 001093 | ROBSON MARQUES SINDRA | 15/02/1978 | 18 | 3 | 54 | 13 | 2 | 26 | 80.00 | 80 | 2º |
| 001025 | EDUARDO MARTINS MIRANDA SETTE | 07/01/1991 | 19 | 3 | 57 | 11 | 2 | 22 | 79.00 | 79 | 3º |
| 001124 | SERGIO LOUZADA DE OLIVEIRA | 05/05/1967 | 17 | 3 | 51 | 12 | 2 | 24 | 75.00 | 75 | 4º |
| 001006 | HIRAM CARDOSO DE MEDEIROS JUNIOR | 22/10/1987 | 17 | 3 | 51 | 12 | 2 | 24 | 75.00 | 75 | 5º |
| 001011 | MARCELINO CHAVES FERREIRA | 26/05/1985 | 18 | 3 | 54 | 10 | 2 | 20 | 74.00 | 74 | 6º |
| 001176 | GABRIEL VITOR VIEIRA BARGLINI | 30/07/1995 | 17 | 3 | 51 | 11 | 2 | 22 | 73.00 | 73 | 7º |
| 001211 | GISELLE APARECIDA PEREIRA ALBUQUERQUE | 17/11/1996 | 14 | 3 | 42 | 15 | 2 | 30 | 72.00 | 72 | 8º |
| 001230 | CLAUDINEI ALVES DA SILVA | 26/09/1983 | 16 | 3 | 48 | 11 | 2 | 22 | 70.00 | 70 | 9º |
| 001131 | MILTON WELINTON DE SOUZA | 31/01/1986 | 17 | 3 | 51 | 9 | 2 | 18 | 69.00 | 69 | 10º |
| 001292 | VALDINEI AUGUSTO DE CERQUEIRA | 05/03/1977 | 18 | 3 | 54 | 7 | 2 | 14 | 68.00 | 68 | 11º |
| 001261 | LUIZ CARLOS RODRIGUES WERLY | 23/04/1983 | 16 | 3 | 48 | 10 | 2 | 20 | 68.00 | 68 | 12º |
| 001039 | EDSON LEANDRO POLICARPO | 31/10/1983 | 16 | 3 | 48 | 10 | 2 | 20 | 68.00 | 68 | 13º |
| 001162 | LEANDRO DE SOUZA MORAIS | 30/05/1993 | 17 | 3 | 51 | 8 | 2 | 16 | 67.00 | 67 | 14º |
| 001235 | CARINA SILVA TRINDADE | 15/12/1979 | 16 | 3 | 48 | 9 | 2 | 18 | 66.00 | 66 | 15º |
| 001317 | LUCIANO FERNANDES DOS SANTOS | 13/12/1984 | 16 | 3 | 48 | 9 | 2 | 18 | 66.00 | 66 | 16º |
| 001232 | JULIO MARTINS DE LIMA | 28/07/1985 | 16 | 3 | 48 | 9 | 2 | 18 | 66.00 | 66 | 17º |
| 001007 | LUCAS RODRIGUES FERREIRA | 11/11/1990 | 16 | 3 | 48 | 9 | 2 | 18 | 66.00 | 66 | 18º |
| 001177 | JULIANO DE SOUZA VASCONCELOS | 10/09/1986 | 17 | 3 | 51 | 7 | 2 | 14 | 65.00 | 65 | 19º |
| 001021 | THIERRY FERREIRA DA ROCHA | 26/06/1994 | 17 | 3 | 51 | 7 | 2 | 14 | 65.00 | 65 | 20º |
| 001256 | ROBSON GOMES FERNANDES | 19/07/1979 | 15 | 3 | 45 | 10 | 2 | 20 | 65.00 | 65 | 21º |
| 001245 | WELLYS EVANGELISTA DE CERQUEIRA | 25/02/1985 | 14 | 3 | 42 | 11 | 2 | 22 | 64.00 | 64 | 22º |
| 001103 | DEODERIO JOSE SILVA NETO | 30/10/1990 | 15 | 3 | 45 | 9 | 2 | 18 | 63.00 | 63 | 23º |
| 001305 | EDNALDO LOURENÇO DE OLIVEIRA | 10/02/1993 | 15 | 3 | 45 | 9 | 2 | 18 | 63.00 | 63 | 24º |
| 001164 | HERON MARCOS DA SILVA | 07/08/1984 | 15 | 3 | 45 | 8 | 2 | 16 | 61.00 | 61 | 25º |
| 001220 | TAYNAN DE SOUZA HOTT | 01/09/1990 | 14 | 3 | 42 | 9 | 2 | 18 | 60.00 | 60 | 26º |
| 001009 | LEONARDO LIMA ALVES | 12/05/1991 | 14 | 3 | 42 | 9 | 2 | 18 | 60.00 | 60 | 27º |
| 001163 | ALESSANDRO DE SOUZA MORAIS | 31/07/1996 | 14 | 3 | 42 | 9 | 2 | 18 | 60.00 | 60 | 28º |
| 001198 | EMERSON MOISES VENANCIO | 11/05/1973 | 12 | 3 | 36 | 12 | 2 | 24 | 60.00 | 60 | 29º |
| 001161 | CAIO LUIZ DE OLIVEIRA XAVIER | 10/01/1993 | 12 | 3 | 36 | 12 | 2 | 24 | 60.00 | 60 | 30º |
| 001097 | HUGO GUSTAVO VAUNA ALVES | 30/10/1990 | 17 | 3 | 51 | 4 | 2 | 8 | 59.00 | 59 | 31º |
| 001327 | HARLEN ALISSON DE SOUSA ROSA | 10/10/1991 | 13 | 3 | 39 | 10 | 2 | 20 | 59.00 | 59 | 32º |
| 001213 | AUGUSTO CESAR DE ASSIS GOVEA | 05/07/1988 | 13 | 3 | 39 | 9 | 2 | 18 | 57.00 | 57 | 33º |
| 001032 | GILMAR CERQUEIRA LEITE | 26/01/1983 | 15 | 3 | 45 | 5 | 2 | 10 | 55.00 | 55 | 34º |
| 001231 | AGILDO BALDUINO RIBEIRO | 22/07/1975 | 14 | 3 | 42 | 6 | 2 | 12 | 54.00 | 54 | 35º |
| 001023 | JAQUELINE DE PAULA LABANCA | 07/11/1979 | 14 | 3 | 42 | 6 | 2 | 12 | 54.00 | 54 | 36º |
| 001089 | WANDERSON MOREIRA FELIX | 18/06/1991 | 12 | 3 | 36 | 9 | 2 | 18 | 54.00 | 54 | 37º |
| 001214 | JOÃO BATISTA ROSA CAMPOS | 19/02/1994 | 13 | 3 | 39 | 7 | 2 | 14 | 53.00 | 53 | 38º |
| 001129 | CLEIDIANE DE SOUZA ALVES CUNHA | 17/04/1975 | 12 | 3 | 36 | 8 | 2 | 16 | 52.00 | 52 | 39º |
| 001234 | DANILO ALVES DE FARIA | 05/10/1996 | 14 | 3 | 42 | 4 | 2 | 8 | 50.00 | 50 | 40º |
| 001307 | MAURO LUCIO ALVES CIQUEIRA | 01/08/1990 | 12 | 3 | 36 | 7 | 2 | 14 | 50.00 | 50 | 41º |
| 001060 | GERALDO CESAR DA SILVA | 01/03/1982 | 13 | 3 | 39 | 5 | 2 | 10 | 49.00 | 49 | - |
| 001309 | JOSÉ ANTONIO FERNANDES | 26/03/1962 | 11 | 3 | 33 | 7 | 2 | 14 | 47.00 | 47 | - |
| 001190 | FERNANDO DA SILVA CARVALHO | 02/12/1988 | 11 | 3 | 33 | 6 | 2 | 12 | 45.00 | 45 | - |
| 001127 | SHENIA MARA MARTINS ROMUALDO | 26/09/1983 | 11 | 3 | 33 | 5 | 2 | 10 | 43.00 | 43 | - |
| 001236 | JOSE GILMAR DA SILVA | 07/09/1972 | 12 | 3 | 36 | 2 | 2 | 4 | 40.00 | 40 | - |
| 001138 | GUILHERME MOREIRA DO PRADO | 02/10/1968 | - | - | - | - | - | - | 0.00 | 0 | - |
| 001203 | JEAN ANDERSON JULIO | 22/03/1969 | - | - | - | - | - | - | 0.00 | 0 | - |
| 001008 | GILBERTO FIGUEIREDO | 30/05/1976 | - | - | - | - | - | - | 0.00 | 0 | - |

| | | | | | | | |
|--------|--------------------------------|------------|---|--|------|---|---|
| 001254 | RODRIGO STUTZ ELLER LOPES | 18/07/1985 | - | | 0.00 | 0 | - |
| 001210 | RAFAEL MARCELINO DE SOUZA | 02/01/1989 | - | | 0.00 | 0 | - |
| 001304 | NICOLAS TEIXEIRA LOPES | 04/01/1990 | - | | 0.00 | 0 | - |
| 001316 | GELSON BARBOSA JUVENATO | 27/05/1992 | - | | 0.00 | 0 | - |
| 001085 | FABIO FARIA DOS SANTOS PEREIRA | 26/06/1992 | - | | 0.00 | 0 | - |
| 001325 | GUILHERME DIAS FURTADO | 15/12/1993 | - | | 0.00 | 0 | - |
| 001133 | CRISTIANO MARCIO | 03/03/1994 | - | | 0.00 | 0 | - |
| 001354 | RAFAEL DE SOUSA MERCÊS | 09/04/1996 | - | | 0.00 | 0 | - |

LEGENDA

| | |
|------|---------------------------------|
| CE | Conhecimentos Específicos |
| LEG | Legislação de Trânsito |
| MAT | Matemática |
| NAP | Noções de Administração Pública |
| NI | Noções de Informática |
| PORT | Português |

RESULTADO FINAL

AUXILIAR DE SECRETARIA

| Inscrição | Candidato | Data | PORT | NAP | NI | | | | | Objetiva | Total | Classificação | Resultado |
|-----------|---|------------|------|-----|----|--|--|--|--|----------|-------|---------------|-----------|
| 001319 | VALERIA LOPES CARNEIRO | 03/04/1978 | 42 | 18 | 16 | | | | | 76.00 | 76 | 1º | Aprovado |
| 001134 | LUZINETE GOMES PEREIRA | 18/03/1970 | 42 | 14 | 16 | | | | | 72.00 | 72 | 2º | Aprovado |
| 001005 | DÉBORA PEREIRA DE MORAES | 21/11/1997 | 39 | 16 | 16 | | | | | 71.00 | 71 | 3º | Aprovado |
| 001172 | MAYRA CAROLINE MENDES DA COSTA | 27/05/1997 | 39 | 14 | 12 | | | | | 65.00 | 65 | 4º | Aprovado |
| 001022 | NATÁLIA CAROLINE VICTORIANO | 28/07/1997 | 36 | 16 | 10 | | | | | 62.00 | 62 | 5º | Aprovado |
| 001002 | JÉSSICA SIMONE WERLY DO AMARAL | 15/04/1997 | 39 | 12 | 10 | | | | | 61.00 | 61 | 6º | Aprovado |
| 001187 | MARILAC BUZIM GASPAS | 16/03/1986 | 36 | 16 | 8 | | | | | 60.00 | 60 | 7º | Aprovado |
| 001321 | ANA KERIN SATHLER DIAS | 13/11/1993 | 36 | 14 | 10 | | | | | 60.00 | 60 | 8º | Aprovado |
| 001222 | FABIANA LEMOS PEREIRA | 13/02/1986 | 36 | 12 | 12 | | | | | 60.00 | 60 | 9º | Aprovado |
| 001185 | JOÃO VICTOR LOPES | 19/05/1997 | 30 | 18 | 8 | | | | | 56.00 | 56 | 10º | Aprovado |
| 001042 | THAMIRIS GONÇALVES DE OLIVEIRA | 11/05/1996 | 30 | 16 | 10 | | | | | 56.00 | 56 | 11º | Aprovado |
| 001308 | MARINA SOARES DE CRISTO | 15/07/1992 | 33 | 14 | 8 | | | | | 55.00 | 55 | 12º | Aprovado |
| 001237 | VALERIA EVNANELISTA PEREIRA | 06/02/1987 | 33 | 8 | 12 | | | | | 53.00 | 53 | 13º | Aprovado |
| 001130 | TALITA GERHARD OLIVEIRA | 23/01/1997 | 27 | 14 | 8 | | | | | 49.00 | 49 | - | NO |
| 001310 | BARBARA APARECIDA DA SILVA HUGENIN | 04/03/1998 | 27 | 12 | 10 | | | | | 49.00 | 49 | - | NO |
| 001078 | LEANDRO DE JESUS DALOY | 26/08/1988 | 24 | 14 | 10 | | | | | 48.00 | 48 | - | NO |
| 001212 | JESSICA SANGI DE ALMEIDA OLIVEIRA | 13/01/1993 | 21 | 12 | 14 | | | | | 47.00 | 47 | - | NO |
| 001028 | ONEIDA ISABEL DA SILVA | 07/10/1992 | 30 | 8 | 8 | | | | | 46.00 | 46 | - | NO |
| 001320 | CLUDIANE DURVAL | 06/03/1990 | 33 | 6 | 6 | | | | | 45.00 | 45 | - | NO |
| 001188 | JUCÉLIA RODRIGUES OLIVEIRA | 03/08/1991 | 27 | 14 | 4 | | | | | 45.00 | 45 | - | NO |
| 001244 | FERNANDA APARECIDA GOMES DE MIRANDA RIMES | 15/06/1979 | 27 | 8 | 8 | | | | | 43.00 | 43 | - | NO |
| 001056 | JOSAINIA DE CASTRO MONTEIRO | 30/06/1992 | 27 | 8 | 8 | | | | | 43.00 | 43 | - | NO |
| 001196 | GILDETE CRUZ DOS SANTOS | 23/11/1995 | 27 | 8 | 8 | | | | | 43.00 | 43 | - | NO |
| 001322 | JULIANA DE FREITAS VIEIRA | 16/11/1987 | 27 | 8 | 6 | | | | | 41.00 | 41 | - | NO |
| 001191 | LÍVIA FERRAZ RIBEIRO | 09/08/1988 | 21 | 10 | 10 | | | | | 41.00 | 41 | - | NO |
| 001199 | GRACIELA TEREZINHA DE SOUZA VAUNA | 04/04/1992 | 15 | 14 | 12 | | | | | 41.00 | 41 | - | NO |
| 001265 | KEILA BENEVIDES DE MELO | 18/08/1993 | 18 | 16 | 4 | | | | | 38.00 | 38 | - | NO |
| 001108 | THAMIRIS DE CÁSSIA DA SILVA | 29/02/1996 | 24 | 4 | 8 | | | | | 36.00 | 36 | - | NO |
| 001186 | SUELI RODRIGUES DA SILVA | 02/08/1965 | 18 | 12 | 6 | | | | | 36.00 | 36 | - | NO |
| 001158 | JEANE ALVES LUCAS | 07/02/1997 | 21 | 6 | 8 | | | | | 35.00 | 35 | - | NO |
| 001183 | DANIELLE HERINGER DE SALLES GONZAGA | 21/09/1985 | 18 | 10 | 6 | | | | | 34.00 | 34 | - | NO |
| 001356 | FABIANA GOMES MIRANDA | 19/06/1981 | 18 | 4 | 12 | | | | | 34.00 | 34 | - | NO |
| 001135 | ROSILENE GOMES PAIVA | 07/09/1991 | 12 | 12 | 10 | | | | | 34.00 | 34 | - | NO |
| 001264 | SHEILA BENEVIDES DE MELO OLIVEIRA | 18/05/1993 | 21 | 10 | 2 | | | | | 33.00 | 33 | - | NO |
| 001184 | CONCHETA MARIA ZAPE | 25/02/1989 | 15 | 12 | 6 | | | | | 33.00 | 33 | - | NO |
| 001204 | JOYCE DE OLIVEIRA SILVA | 10/11/1995 | 18 | 8 | 6 | | | | | 32.00 | 32 | - | NO |
| 001294 | LORENA MENDES ROBADEL | 30/03/1994 | 18 | 10 | 2 | | | | | 30.00 | 30 | - | NO |
| 001263 | LÍDIA RAQUEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA | 06/07/1970 | 24 | 4 | 2 | | | | | 30.00 | 30 | - | NO |
| 001262 | ROBERTHIS CANUTO FERREIRA DA SILVA | 24/02/1994 | 15 | 6 | 4 | | | | | 25.00 | 25 | - | NO |
| 001094 | MARILIA GONÇALVES DA SILVA | 30/07/1985 | 12 | 6 | 6 | | | | | 24.00 | 24 | - | NO |
| 001339 | CLEIDE SANTARONI DOS SANTOS MENDES | 29/08/1969 | | | | | | | | 0.00 | 0 | - | NC |
| 001055 | VILMA GREGÓRIO DA SILVA | 13/03/1984 | | | | | | | | 0.00 | 0 | - | NC |
| 001273 | CAROLINE CYSNEIROS DE PAULA LUZ | 27/05/1985 | | | | | | | | 0.00 | 0 | - | NC |
| 001075 | TALITA CRISTINE DARISSE HOTT | 11/09/1985 | | | | | | | | 0.00 | 0 | - | NC |
| 001251 | NAIARA LUIZ TANEZ | 23/07/1991 | | | | | | | | 0.00 | 0 | - | NC |
| 001071 | NATALIA APARECIDA BERCOT DE SOUZA | 05/10/1992 | | | | | | | | 0.00 | 0 | - | NC |
| 001194 | WESLEY SERAFIM PIMENTEL | 26/06/1995 | | | | | | | | 0.00 | 0 | - | NC |
| 001140 | FRANCIELLE VENZEL KLEM | 26/07/1995 | | | | | | | | 0.00 | 0 | - | NC |
| 001333 | MARIA ALICE BRANDÃO SILVA | 26/08/1996 | | | | | | | | 0.00 | 0 | - | NC |
| 001278 | ARTHUR ESTANISLAU COELHO SILVA | 14/02/1997 | | | | | | | | 0.00 | 0 | - | NC |

| | | | | | | | | | | | |
|--------|-----------------------------|------------|---|--|--|--|--|------|---|---|----|
| 001342 | JOÃO VITOR HENRIQUE PEREIRA | 14/09/1998 | - | | | | | 0.00 | 0 | - | NC |
|--------|-----------------------------|------------|---|--|--|--|--|------|---|---|----|

LEGENDA

| | |
|------|---------------------------------|
| CE | Conhecimentos Específicos |
| LEG | Legislação de Trânsito |
| MAT | Matemática |
| NAP | Noções de Administração Pública |
| NI | Noções de Informática |
| PORT | Português |
| NO | Não obteve classificação |
| NC | Não compareceu |

RESULTADO FINAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

| Inscrição | Candidato | Data | PORT | MAT | | | | | | Objetiva | Total | Classificação | Resultado |
|-----------|--|------------|------|------|--|--|--|--|--|----------|-------|---------------|-----------|
| 001242 | WALISSON HENRIQUE RODRIGUES GOMES | 25/10/1990 | 42.5 | 45 | | | | | | 87.50 | 87.5 | 1º | Aprovado |
| 001174 | NATHALIA CRISTINA SILVA LIMA | 15/05/1996 | 37.5 | 40 | | | | | | 77.50 | 77.5 | 2º | Aprovado |
| 001091 | PAOLA QUIEL MATIAS | 05/11/1993 | 37.5 | 35 | | | | | | 72.50 | 72.5 | 3º | Aprovado |
| 001326 | JORGE TAVARES DE SOUZA NETOS | 03/06/1995 | 37.5 | 30 | | | | | | 67.50 | 67.5 | 4º | Aprovado |
| 001247 | ROSIMEIRE HENRIQUES | 07/06/1986 | 32.5 | 32.5 | | | | | | 65.00 | 65 | 5º | Aprovado |
| 001165 | FLAVIANE DE OLIVEIRA MELO | 07/12/1986 | 30 | 32.5 | | | | | | 62.50 | 62.5 | 6º | Aprovado |
| 001228 | NERISLENE DE SALES E SOUZA | 01/03/1986 | 27.5 | 35 | | | | | | 62.50 | 62.5 | 7º | Aprovado |
| 001217 | RUTE ESTER GOMES DO AMARAL | 08/05/1986 | 32.5 | 25 | | | | | | 57.50 | 57.5 | 8º | Aprovado |
| 001346 | LEIDIANE APARECIDA NEVES TOLEDO DE MAGALHÃES | 22/04/1982 | 25 | 32.5 | | | | | | 57.50 | 57.5 | 9º | Aprovado |
| 001275 | ELAINE FERNANDES FE | 05/12/1980 | 22.5 | 35 | | | | | | 57.50 | 57.5 | 10º | Aprovado |
| 001098 | SIMÔNICA MARTINS DA SILVA | 15/06/1984 | 35 | 20 | | | | | | 55.00 | 55 | 11º | Aprovado |
| 001092 | DIONES LIMA MARQUES | 23/07/1979 | 27.5 | 27.5 | | | | | | 55.00 | 55 | 12º | Aprovado |
| 001148 | MARIA HELENA BERÇOT DE PAULA | 12/06/1965 | 22.5 | 32.5 | | | | | | 55.00 | 55 | 13º | Aprovado |
| 001334 | MICHELE MOURA TERRA | 10/04/1992 | 32.5 | 20 | | | | | | 52.50 | 52.5 | 14º | Aprovado |
| 001338 | ELISANGELA APARECIDA MOREIRA | 05/02/1997 | 25 | 27.5 | | | | | | 52.50 | 52.5 | 15º | Aprovado |
| 001084 | ARILENE APARECIDA DE OLIVEIRA | 27/09/1966 | 35 | 15 | | | | | | 50.00 | 50 | 16º | Aprovado |
| 001268 | FERNANDA CASSIMIRA OLIVEIRA | 16/01/1984 | 25 | 25 | | | | | | 50.00 | 50 | 17º | Aprovado |
| 001035 | LILIAN FERNANDES DOMINGOS | 07/01/1981 | 20 | 27.5 | | | | | | 47.50 | 47.5 | - | NO |
| 001014 | MAURINA MACHADO | 30/03/1965 | 22.5 | 12.5 | | | | | | 35.00 | 35 | - | NO |
| 001343 | NEIDE APARECIDA MARINHO | 14/08/1980 | 15 | 20 | | | | | | 35.00 | 35 | - | NO |
| 001096 | TAMIRES DE CASTRO SILVA | 04/11/1989 | 7.5 | 27.5 | | | | | | 35.00 | 35 | - | NO |
| 001347 | GERALDA NAZARETH | 06/04/1970 | 12.5 | 17.5 | | | | | | 30.00 | 30 | - | NO |
| 001169 | DAVID ANTUNES TEIXEIRA FARIA | 23/10/1995 | 20 | 5 | | | | | | 25.00 | 25 | - | NO |
| 001200 | VERA LUCIA MARTINS DE ABREU | 17/07/1961 | 15 | 10 | | | | | | 25.00 | 25 | - | NO |
| 001241 | SILVANA GOMES DA SILVA | 05/12/1978 | 17.5 | 5 | | | | | | 22.50 | 22.5 | - | NO |
| 001125 | LEONTINA MIRANDA DA SILVA | 05/12/1970 | - | | | | | | | 0.00 | 0 | - | NC |
| 001243 | LUCIA HELENA GOMES DE OLIVEIRA | 09/06/1976 | - | | | | | | | 0.00 | 0 | - | NC |
| 001255 | EDPAULA APARECIDA MARTINS | 22/08/1976 | - | | | | | | | 0.00 | 0 | - | NC |
| 001239 | LUCIENE BATISTA LAMY | 03/12/1979 | - | | | | | | | 0.00 | 0 | - | NC |
| 001249 | SIMONE DE JESUS BRAGA | 14/09/1983 | - | | | | | | | 0.00 | 0 | - | NC |
| 001116 | NATALIA MOREIRA FRANCO DA SILVA | 25/12/1985 | - | | | | | | | 0.00 | 0 | - | NC |
| 001318 | RONALDY MAGNO DIAS CAMPBELL | 20/05/1997 | - | | | | | | | 0.00 | 0 | - | NC |

LEGENDA

| | |
|------|---------------------------------|
| CE | Conhecimentos Específicos |
| LEG | Legislação de Trânsito |
| MAT | Matemática |
| NAP | Noções de Administração Pública |
| NI | Noções de Informática |
| PORT | Português |
| NO | Não obteve classificação |
| NC | Não compareceu |

RESULTADO FINAL

CONTADOR

| Inscrição | Candidato | Data | CE | PORT | | | | | | Objetiva | Total | Classificação | Resultado |
|-----------|------------------------------|------------|----|------|--|--|--|--|--|----------|-------|---------------|-----------|
| 001086 | FELIPE DE OLIVEIRA SILVA | 03/11/1988 | 45 | 20 | | | | | | 65.00 | 65 | 1º | Aprovado |
| 001299 | LUIZA MARCIA DE MOURA | 12/07/1967 | 42 | 18 | | | | | | 60.00 | 60 | 2º | Aprovado |
| 001087 | VICTOR HUGO WILLIAN DA SILVA | 24/09/1990 | 42 | 18 | | | | | | 60.00 | 60 | 3º | Aprovado |
| 001266 | OSIANA SOUZA COTA | 21/01/1994 | 21 | 20 | | | | | | 41.00 | 41 | - | NO |
| 001037 | EDUARDO FRANCE FIDELIS | 23/05/1968 | 18 | 20 | | | | | | 38.00 | 38 | - | NO |
| 001195 | PAULA GONÇALVES DE OLIVEIRA | 20/06/1989 | 21 | 16 | | | | | | 37.00 | 37 | - | NO |
| 001344 | WELITON FRANCO DE SOUZA | 04/09/1973 | - | | | | | | | 0.00 | 0 | - | NC |
| 001201 | SAMUEL EVANGELISTA PIRES | 11/09/1982 | - | | | | | | | 0.00 | 0 | - | NC |

LEGENDA

| | |
|------|---------------------------------|
| CE | Conhecimentos Específicos |
| LEG | Legislação de Trânsito |
| MAT | Matemática |
| NAP | Noções de Administração Pública |
| NI | Noções de Informática |
| PORT | Português |
| NO | Não obteve classificação |
| NC | Não compareceu |

RESULTADO FINAL

MOTORISTA

| Inscrição | Candidato | Data | LEG | PORT | | | | | | Objetiva | Total | Classificação | Resultado |
|-----------|---------------------------------------|------------|-----|------|--|--|--|--|--|----------|-------|---------------|-----------|
| 001311 | ROQUE ELIAS SATHLER PINEL | 14/10/1968 | 54 | 26 | | | | | | 80.00 | 80 | 1º | Aprovado |
| 001093 | ROBSON MARQUES SINDRA | 15/02/1978 | 54 | 26 | | | | | | 80.00 | 80 | 2º | Aprovado |
| 001025 | EDUARDO MARTINS MIRANDA SETTE | 07/01/1991 | 57 | 22 | | | | | | 79.00 | 79 | 3º | Aprovado |
| 001124 | SÉRGIO LOUZADA DE OLIVEIRA | 05/05/1967 | 51 | 24 | | | | | | 75.00 | 75 | 4º | Aprovado |
| 001006 | HIRAM CARDOSO DE MEDEIROS JUNIOR | 22/10/1987 | 51 | 24 | | | | | | 75.00 | 75 | 5º | Aprovado |
| 001011 | MARCELINO CHAVES FERREIRA | 26/05/1985 | 54 | 20 | | | | | | 74.00 | 74 | 6º | Aprovado |
| 001176 | GABRIEL VITOR VIEIRA BARGLINI | 30/07/1995 | 51 | 22 | | | | | | 73.00 | 73 | 7º | Aprovado |
| 001211 | GISELLY APARECIDA PEREIRA ALBUQUERQUE | 17/11/1996 | 42 | 30 | | | | | | 72.00 | 72 | 8º | Aprovado |
| 001230 | CLAUDINEI ALVES DA SILVA | 26/09/1983 | 48 | 22 | | | | | | 70.00 | 70 | 9º | Aprovado |
| 001131 | MILTON WELINTON DE SOUZA | 31/01/1986 | 51 | 18 | | | | | | 69.00 | 69 | 10º | Aprovado |
| 001292 | VALDINEI AUGUSTO DE CERQUEIRA | 05/03/1977 | 54 | 14 | | | | | | 68.00 | 68 | 11º | Aprovado |
| 001261 | LUIZ CARLOS RODRIGUES WERLY | 23/04/1983 | 48 | 20 | | | | | | 68.00 | 68 | 12º | Aprovado |
| 001039 | EDSON LEANDRO POLICARPO | 31/10/1983 | 48 | 20 | | | | | | 68.00 | 68 | 13º | Aprovado |
| 001162 | LEANDRO DE SOUZA MORAIS | 30/05/1993 | 51 | 16 | | | | | | 67.00 | 67 | 14º | Aprovado |
| 001235 | CARINA SILVA TRINDADE | 15/12/1979 | 48 | 18 | | | | | | 66.00 | 66 | 15º | Aprovado |
| 001317 | LUCIANO FERNANDES DOS SANTOS | 13/12/1984 | 48 | 18 | | | | | | 66.00 | 66 | 16º | Aprovado |
| 001232 | JULIO MARTINS DE LIMA | 28/07/1985 | 48 | 18 | | | | | | 66.00 | 66 | 17º | Aprovado |
| 001007 | LUCAS RODRIGUES FERREIRA | 11/11/1990 | 48 | 18 | | | | | | 66.00 | 66 | 18º | Aprovado |
| 001177 | JULIANO DE SOUZA VASCONCELOS | 10/09/1986 | 51 | 14 | | | | | | 65.00 | 65 | 19º | Aprovado |
| 001021 | THIERRY FERREIRA DA ROCHA | 26/06/1994 | 51 | 14 | | | | | | 65.00 | 65 | 20º | Aprovado |
| 001256 | ROBSON GOMES FERNANDES | 19/07/1979 | 45 | 20 | | | | | | 65.00 | 65 | 21º | Aprovado |
| 001245 | WELLYS EVANGELISTA DE CERQUEIRA | 25/02/1985 | 42 | 22 | | | | | | 64.00 | 64 | 22º | Aprovado |
| 001103 | DEODERIO JOSE SILVA NETO | 30/10/1990 | 45 | 18 | | | | | | 63.00 | 63 | 23º | Aprovado |
| 001305 | EDNALDO LOURENÇO DE OLIVEIRA | 10/02/1993 | 45 | 18 | | | | | | 63.00 | 63 | 24º | Aprovado |
| 001164 | HERON MARCOS DA SILVA | 07/08/1984 | 45 | 16 | | | | | | 61.00 | 61 | 25º | Aprovado |
| 001220 | TAYNAN DE SOUZA HOTT | 01/09/1990 | 42 | 18 | | | | | | 60.00 | 60 | 26º | Aprovado |
| 001009 | LEONARDO LIMA ALVES | 12/05/1991 | 42 | 18 | | | | | | 60.00 | 60 | 27º | Aprovado |
| 001163 | ALESSANDRO DE SOUZA MORAIS | 31/07/1996 | 42 | 18 | | | | | | 60.00 | 60 | 28º | Aprovado |
| 001198 | EMERSON MOISES VENANCIO | 11/05/1973 | 36 | 24 | | | | | | 60.00 | 60 | 29º | Aprovado |
| 001161 | CAIO LUIZ DE OLIVEIRA XAVIER | 10/01/1993 | 36 | 24 | | | | | | 60.00 | 60 | 30º | Aprovado |
| 001097 | HUGO GUSTAVO VAUNA ALVES | 30/10/1990 | 51 | 8 | | | | | | 59.00 | 59 | 31º | Aprovado |
| 001327 | HARLEN ALISSON DE SOUSA ROSA | 10/10/1991 | 39 | 20 | | | | | | 59.00 | 59 | 32º | Aprovado |
| 001213 | AUGUSTO CESAR DE ASSIS GOVEA | 05/07/1988 | 39 | 18 | | | | | | 57.00 | 57 | 33º | Aprovado |
| 001032 | GILMAR CERQUEIRA LEITE | 26/01/1983 | 45 | 10 | | | | | | 55.00 | 55 | 34º | Aprovado |
| 001231 | AGILDO BALDUINO RIBEIRO | 22/07/1975 | 42 | 12 | | | | | | 54.00 | 54 | 35º | Aprovado |
| 001023 | JAQUELINE DE PAULA LABANCA | 07/11/1979 | 42 | 12 | | | | | | 54.00 | 54 | 36º | Aprovado |
| 001089 | WANDERSON MOREIRA FELIX | 18/06/1991 | 36 | 18 | | | | | | 54.00 | 54 | 37º | Aprovado |
| 001214 | JOÃO BATISTA ROSA CAMPOS | 19/02/1994 | 39 | 14 | | | | | | 53.00 | 53 | 38º | Aprovado |
| 001129 | CLEIDIANE DE SOUZA ALVES CUNHA | 17/04/1975 | 36 | 16 | | | | | | 52.00 | 52 | 39º | Aprovado |
| 001234 | DANILO ALVES DE FARIA | 05/10/1996 | 42 | 8 | | | | | | 50.00 | 50 | 40º | Aprovado |
| 001307 | MAURO LUCIO ALVES CIQUEIRA | 01/08/1990 | 36 | 14 | | | | | | 50.00 | 50 | 41º | Aprovado |
| 001060 | GERALDO CESAR DA SILVA | 01/03/1982 | 39 | 10 | | | | | | 49.00 | 49 | - | NO |
| 001309 | JOSÉ ANTONIO FERNANDES | 26/03/1962 | 33 | 14 | | | | | | 47.00 | 47 | - | NO |
| 001190 | FERNANDO DA SILVA CARVALHO | 02/12/1988 | 33 | 12 | | | | | | 45.00 | 45 | - | NO |
| 001127 | SHENIA MARA MARTINS ROMUALDO | 26/09/1983 | 33 | 10 | | | | | | 43.00 | 43 | - | NO |
| 001236 | JOSE GILMAR DA SILVA | 07/09/1972 | 36 | 4 | | | | | | 40.00 | 40 | - | NO |
| 001138 | GUILHERME MOREIRA DO PRADO | 02/10/1968 | - | | | | | | | 0.00 | 0 | - | NC |
| 001203 | JEAN ANDERSON JULIO | 22/03/1969 | - | | | | | | | 0.00 | 0 | - | NC |
| 001008 | GILBERTO FIGUEIREDO | 30/05/1976 | - | | | | | | | 0.00 | 0 | - | NC |
| 001254 | RODRIGO STUTZ ELLER LOPES | 18/07/1985 | - | | | | | | | 0.00 | 0 | - | NC |

| | | | | | | | | | | | | |
|--------|--------------------------------|------------|---|--|--|--|--|--|------|---|---|----|
| 001210 | RAFAEL MARCELINO DE SOUZA | 02/01/1989 | - | | | | | | 0.00 | 0 | - | NC |
| 001304 | NICOLAS TEIXEIRA LOPES | 04/01/1990 | - | | | | | | 0.00 | 0 | - | NC |
| 001316 | GELSON BARBOSA JUVENATO | 27/05/1992 | - | | | | | | 0.00 | 0 | - | NC |
| 001085 | FABIO FARIA DOS SANTOS PEREIRA | 26/06/1992 | - | | | | | | 0.00 | 0 | - | NC |
| 001325 | GUILHERME DIAS FURTADO | 15/12/1993 | - | | | | | | 0.00 | 0 | - | NC |
| 001133 | CRISTIANO MARCIO | 03/03/1994 | - | | | | | | 0.00 | 0 | - | NC |
| 001354 | RAFAEL DE SOUSA MERCÊS | 09/04/1996 | - | | | | | | 0.00 | 0 | - | NC |

LEGENDA

| | |
|------|---------------------------------|
| CE | Conhecimentos Específicos |
| LEG | Legislação de Trânsito |
| MAT | Matemática |
| NAP | Noções de Administração Pública |
| NI | Noções de Informática |
| PORT | Português |
| NO | Não obteve classificação |
| NC | Não compareceu |